



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9

**Processo: Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 -
Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (Proc. N° 274547)**

**Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou
Projeto Básico (ID 7457226)**

Classificação da Demanda (ID 7457246)

Plano Anual de Aquisições: Plano de Aquisições 2022 - STI - Secretaria De
Tecnologia Da Informação (STI)

Item no Plano Anual de Aquisições: Aquisição de Microcomputadores Desktop -
DINF

N° SIGEO: 151102022000759

Grupo da Natureza do(s) Objeto(s) da Aquisição: Bens

Enquadramento Legal da Aquisição: PREGÃO - LEI ANTIGA - Lei 8666 e Decreto
10.024 - Compras e serviços Comuns

Instrumentação de Formalização: Contrato

Objetos da Contratação - PCC (ID 7457255)

Lote(s) com o(s) Objeto(s) (ID 7457256)

N° do Lote: 1

**Previsão de demanda, forma de pagamento e localidade de entrega/prestação
de serviço definidos em cada objeto?:** Sim

Objeto (ID 7457263)

N° Item: 1

Descrição do Objeto: Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte
técnico on-site de 60 meses.

Quantidade: 45

Unidade de Medida: Unidades

Valor Unitário: 6038

Valor Total do Objeto: 271710

Natureza de Despesa com Subelemento: 44905241 - EQUIPAMENTOS DE TIC
- COMPUTADORES

Especificações Mínimas: Conforme capítulo 4 "Requisitos Técnicos Específicos -
Item 1 - Microcomputador Tipo 1" do Termo de Referência.

Critério de Previsão da Demanda: Histórico de Uso

Forma de Pagamento do Objeto: À Vista - Parcela Única



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Votor, processo "Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 - Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (N° 274547)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OTXNP.MBIQB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.gov.br/portal/verificar-autenticidade>

Complemento da Localização: Os equipamentos deverão ser entregues na Seção de Ativos de Infraestrutura, localizada na Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555 - Cajuru, Curitiba - PR. CEP: 82900-110

Totalização dos Valores Previstos (ID 7457276)

Valor Total da Contratação (Execute o robô para calcular): 271710

Justificativa/Motivação PCC (ID 7457278)

Justificativa/Motivação/Objetivos/Benefícios da Contratação (ID 7457279)

Justificativa ou Motivação, Objetivos e Benefícios da Contratação:

Justificativa ou Motivação

Face às peculiaridades de suas atividades, a STI necessita de equipamentos mais robustos em relação aos atualmente instalados, ou seja, com maior poder de processamento, maior capacidade de memória RAM e de armazenamento local. Entre as diversas tarefas que justificam essa demanda podemos citar:

- Desenvolvimento de Sistemas que demandam abertura de várias ferramentas em paralelo;
- Elaboração de relatórios e consultas em sistemas informatizados;
- Utilização de máquinas virtuais e ambientes de desenvolvimento e testes;
- Abertura de várias janelas do navegador, rodar máquinas virtuais, conexão com videoconferência e prestação de suporte técnico, simultaneamente, não raro, ocorre enorme degradação da performance do computador utilizado e travamentos do sistema, resultando em perda de trabalho, retrabalho e queda de produtividade.

Objetivos

Com a aquisição da solução espera-se alcançar os seguintes objetivos:

- Aprimorar a Infraestrutura e a Governança de TIC;
- Primar pela satisfação do usuário de TIC;
- Promover a transformação digital.

Benefícios

Com a aquisição da solução escolhida espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Reduzir esforços para manutenção de equipamentos, com a realização de aquisição com garantia técnica;
- Aumentar a produtividade com a utilização de equipamentos adequados à necessidade dos usuários;
- Aumentar a disponibilidade de equipamentos através da contratação de equipamentos com garantia técnica;



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9



- Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades;
- Redução de custo;
- Redução de riscos;
- Aderência à determinação normativa administrativa.


LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9


ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9


PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9

Viabilidade Financeira PCC (ID 7457230)

Análise Orçamentária da Contratação (ID 7457281)

Fonte de Recurso: Valores Próprios

Justificativa para divisão em Itens ou união em Lotes:

O órgão gerenciador parcelou a licitação em 4 itens, por ser tecnicamente e economicamente mais vantajoso à administração.

Esta Regional entrou como coparticipante apenas no item 1.

Saldo ou Déficit Orçamentário - Análise SIGEO:

Após esta aquisição restará um saldo de R\$ 4.290,00 que deverá ser remanejado para outros itens de execução da STI.

Seleção de Fornecedor (ID 7457287)

Nº Lote a ser fornecido: 1

Anexo - Proposta do Fornecedor Vencedor/Escolhido: [Download: Proposta Comercial lote 01 \(equalizada\).pdf](#)

Validade da Proposta: 14/09/2022

Razão Social ou Nome Completo - Fornecedor: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (22.797.545/0002-94)

CNPJ ou CPF - Fornecedor: 22.797.545/0002-94

Dados Bancários do Fornecedor: Banco: Citibank (745) - Agência: 1 - Operação: - Conta: 37402196

Endereço - Fornecedor: Rua Werner Von Siemens, 111 - Torre A, 3ª andar, Sala 31-B - Bairro: Lapa de Baixo - CEP: 5069900 - São Paulo /SP

Email - Fornecedor: Cristiano Ledo - cleo1@lenovo.com (Gerente de contas)
Daniela Cristina - dcdsantos@lenovo.com (Apoio Administrativo)

Informações para Contato - Representante Comercial/Preposto:

Nome: Augusto Rosa Filho

Cargo: Diretor

CPF: 17201088890

RG: 17761750

Nome: Geraldo Teixeira Rodrigues Filho

Cargo: Diretor



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Votor, processo "Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 - Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (Nº 274547)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OTXNP.MBIQB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.org.br/portal/verificar-autenticidade>

CPF: 6366959803
RG: 117223219

Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada (LTDA)
Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor: [Download: Certidões.zip](#)
Antecipação da intenção de adquirir 45 unidades devido a falta de insumos na indústria na produção de chips: [Download: Email TRT9-Lenovo-Antecipa intenção de aquisição 45 unid..pdf](#)
Vigência - Certidão de Habilitação: 16/05/2022
Observações sobre o fornecimento (ex: Marca do(s) Produto(s)):

Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses

Marca/Modelo

Lenovo / Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro

Previsão de Despesa por Exercício (ID 7457313)

Exercício: 2022
Tipo de Despesa: Investimento (GND4)
% Primeiro Grau: 78,5
% Segundo Grau: 21,5
Valor Setembro: 271710
Valor Total no Exercício: 271710

Informações Gerais PCC (ID 7457234)

Habilitação da participação - Registro de Preços (ID 7457331)

Autorização do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preço para a Adesão do TRT 9ª Região: [Download: Concordância Lenovo.pdf](#)
Concordância da Empresa Fornecedor do Objeto da Ata de Registro de Preço: [Download: Concordância Lenovo.pdf](#)
Ata de Registro de Preço: [Download: arp_08_2021_e_dou.pdf](#)
Edital/Termo de Referência: [Download: pe_17_21.pdf](#)
Anexos/Templates (Habilitação da participação RP): [Download: etp_pdf_4.pdf](#)
Anexos/Templates (Habilitação da participação RP): [Download: pe_17_21_planilha_precos.pdf](#)
Critério de Sustentabilidade (ambiental, social, econômico, cultural):
Recolhimento dos resíduos gerados, pelo fabricante ou fornecedor

Papéis e Responsabilidades (ID 7457338)

Unidade Gestora: DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA
Papéis e responsabilidades - Equipe de Gestão Contratual:

Papel	Entidade	Responsabilidade
-------	----------	------------------

Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Votor, processo "Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 - Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (Nº 274547)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OTXNP.MBIQB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.org.br/>



Gestor do Contrato	Contratante	Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.
		Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal Administrativo, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
Fiscal do Contrato	Contratante	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
		Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9



		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
Preposto	Contratada	Acompanhar a execução do contrato.
		Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.
		Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
		Elaborar os cronogramas de implantação e as atas de reunião.



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9

Há Equipe de Planejamento? (Contratações de TI): Sim

Vigência, Recebimento e Modo de Execução (ID 7457343)

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com condições diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas condições, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1

Prazo de Vigência - Contrato ou Carta Contrato: 60 meses a partir da assinatura do contrato.

Cronograma de Recebimento e Execução:

A tabela abaixo sintetiza as etapas de recebimento e execução:

Etap a	Descrição	Pr
1	Ordem de Fornecimento	À data
2	Prazo de Entrega após Ordem de Fornecimento	
3	Recebimento Provisório dos bens - Confirmação da entrega dos bens	Até 3 dias út
4	Recebimento Definitivo dos bens - Avaliação dos bens em conformidade com as condições	Até 10 dias



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 - Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (N° 274547)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OTXNP.MBIQB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.gov.br/portal/verificacao>

5	Pagamento relativo aos bem	Após o Re
6	Início da contagem do prazo de garantia	A  ir c
7	Fim do prazo de garantia	60 meses ap

HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9

Local de Entrega:

Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555, Cajuru - Curitiba-PR

CEP: 82900-110

Seção de Ativos de Infraestrutura

Contatos: Leandro Henrique de Castro Ribeiro / Carlos Eduardo Claudino - (41) 98852-6555 / (41) 98834-2699

Prazo/Período de Garantia - Condições de Garantia / Níveis de Serviço (SLA):

Prazo Garantia

60 meses após o recebimento definitivo dos bens

Níveis de Serviço (SLA)

Conserto e/ou substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços, no **prazo máximo de 10 dias corridos** a contar da data de abertura de chamado. A assistência técnica tem o prazo máximo de 2 dias úteis para iniciar o atendimento do chamado. A assistência deve ser prestada dentro do horário de funcionamento do Tribunal (8:30 às 17:30).

Instrumentos Formais de Solicitação do(s) Bens e/ou Serviço e Mecanismos de Comunicação e Acompanhamento da Execução do Contrato:

Evento:	Contratação			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade de
Contrato para assinatura e nota de empenho	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	Uma vez por evento



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 - Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (Nº 274547)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OTXNP.MBIQB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.pr.jus.br/>



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9

Evento:	Recebimento definitivo			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Termos de Recebimento	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada recebimento.
Evento:	Demanda por suporte ou prestação de garantia			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado registrado na Central de Atendimento	Contratante	Contratada	Telefônico/on-line	A cada evento
Evento:	Irregularidade na execução do contrato			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ofícios	Contratante	Contratada	Físico/e-mail	A cada evento
Evento:	Demais eventos			
Documento:	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 - Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (Nº 274547)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OTXNP.MBIQB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.org.br/portal/legislaçao>

Demais Termos previstos no instrumento convocatório	Contratada / contratante	Contratada / contratante	Físico/e-mail	A cada evento
---	--------------------------	--------------------------	---------------	---------------

Será Armazenado no Almoarifado?: Não

Obrigações, Penalidades e Garantia (ID 7457355)

Lembrete: Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com obrigações diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas obrigações, duplicar o dado N° do Lote associado

N° Lote associado: 1

Garantia de Execução do Contrato:

Não haverá exigência de garantia contratual para a presente contratação.

Penalidades/Sanções:

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, situação em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

- Havendo atraso na execução dos serviços, multa de 0,5% por dia útil, até o limite de 10%, calculada sobre o valor dos serviços em mora;
- Sendo extrapolado o prazo concedido pela fiscalização para a substituição dos materiais e/ou a reparação dos serviços defeituosos, multa de 0,5% por dia útil de atraso, até o limite de 10%, calculada sobre o valor dos respectivos materiais /serviços;
- Não sendo mantidas as condições de habilitação exigíveis na licitação, multa de 0,5% do valor da contratação, por ocorrência;
- Havendo inexecução parcial, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor remanescente da contratação;
- Havendo inexecução total, multa punitiva de 10%, calculada sobre o valor total da contratação;
- Havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste Termo de Referência para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor da contratação.
- A recusa injustificada em assinar o instrumento de contrato (ou a ata de registro de preços ou, ainda, receber a nota de empenho ou instrumento equivalente)



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Coparticipação TRT23 - Aquisição de microcomputadores do tipo 1 (Nº 274547)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OTXNP.MBIQB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.org.br/>

caracteriza o descumprimento total da contratação, sujeitando a licitante às sanções previstas nos subitens 15.2, inciso V, e 15.7 deste instrumento.

- A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
- Os valores das multas aplicadas serão deduzidos das importâncias devidas à Contratada.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Obrigações da Contratada e da Contratante:

Competirá à CONTRATADA:

- Entregar o objeto e executar os serviços descritos neste instrumento nos prazos máximos determinados;
- Cumprir todos os requisitos descritos neste instrumento, responsabilizando-se pelas despesas de deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem e demais gastos relacionados com a equipe técnica, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto fornecido em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistente, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas por ele, relativas ao cumprimento do objeto;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- No caso de produto importado, os itens fornecidos devem estar descritos na DI de forma a permitir a identificação precisa, constando marca, modelo e, se possível, nº de série;
- Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou



LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9



empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;



- Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- Manter, quando especificada durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- Manter, quando especificada, a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;
- Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração Pública;
- Prestar os serviços nos termos da sua proposta, sem prejuízo da legislação vigente, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;
- Informar à CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas;
- Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE ou do gestor do contrato, relativas à execução do seu objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias;
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção;
- Entregar nota fiscal, emitida pela empresa CONTRATADA, juntamente com o objeto fornecido, contendo a discriminação detalhada dos produtos;

Competirá ao CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços objeto da presente contratação, através de servidores designados especialmente para este fim;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, tanto para finalidades técnico-operacionais quanto administrativo-financeiras;
- Abrir chamados para utilização de suporte e garantia conforme termos contratuais;
- Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a
- proposta aceita, conforme inspeções realizadas;





LEANDRO
HENRIQUE
DE CASTRO
RIBEIRO 03
/05/2022
SAINF TRT9



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
03/05/2022
DINF TRT9



PAULO
CELSO
GERVA 04
/05/2022
SLC TRT9

- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, bem como demais penalidades cabíveis, garantindo a prévia e ampla defesa da CONTRATADA;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências ou irregularidades relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- Solicitar por escrito a substituição dos serviços que apresentarem desconformidade com o disposto no instrumento de contrato e seu respectivo Termo de Referência;
- Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da CONTRATADA, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração Pública;
- Designar servidor para gerenciar operacionalmente as atividades e tarefas relativas à execução do objeto;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso controlado dos técnicos da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, relacionadas à execução do contrato;
- Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem como o acesso a dados e informações necessários ao cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto por intermédio dos servidores designados;
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- Exigir o exato cumprimento do objeto e cláusulas contratuais;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- Receber, processar e decidir sobre questões, dúvidas, decisões ou recursos administrativos decorrentes da execução contratual;
- Emitir o Termo de Recebimento Provisório quando do recebimento físico dos volumes;
- Emitir o Termo de Recebimento Definitivo após o recebimento e aferição das especificações e técnicas e funcionais do objeto contratado;
- Realizar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência;



- Promover o pagamento em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, após o ateste da Nota Fiscal, recebimento definitivo do objeto e demais verificações de conformidades legais relevantes;
- Reter preventivamente valores correspondentes às penalidades cabíveis, liberando-as posteriormente, quando for o caso;
- Aplicar multas e sanções previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

Subcontratação:

É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por este Regional.

Aprovação - Equipe de Planejamento da Contratação (ID 7457363)

Aprovação - Integrante Demandante (ID 7457364)

Nome - Integrante Demandante: ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI

Aprovação - Integrante Demandante:

Aprovo os **aspectos funcionais** da solução a ser contratada, conforme especificada nas informações preenchidas acima. Autoriza-se o prosseguimento.

Aprovação - Integrante Técnico (ID 7457367)

Nome - Integrante Técnico: LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

Aprovação - Integrante Técnico:

Aprovo os **aspectos técnicos** da solução a ser contratada, conforme especificada nas informações preenchidas acima. Autorizo o prosseguimento.

Aprovação - Integrante Administrativo (ID 7457370)

Nome - Integrante Administrativo:

Aprovação - Integrante Administrativo:



PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME MODELO ANEXO II

PREÇO GLOBAL POR LOTE

Ao TRT da 23ª Região

Ref.: Pregão Eletrônico nº 17/2021

Apresentamos a V. Senhoria nossa proposta de preços, detalhada na tabela abaixo, para fornecimento do objeto que trata o **Pregão Eletrônico nº 17/2021**, conforme especificação constante do Edital e seus Anexos.

Razão Social: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	
CNPJ: 22.797.545/0001-03	
Optante pelo SIMPLES? Sim () Não (X)	
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA, Nº 200 - MODULO 11	
Bairro: CHACARA ALVORADA	Cidade: INDAIATUBA (SP)
CEP: 13.337-200	E-mail: cledo1@lenovo.com / dcdsantos@lenovo.com
Telefone: (31) 97124-1792 / (11) 3336-5134	Fax: N/A
Banco: Citibank (745)	Conta Bancária: 3740219-6
N. da Agência: 0001	
Representante para retirada/recebimento da Nota de Empenho: Cristiano Ledo Barbosa Cruz	
CPF do Representante: 818.524.601-72	

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
1	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	Lenovo / Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro / Garantia on site 60 meses	R\$ 6.038,00	3.453	R\$ 20.849.214,00

(*) Concordamos com todas as especificações do Edital.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme o Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital.

PRAZO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: Conforme o Edital.

O VALOR DESTA PROPOSTA está expresso em reais, inclui todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, insumos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do objeto.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2021.


Cristiano Ledo Barbosa Cruz

Representante Legal

Leandro Henrique De Castro Ribeiro

De: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2022 16:37
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro
Cc: Daniela Cristina dos Santos; Alexandre Tetsuo Yamauchi
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Obrigado, já iniciaremos assim o processo de importação da matéria-prima/produção para ganharmos tempo.

Boa semana.

Att.

From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Sent: Monday, March 21, 2022 12:55 PM
To: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>
Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa tarde Cristiano.

A aquisição deve ocorrer neste semestre.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cledo1@lenovo.com>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2022 18:00
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Caro Leandro,

Por favor poderia nos confirmar se há mais possibilidade desta aquisição ocorrer neste semestre, ou deve virar para o 2º semestre (antes do vecto. da ata)?

Obrigado,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais
T1/Integradores MG/ES/RJ
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices
Group)

M +55 31 97124-1792
E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Sent: Friday, March 18, 2022 1:55 PM

To: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>

Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Importance: High

Boa tarde Cristiano!

O TRT9 informa que pretende adquirir este ano, 45 unidades do microcomputador tipo 1 da referida ata.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação

Seção de Ativos de Infraestrutura

leandrohribeiro@trt9.jus.br

(41) 3310-7100 - Ramal 1702

(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cledo1@lenovo.com>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2022 16:16

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>

Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Prezados(as) Srs(as), boa tarde.

Vimos informá-los que passaremos por um período de 90 a 120 dias com possível agravamento da falta de insumos de produção (chips), o que poderá afetar os prazos de fabricação dos pcs na indústria, dentre eles o modelo Thinkcentre M80q registrado na ata supra informada. Sem prejuízo das obrigações assumidas como contratada neste processo, a Lenovo vem reforçar a V.Sas. a importância de nos adiantar a informação das quantidades dos itens que pretendem empenhar dentro da validade da ata, para que já possamos iniciar o processo de produção e lhes prestar o melhor atendimento, evitando atrasos de entrega e riscos de penalidades.

Atendemos até este momento total de 72 un. do microcomputador tipo 1 e 3852 un. do microcomputador tipo 2, dentro dos prazos, graças ao esforço da cia. e também à compreensão e colaboração de V.Sas. com estas informações.

Obrigado desde já e à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais

T1/Integradores MG/ES/RJ

SMB/EDU/GOV

Lenovo IDG (Intelligent Devices

Group)

M +55 31 97124-1792

E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



Leandro Henrique De Castro Ribeiro

De: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:24
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro
Cc: Daniela Cristina dos Santos
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021
Anexos: 1º Termo Aditivo à ARP 08_2021 e DOU.pdf; ARP 08_2021 e DOU.pdf; ATA_LICITACAO_PORTUGUES_891617.pdf; Descritivo tecnico resumido Lotes 01 e 02.pdf; Proposta Comercial lote 01 (equalizada).pdf; Proposta Comercial lote 02 (equalizada).pdf; SICAF - consulta 26-04-2022.pdf

Caro Leandro,

O TRT 9 é partícipe da referida ata, portanto, não se faz necessário autorizarmos adesão, esta é compulsória para a contratada.

Em anexo ata, aditivo que reajustou algumas qtdes. registradas entre os partícipes, publicação no D.O.U. e documentação de habilitação (SICAF).

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais
T1/Integradores MG/ES/RJ
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices
Group)

M +55 31 97124-1792
E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Sent: Thursday, April 28, 2022 3:20 PM

To: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>

Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Prezados, boa tarde!

Irei precisar dos itens abaixo para continuidade do processo:

1. Concordância do Fornecedor da Ata em fornecer para o TRT9;
2. Proposta Comercial do Fornecedor; (não consegui encontrar no site do trt 23)
3. Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor.

Grato

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cleo1@lenovo.com>]
Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2022 20:51
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa noite.

Os dados bancários são:

Banco Citibank (745)
Ag. 0001
C/C 3740219-6
CNPJ 22.797.545/0001-03
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA.

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais **M** +55 31 97124-1792
T1/Integradores MG/ES/RJ **E** cleo1@lenovo.com
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices
Group)

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:
Alessandra Scuola, Channel Manager
F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com
Meu Diretor:
Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director
F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Sent: Tuesday, April 26, 2022 4:15 PM
To: Cristiano Ledo1 <cleo1@lenovo.com>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Prezados,

Por gentileza poderiam me encaminhar os dados bancários para cadastro.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Leandro Henrique De Castro Ribeiro
Enviada em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 12:28
Para: 'Cristiano Ledo1' <cleido1@lenovo.com>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Assunto: RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa tarde Cristiano!

Perfeito. Vou iniciar a documentação.

Grato.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cleido1@lenovo.com>]
Enviada em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 12:07
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Caro Leandro,

Acabei de ter a confirmação de que suas máquinas já estão prontas, entraram neste final de semana no estoque. Então a entrega será bem mais rápida. Aguardamos seu retorno para assinatura do contrato.

Os gestores que assinam pela Lenovo, em dupla, são os abaixo, anexos doctos. pessoais e contrato social.

- **Sr. Augusto Rosa Filho**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 17.761.750, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.010.888-90, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 4º Andar, CEP 05.069-010, [e](#)
- **Sr. Geraldo Teixeira Rodrigues Filho**, cidadão brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 11.722.321, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.669.598-03,

residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 4º-Andar, CEP 05.069-010

Gentileza manter a Daniela em cópia durante o trâmite de todo o processo, ela é nosso apoio interno para colher as assinaturas etc.

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais **M** +55 31 97124-1792
T1/Integradores MG/ES/RJ **E** cledo1@lenovo.com
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices Group)

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:
Alessandra Scuola, Channel Manager
F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com
Meu Diretor:
Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director
F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Cristiano Ledo1

Sent: Monday, April 25, 2022 10:56 AM

To: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Subject: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Bom dia.

Isso mesmo, 60 dias a partir do envio da ordem de compra (empenho/contrato assinado pelas partes). Pode dar sequência por favor, já ganhamos bastante tempo devido à antecipação da sua informação, então a entrega ocorrerá de acordo.

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais **M** +55 31 97124-1792
T1/Integradores MG/ES/RJ **E** cledo1@lenovo.com
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices Group)

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:
Alessandra Scuola, Channel Manager
F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com
Meu Diretor:
Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director
F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Sent: Friday, April 22, 2022 5:13 PM
To: Cristiano Ledo1 <cleo1@lenovo.com>
Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa tarde Cristiano.

Já temos o recurso orçamentário disponível para aquisição dos micros, basta apenas fazer os tramites internos de documentação.

São sessenta dia corridos para entrega correto?
Posso dar início aos tramites ou acha que vai levar mais tempo?

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cleo1@lenovo.com>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2022 16:37
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Obrigado, já iniciaremos assim o processo de importação da matéria-prima/produção para ganharmos tempo.

Boa semana.

Att.

From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Sent: Monday, March 21, 2022 12:55 PM
To: Cristiano Ledo1 <cleo1@lenovo.com>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>
Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa tarde Cristiano.

A aquisição deve ocorrer neste semestre.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cledo1@lenovo.com>]

Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2022 18:00

Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>

Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Caro Leandro,

Por favor poderia nos confirmar se há mais possibilidade desta aquisição ocorrer neste semestre, ou deve virar para o 2º semestre (antes do vecto. da ata)?

Obrigado,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais

T1/Integradores MG/ES/RJ

SMB/EDU/GOV

Lenovo IDG (Intelligent Devices

Group)

M +55 31 97124-1792

E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Sent: Friday, March 18, 2022 1:55 PM

To: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>

Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Importance: High

Boa tarde Cristiano!

O TRT9 informa que pretende adquirir este ano, 45 unidades do microcomputador tipo 1 da referida ata.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação

Seção de Ativos de Infraestrutura

leandrohribeiro@trt9.jus.br

(41) 3310-7100 - Ramal 1702

(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cledo1@lenovo.com>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2022 16:16

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>

Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Prezados(as) Srs(as), boa tarde.

Vimos informá-los que passaremos por um período de 90 a 120 dias com possível agravamento da falta de insumos de produção (chips), o que poderá afetar os prazos de fabricação dos pcs na indústria, dentre eles o modelo Thinkcentre M80q registrado na ata supra informada. Sem prejuízo das obrigações assumidas como contratada neste processo, a Lenovo vem reforçar a V.Sas. a importância de nos adiantar a informação das quantidades dos itens que pretendem empenhar dentro da validade da ata, para que já possamos iniciar o processo de produção e lhes prestar o melhor atendimento, evitando atrasos de entrega e riscos de penalidades.

Atendemos até este momento total de 72 un. do microcomputador tipo 1 e 3852 un. do microcomputador tipo 2, dentro dos prazos, graças ao esforço da cia. e também à compreensão e colaboração de V.Sas. com estas informações.

Obrigado desde já e à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais

T1/Integradores MG/ES/RJ

SMB/EDU/GOV

Lenovo IDG (Intelligent Devices

Group)

M +55 31 97124-1792

E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



Leandro Henrique De Castro Ribeiro

De: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de abril de 2022 16:24
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro
Cc: Daniela Cristina dos Santos
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021
Anexos: 1º Termo Aditivo à ARP 08_2021 e DOU.pdf; ARP 08_2021 e DOU.pdf; ATA_LICITACAO_PORTUGUES_891617.pdf; Descritivo tecnico resumido Lotes 01 e 02.pdf; Proposta Comercial lote 01 (equalizada).pdf; Proposta Comercial lote 02 (equalizada).pdf; SICAF - consulta 26-04-2022.pdf

Caro Leandro,

O TRT 9 é participe da referida ata, portanto, não se faz necessário autorizarmos adesão, esta é compulsória para a contratada.

Em anexo ata, aditivo que reajustou algumas qtdes. registradas entre os partícipes, publicação no D.O.U. e documentação de habilitação (SICAF).

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais
T1/Integradores MG/ES/RJ
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices
Group)

M +55 31 97124-1792
E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:
Alessandra Scuola, Channel Manager
F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com
Meu Diretor:
Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director
F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Sent: Thursday, April 28, 2022 3:20 PM

To: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>

Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Prezados, boa tarde!

Irei precisar dos itens abaixo para continuidade do processo:

1. Concordância do Fornecedor da Ata em fornecer para o TRT9;
2. Proposta Comercial do Fornecedor; (não consegui encontrar no site do trt 23)
3. Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor.

Grato

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cleo1@lenovo.com>]
Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2022 20:51
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa noite.

Os dados bancários são:

Banco Citibank (745)
Ag. 0001
C/C 3740219-6
CNPJ 22.797.545/0001-03
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA.

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais
T1/Integradores MG/ES/RJ
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices
Group)

M +55 31 97124-1792
E cleo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:
Alessandra Scuola, Channel Manager
F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com
Meu Diretor:
Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director
F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Sent: Tuesday, April 26, 2022 4:15 PM
To: Cristiano Ledo1 <cleo1@lenovo.com>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Prezados,

Por gentileza poderiam me encaminhar os dados bancários para cadastro.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Leandro Henrique De Castro Ribeiro
Enviada em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 12:28
Para: 'Cristiano Ledo1' <cleido1@lenovo.com>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Assunto: RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa tarde Cristiano!

Perfeito. Vou iniciar a documentação.

Grato.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cleido1@lenovo.com>]
Enviada em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 12:07
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Caro Leandro,

Acabei de ter a confirmação de que suas máquinas já estão prontas, entraram neste final de semana no estoque. Então a entrega será bem mais rápida. Aguardamos seu retorno para assinatura do contrato.

Os gestores que assinam pela Lenovo, em dupla, são os abaixo, anexos doctos. pessoais e contrato social.

- **Sr. Augusto Rosa Filho**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 17.761.750, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.010.888-90, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 4º Andar, CEP 05.069-010, [e](#)
- **Sr. Geraldo Teixeira Rodrigues Filho**, cidadão brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 11.722.321, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.669.598-03,

residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 4º-Andar, CEP 05.069-010

Gentileza manter a Daniela em cópia durante o trâmite de todo o processo, ela é nosso apoio interno para colher as assinaturas etc.

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais
T1/Integradores MG/ES/RJ
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices
Group)

M +55 31 97124-1792
E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Cristiano Ledo1

Sent: Monday, April 25, 2022 10:56 AM

To: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Subject: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Bom dia.

Isso mesmo, 60 dias a partir do envio da ordem de compra (empenho/contrato assinado pelas partes). Pode dar sequência por favor, já ganhamos bastante tempo devido à antecipação da sua informação, então a entrega ocorrerá de acordo.

Att.,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais
T1/Integradores MG/ES/RJ
SMB/EDU/GOV
Lenovo IDG (Intelligent Devices
Group)

M +55 31 97124-1792
E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Sent: Friday, April 22, 2022 5:13 PM
To: Cristiano Ledo1 <cleo1@lenovo.com>
Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa tarde Cristiano.

Já temos o recurso orçamentário disponível para aquisição dos micros, basta apenas fazer os tramites internos de documentação.

São sessenta dia corridos para entrega correto?

Posso dar início aos tramites ou acha que vai levar mais tempo?

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cleo1@lenovo.com>]
Enviada em: segunda-feira, 21 de março de 2022 16:37
Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>
Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Obrigado, já iniciaremos assim o processo de importação da matéria-prima/produção para ganharmos tempo.

Boa semana.

Att.

From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>
Sent: Monday, March 21, 2022 12:55 PM
To: Cristiano Ledo1 <cleo1@lenovo.com>
Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>
Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Boa tarde Cristiano.

A aquisição deve ocorrer neste semestre.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação
Seção de Ativos de Infraestrutura
leandrohribeiro@trt9.jus.br
(41) 3310-7100 - Ramal 1702
(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cledo1@lenovo.com>]

Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2022 18:00

Para: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>

Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Caro Leandro,

Por favor poderia nos confirmar se há mais possibilidade desta aquisição ocorrer neste semestre, ou deve virar para o 2º semestre (antes do vecto. da ata)?

Obrigado,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais

T1/Integradores MG/ES/RJ

SMB/EDU/GOV

Lenovo IDG (Intelligent Devices

Group)

M +55 31 97124-1792

E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com



From: Leandro Henrique De Castro Ribeiro <leandrohribeiro@trt9.jus.br>

Sent: Friday, March 18, 2022 1:55 PM

To: Cristiano Ledo1 <cledo1@lenovo.com>

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>; Alexandre Tetsuo Yamauchi <alexandreyamauchi@trt9.jus.br>

Subject: [External] RES: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Importance: High

Boa tarde Cristiano!

O TRT9 informa que pretende adquirir este ano, 45 unidades do microcomputador tipo 1 da referida ata.

Atenciosamente,

Leandro Henrique C. Ribeiro

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação

Seção de Ativos de Infraestrutura

leandrohribeiro@trt9.jus.br

(41) 3310-7100 - Ramal 1702

(41) 98852-6555

De: Cristiano Ledo1 [<mailto:cledo1@lenovo.com>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2022 16:16

Cc: Daniela Cristina dos Santos <dcdsantos@lenovo.com>

Assunto: Atualização da execução da ARP TRT 23 e partícipes nr. 08/2021

Prezados(as) Srs(as), boa tarde.

Vimos informá-los que passaremos por um período de 90 a 120 dias com possível agravamento da falta de insumos de produção (chips), o que poderá afetar os prazos de fabricação dos pcs na indústria, dentre eles o modelo Thinkcentre M80q registrado na ata supra informada. Sem prejuízo das obrigações assumidas como contratada neste processo, a Lenovo vem reforçar a V.Sas. a importância de nos adiantar a informação das quantidades dos itens que pretendem empenhar dentro da validade da ata, para que já possamos iniciar o processo de produção e lhes prestar o melhor atendimento, evitando atrasos de entrega e riscos de penalidades.

Atendemos até este momento total de 72 un. do microcomputador tipo 1 e 3852 un. do microcomputador tipo 2, dentro dos prazos, graças ao esforço da cia. e também à compreensão e colaboração de V.Sas. com estas informações.

Obrigado desde já e à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Cristiano Ledo

Gerente de Contas e Canais

T1/Integradores MG/ES/RJ

SMB/EDU/GOV

Lenovo IDG (Intelligent Devices

Group)

M +55 31 97124-1792

E cledo1@lenovo.com

www.lenovo.com

[Twitter](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Blogs](#) | [Forums](#)

Fique à vontade para contactar o time Lenovo:

Minha Gerente:

Alessandra Scuola, Channel Manager

F. (11) 97123-3484, email : ascuola@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

F. (11) 99595-7167, email : arosa@lenovo.com





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021



A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prazo Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral, LIVIA TIMM ROCHA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e, de outro lado, a empresa **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA**, com sede na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, módulo 11, Chácara Alvorada, CEP 13.337-200, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ n. 22.797.545/0001-03, E-mails: cleo1@lenovo.com e dcdsantos@lenovo.com, Telefones: (31) 97124-1792 / (11) 3336-5134, neste ato representada por seus Representantes Legais, Sr. AUGUSTO ROSA FILHO, portador do Documento de Identidade n. 17.761.750 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 172.010.888-90, e, GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES FILHO, portador da cédula de identidade n. 11.722.321-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 063.669.598-03, tendo em vista o que consta do **PROAD TRT n. 5572/2020** e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. 17/2021**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos n. 7.892/13 e n. 10.024/19 e, subsidiariamente à Lei n. 8666/93, podendo, ainda, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/18, bem como a IN 04/19 do Ministério da Economia e demais legislações complementares para a eventual aquisição do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES PREVISTAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E TRT'S COPARTICIPANTES.

1.1. Os preços registrados por este TRT da 23ª Região, na condição de Órgão Gerenciador, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VLR. UNIT. (R\$)	QTD.	VLR. TOTAL (R\$)
1	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	Lenovo/Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro	6.038,00	3453	20.849.214,00

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VLR. UNIT. (R\$)	QTD.	VLR. TOTAL (R\$)
2	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	Lenovo/Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro	4.339,00	7559	32.798.501,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021

1.2. Quantitativos registrados pelo Órgão Gerenciador e Tribunais Coparticipantes:

LOTE 1		
MICROCOMPUTADOR DESKTOP <u>TIPO 1</u>		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL
TRT1	1	1.694
TRT6	0	40
TRT9	0	999
TRT11	0	150
TRT13	0	50
TRT14	0	400
TRT18	0	10
TRT19	0	20
TRT20	1	39
TRT23	1	51
TOTAL	3	3.453

LOTE 2		
MICROCOMPUTADOR DESKTOP <u>TIPO 2</u>		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT4	0	1.365
TRT6	0	492
TRT11	0	1.507
TRT12	50	850
TRT13	0	520



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021

TRT14	0	35
TRT17	0	314
TRT18	0	90
TRT19	0	200
TRT20	1	238
TRT23	1	288
TST	0	1.660
TOTAL	52	7.559

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata será de **12 meses, contados de 15/09/2021 a 15/09/2022.**

2.2. Não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo de até **60 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida após a formalização do Instrumento Contratual separadamente por cada Órgão Coparticipante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Instrumento de Contrato.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, situação em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2021

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Contrato, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13, que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

6.2. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento os representantes legais do TRT 23ª Região e o Fornecedor Beneficiário.

Cuiabá (MT), 14 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
LIVIA TIMM ROCHA
Diretora-Geral

AUGUSTO ROSA Digitally signed by
AUGUSTO ROSA
FILHO:17201088 FILHO:17201088890
890 Date: 2021.09.15 14:26:53
-03'00'

LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA

AUGUSTO ROSA FILHO

Representante Legal

Assinado de forma

digital por

GERALDO TEIXEIRA

RODRIGUES

FILHO:06366959803

Dados: 2021.09.15

15:13:02 -03'00'

LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA

GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES FILHO

Representante Legal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 6907/2021 - Contrato: 54/2021. Partes: TRT e NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 19.452.240/0001-55. Objeto: prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e componentes comprovadamente novos, originais ou similares de procedência conhecida, para a Central Telefônica Digital Alcatel Omni PCX Enterprise, instalada no Edifício Sede Administrativa. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.144, de 22/04/2021. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 17. Nota de Empenho: 2021NE001161, de 03/09/2021. Valor total: R\$41.670,00. Vigência: 30 meses, de 01/10/2021 a 31/03/2024. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Ricardo Jeronymo. Data: 10/09/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PROAD nº 18.025/2021. Partes: TRT e Editora Revistas dos Tribunais Ltda. CNPJ: 60.501.293/0001-12. Objeto: assinatura para acesso de Magistrados e Servidores ao produto online Biblioteca Digital ProView, por 12 meses, no decorrer do exercício 2021/2022. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I. LO: 14.144, de 22/04/2021. Valor: R\$ 68.044,56. Reconhecimento: Vera Lucia de Oliveira Ramires, em 17/09/2021. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, em 17/09/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Protocolo 6516/2016. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2017. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada 3I Comércio e Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletromecânicos Eirelli. Objeto: prorrogação de vigência de contrato. Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2021. Data da Assinatura: 13/09/2021. Assinam: Desembargador Presidente, José Evandro de Souza (p/Contratante) e a Srª. Ingrid Barros Medeiros (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**AVISO DE PENALIDADE**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO informa que foram aplicadas à empresa ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 29.760.831/0001-43, nos autos do processo administrativo nº 8546/2021, 2 (duas) multas de 10% sobre o valor da contratação (R\$ 511,00 cada), sendo uma em razão da rescisão e outra pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto e suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 01 (um) ano, nos termos do subitem 13.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 54/2020 e artigo 20, I, do Decreto nº 7.892/2013. Foram determinados a rescisão contratual e o cancelamento da ata de registro de preços PE 54/2020 - F.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD. 196/2020; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 02/2020 Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA ; CNPJ: 650.207/0001-59; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 17.9.2021; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 15/09/2021; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região, e a SRa. DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROAD nº 3463/2021. Inexigibilidade n. 026/2021. Objeto: contratação da empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 07.305.943/0001-71) para a realização de curso "Legislação de Pessoal - Atualização do RJU (Lei nº 8.112/1990, alterada pela Leis nºs 13.135/2015, 13.328/2016 e 13.846/2019)", no período de 16 a 19/11/2021, na modalidade à distância, com 25 participantes, pelo valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação: Sérgio Santana de Matos, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral Substituto, em 10/9/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 13/2021, firmado em 02/09/2021, com a empresa ARAÚJO BATISTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.438.260/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalação de gás GLP e respectivo serviço de assessoria técnica, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Dispensa de Licitação TRT22 Nº 4/2021. PROAD TRT22: 1145/2021. Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados de 02/09/2021. Valor R\$ 12.100,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264. ND 40905180. Nota de Empenho 379/2021, emitida em 05/08/2021. Signatários: Humberto Magalhães Ayres (p/contratante) e Marllon Vinnicius de Araújo Batista (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Proad 5572/2021. ARP 08/2021. PE 17/2021. OBJETO: Aquisição de Microcomputador Desktop Tipos 1 e 2. FORNECEDOR: Lenovo Comercial e Distribuicao Ltda, CNPJ: 22.797.545/0001-03. VALOR GLOBAL R\$: 53.647.715,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 10.520/02 e 8666/93, Decretos 7.892/13 e 10.024/19. ASSINATURA: 14/09/2021. VIGÊNCIA: 12 meses, de 15/09/2021 a 15/09/2022. SIGNATÁRIOS: Lívia Timm Rocha/TRT; Augusto Rosa Filho e Geraldo Teixeira Rodrigues Filho/Fornecedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 9248/17. 5º Termo Aditivo ao Contrato 27/2017. OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de 22/09/2021 a 21/09/2022 e reajustar o valor bimestral do serviço para R\$ 409,22. FUNDAMENTO LEGAL: Itens 2.2 e 10.3 do contrato c/c artigos 40, XI, 55, III, e, 57, II, todos da Lei n. 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Maristela Cristhianne Mali Nasr - ME. CNPJ 04.804.499/0001-40. ASSINATURA: 16/09/2021. PT: PTRES 168279. Signatários: Lívia Timm Rocha/TRT; Maristela Cristhianne Mali Nasr/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 90024**

Nº Processo: 17863520214018001. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, de construção de muro de alvenaria; fornecimento e instalação de porta de ferro; reparos em alvenaria e pintura nas paredes, platibandas, letreiro e calçadas da área externa do edifício-sede da Subseção da Justiça Federal em Cruzeiro do Sul, com fornecimento de materiais e mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90024-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ARIVALDO CHAGAS DE MELO
Diretor do Nucaf

(SIASGnet - 17/09/2021) 90024-00001-2021NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 13979644. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP (Sr. Rogério Lacerda Cidreira), CNPJ/MF 11.887.350/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da modernização/reforma do sistema de prevenção contra incêndio, com substituição do sistema de detecção e alarme e reparos na rede hidráulica de hidrantes do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana, além serviços relacionados aos anteriores necessários à satisfatória conclusão destes. Valor Total: R\$ 142.000,00. VIGÊNCIA: 180 dias, com início em 27/09/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001; ND 33.90.39 e 33.90.30; NOTAS DE EMPENHO 2021NE679 e 2021NE680, emitidas em 01/09/2021. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993, e Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG. PAe 0005173-49.2021.4.01.8004. Ass. em 16/09/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado, tipo split, e cortinas de ar, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I deste Edital. PROC ADM SEI N. 0015183-55.2021.4.01.8004.

Empresa Vencedora: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.430.226/0002-74. Itens 01, 02 e 04. Valor anual: R\$ 19.224,00. Empresa Vencedora: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546. CNPJ: 32.924.197/0001-41. Itens 03 e 05. Valor anual: R\$ 10.923,70.

Salvador, 17 de setembro de 2021.
INGRID BISPO DOS SANTOS
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Eletrônico nº 0016422-91.2021.4.01.8005./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: OVER ELEVADORES LTDA./CNPJ: 10.629.386/0001-59./Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 21/2018./Objeto: adequação do Contrato SJ/DF nº 21/2018 à Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 16/09/2021./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor de Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Paulo Renato Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 90023**

Nº Processo: 0000046-30.2021.4. Objeto: Aquisição de colete balístico nível III-A do formato de Camiseta de compressão para uso velado/dissimulado (uso por baixo do paletó/camiseta), coletes multiameaça de proteção balística II e nível 2 de proteção a objetos perfurocortantes e capas táticas.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00045-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/09/2021) 90023-00001-2021NE011111

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - UASG 90023**

Nº Processo: 0008926-11.2021. Objeto: Aquisição de caixa arquivo de papelão para recomposição do estoque da Seção Judiciária do Distrito Federal.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00046-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Início do acolhimento das propostas eletrônicas	A partir de 30/09/2021
Abertura das propostas eletrônicas	Dia 06/09/2021 às 09:00 horas
Início da sessão pública de disputa	Dia 06/09/2021 às 11:00 horas

Objeto			
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP (TIPO 1 e TIPO 2) COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 60 MESES E DE MONITOR DE VÍDEO (TIPO 1 e TIPO 2) COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 36 MESES.			
Valor Global Estimado			
R\$ 83.782.317,28			
Registro de Preços?	Coparticipação	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	SIM	ARP E INSTRUMENTO DE CONTRATO	GLOBAL POR LOTE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONFORME ITEM 10 DO EDITAL
----------------------------------	-----------------------------------

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. n. 7.174/2010?
NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Prazo para envio da proposta ajustada.	
Até 4 horas úteis após a convocação realizada pelo pregoeiro, conforme subitem 11.1.	
Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
Em até 3 dias úteis antes da abertura das propostas, conforme subitem 5.1	Em até 3 dias úteis antes da abertura das propostas, conforme subitem 5.2

Observações Gerais
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 100,00, nos termos do item 8.8 do edital.

RELAÇÃO DE LOTES

Lote	Exclusiva ME/EPP?	Cota ME/EPP?	Amostra/Demonst.?	Decreto 7.174?	Valor Estimado
1	Não	Não	Não	Sim	R\$ 27.336.537,75
2	Não	Não	Não	Sim	R\$ 44.342.530,21
3	Não	Não	Não	Sim	R\$ 11.363.031,40
4	Não	Não	Não	Sim	R\$ 740.217,92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

A UNIÃO, através do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF n. 37.115.425/0001-56, **EM COPARTICIPAÇÃO COM OS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DESCRITOS NO ANEXO I-A**, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio de um dos Pregoeiros designados pela Portaria TRT/DG/GP n. 309/21, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, com modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO** do objeto deste Edital, nos termos da Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06, Decretos n. 10.024/19 e 7.892/13, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Leis n. 8.666/93, n. 8.078/90 e n. 13.655/19, além da IN n. 01/19 do Ministério da Economia e demais legislações complementares, bem como o Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com o BANCO DO BRASIL S/A.

Endereço:

Núcleo Administrativo Alcedino Pedroso da Silva
Diretoria-Geral – Coordenadoria de Contratações (4º andar)
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191,
Centro Político Administrativo,
CEP: 78049-935 - Cuiabá/MT.

Sites: www.trt23.jus.br (transparência/contratações/licitações) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

Meios para contato:

Tel/Fax: (65) 3648-4101/4301

E-mail: licitacao@trt23.jus.br.

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 14:30 horas (Cuiabá-MT).

OBS: Os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF), salvo ressalva expressa.

AVISO

Caros licitantes,

Recomendamos a leitura atenta e detalhada do Edital e seus anexos, especialmente em relação as inovações resultantes do Decreto n. 10.024/19 e aos seguintes pontos do Edital:

Item 6. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

Item 7. Do preenchimento da proposta

Item 8. Da sessão de disputa de lances – modo de disputa

Item 10. Dos documentos para habilitação (os quais deverão ser anexos ao sistema concomitantemente à proposta de preços)

Inclusão dos documentos de habilitação concomitantemente com a proposta, CONFORME ITEM 6.1 DESTA EDITAL.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP (TIPO 1 e TIPO 2) COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 60 MESES E DE MONITOR DE VÍDEO (TIPO 1 e TIPO 2) COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 36 MESES**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos deste Edital e seus Anexos.

1.2. A presente licitação se trata de **Coparticipação**, tendo como **órgão Gerenciador o TRT da 23ª Região e como Órgãos Coparticipantes aqueles descritos no Anexo I-A**.

1.3. A licitação será realizada em **4 Lotes**, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3.1. Os 4 lotes desta licitação são destinados à participação de quaisquer empresas interessadas que atendam aos requisitos deste edital, nos termos do art. 49, III, da LC 123/2006, conforme justificativa constante no item 3.2 do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do Instrumento Contratual oriundo dessa serão de 12 meses.

2. DOS ANEXOS

2.1. Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo I-A: Lista de Tribunais Coparticipantes e seus respectivos endereços de entrega

Anexo I-B: Modelo de termo de recebimento definitivo

Anexo II: Modelo de Proposta de Preços

Anexo III: Declarações do art. 7º, XXXIII da CF/88 e de fato impeditivo de habilitação

Anexo IV: Declaração (Microempresa, EPP ou MEI)

Anexo V: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo V-A: Cadastro de Reserva de Fornecedores

Anexo VI: Minuta de Contrato

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam a todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site www.licitacoes-e.com.br do BANCO DO BRASIL.

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão os interessados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9. da Lei n. 8.666, de 1993;

IV) que se encontre sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

a) Admite-se a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação (Acórdão n. 1201/20-TCU-Plenário).

V) em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

VI) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

VII) que sejam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

VIII) que sejam organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n. 746/14-TCU-Plenário).

3.3. Nos termos do art. 5 do Decreto n. 9.507/18, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

I) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

II) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas nas Agências do Banco do Brasil, sediadas no País.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. As informações e alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do Banco do Brasil, telefone: 0800 729 0500, ou na cartilha para fornecedores, disponível na opção “introdução às regras do jogo” no site www.licitacoes-e.com.br.

4.5. As ME's, EPP's ou MEI's deverão declarar sua condição no sistema, como condição para usufruto dos benefícios previstos na LC n. 123/06.

4.5.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC n. 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no subitem 21.1.4.1 deste Edital.

4.6. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Em até **3 dias úteis** antes da data designada para a abertura das propostas, poderá ser feito **pedido de esclarecimentos** sobre este Edital, **somente por meio do e-mail licitacao@trt23.jus.br**, conforme art. 23 do Decreto 10.024/19.

5.2. Decairá do direito de **impugnar** os termos deste Edital aquele que não o fizer, **somente via e-mail licitacao@trt23.jus.br**, em até **3 dias úteis** antes da abertura das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem este instrumento.

5.3. Cabe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de até 2 dias úteis, sobre a impugnação interposta, bem como prestar os esclarecimentos na forma solicitada.

5.4. No campo “Mensagens”, no link deste Edital, no site www.licitacoes-e.com.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

5.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.6. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

5.7. Os prazos limites para recebimento dos pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

respeitar o horário final do expediente do TRT (15h30 - horário de Brasília).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a data e horário estipulados para a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6.1. Após a abertura das propostas, não caberá desistência dessas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade dos licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante, **ao inserir O VALOR DE SUA PROPOSTA, PARA FINS DE DISPUTA**, preencherá no campo próprio do sistema eletrônico o **PREÇO GLOBAL PARA O LOTE**, expresso em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, insumos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do objeto.

7.2. JÁ A PROPOSTA A SER ANEXA AO SISTEMA, JUNTAMENTE À DOCUMENTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

HABILITATÓRIA (arquivo .pdf), deverá conter as informações indicadas abaixo:

I) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

II) **ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO OFERTADO (marca, modelo, fabricante, garantia on-site)**, observadas as exigências especificadas no Edital e seus Anexos.

a) A proposta não poderá impor condições ou opções, sob pena de desclassificação.

III) **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, conforme MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, constante no Anexo II.**

IV) **PRAZO DE ENTREGA**, conforme especificado no Anexo I.

V) **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**, de no mínimo 60 dias.

VI) **PRAZO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO**, conforme especificado no Anexo I.

VII) conter indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.3. Caso o prazo de entrega, validade da proposta e prazo de garantia não forem expressamente indicados na proposta eletrônica, será considerado como aceite, para efeito de julgamento, aqueles indicados acima.

7.4. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, será facultada ao Pregoeiro a realização de diligências, e, não sendo ajustado o prazo pelo licitante, a proposta será desclassificada.

7.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

7.8. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa e obtenção da proposta mais vantajosa, o Pregoeiro poderá sanar, por meio de diligência (art. 43, § 3º da Lei n. 8.666/93), eventuais ausências de informações, erros ou falhas, que não alterem a substância das propostas, dúvidas acerca da exequibilidade da proposta, bem como documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES – MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou que contenham vícios insanáveis.

8.2.1. Também será desclassificado o licitante que se identificar no campo próprio para inserção de valores ou na descrição de sua proposta no sistema antes da disputa.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará, após a disputa, campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do Lote.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e o intervalo entre lances de licitantes distintos não poderão ser inferiores a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após decorrido o prazo informado aos participantes no sistema.

8.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n. 8.538, de 2015.

8.21.1. Caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **Pregoeiro deverá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal**, seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

8.21.2. A consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.21.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro deverá indeferir a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes (Acórdão n. 1.793/11-TCU-Plenário).

8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei n. 8.666, de 1993.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30. Para a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, definidos no art. 16-A da Lei n. 8.248/91, será assegurado o **direito de preferência** previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto n. 7.174/10.

8.30.1. Nas contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, nos termos da Lei n. 8.248/91 as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto n. 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8.31. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto n. 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto n. 7.174/10.

8.32. A licitante interessada em usufruir do direito à margem de preferência supracitado deverá manifestar-se no chat de mensagens.

8.32.1. O referido direito decairá em 30 minutos logo após o encerramento da fase de lances.

8.33. A documentação comprobatória referente ao Direito de Preferência deverá ser entregue juntamente à documentação habilitatória.

8.34. A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da Lei n. 8.248/91, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no subitem 21.1.4.1 deste Edital.

8.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n. 10.024/19.

9.1.1. Os valores unitários máximos aceitos são aqueles discriminados no Anexo I deste Edital.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/18 – TCU – Plenário), que apresentar preço manifestamente inexequível, que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de desclassificação.

9.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham cunho declaratório, as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à fase subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. Na hipótese de constatação de impedimento indireto no SICAF, o licitante será, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, convocado para se manifestar para que o Pregoeiro possa analisar se a criação ou uso da pessoa jurídica licitante teve o intuito de burlar a pena administrativa anteriormente aplicada à empresa distinta apontada no registro do SICAF, nos termos dos Acórdãos 1.831/14 e Plenário e 2.218/11 - 1ª Câmara, ambos do TCU.

10.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3. A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO ANEXO IV**, caso tenha interesse em usufruir dos benefícios concedidos pela **LC n. 123/06**.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n. 03/18.

10.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto n. 10.024/19.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 4 horas úteis, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no subitem 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Habilitação jurídica:

10.10.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4. no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.10.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.10.6. os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

10.11.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751/14, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.11.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.11.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, CNDT;

10.11.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.6. prova de regularidade com a **Fazenda ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.11.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.12. Qualificação Econômico-Financeira:

10.12.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro dos últimos **30 dias** antecedentes à realização do certame, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

10.12.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n. 11.101/05, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.12.2. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;

10.12.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.12.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social;

10.12.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de **índices**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) IGUAIS OU SUPERIORES A 1 (UM), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.12.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

10.13. Qualificação Técnica:

10.13.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove **ter a licitante fornecido, no mínimo:**

I) PARA O LOTE 1: 1000 equipamentos com configurações similares ou superiores, incluindo a garantia técnica on-site de, no mínimo, 60 meses;

II) PARA O LOTE 2: 2000 equipamentos com configurações similares ou superiores, incluindo a garantia técnica on-site de, no mínimo, 60 meses.

III) PARA O LOTE 3: 3300 equipamentos com configurações similares ou superiores, incluindo a garantia técnica on-site de, no mínimo, 36 meses.

IV) PARA O LOTE 4: 120 equipamentos com configurações similares ou superiores, incluindo a garantia técnica on-site de, no mínimo, 36 meses.

10.13.1.1. O atestado deverá conter ainda as seguintes informações, que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

- a. Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
- b. Nome e CNPJ da licitante que prestou o serviço ao emitente;
- c. Período em que a licitante prestou os serviços ao emitente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

- d. Data de emissão do atesto ou da certidão;
- e. Descrição dos serviços prestados
- f. Identificação e assinatura do signatário (nome e cargo que exerce na emitente).

10.13.1.2. Será permitido o somatório de atestados.

10.13.1.3. Em sede de diligência, o Pregoeiro poderá solicitar as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, tais como documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram prestados os serviços.

10.14. DECLARAÇÃO, nos termos do ANEXO III;

10.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, essa será convocada, no prazo de **5 dias úteis**, após a verificação da habilitação, para comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dessa.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante **DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO PRAZO DE 4 HORAS ÚTEIS**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá conter as informações exigidas no subitem 7.2.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei n. 8.666/93).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros e a consequente soma desses, desde que não ultrapassem o valor global ofertado; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no sistema, após a homologação.

11.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação e por parte da proposta de preços, fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **EM ATÉ 1 HORA, DE FORMA MOTIVADA E EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, manifestar sua **intenção de recorrer**.

12.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no subitem anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, as quais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br**.

12.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

12.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- I) tempestividade;
- II) legitimidade recursal;
- III) interesse de agir;
- IV) forma escrita e pedido de nova decisão;
- V) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

12.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@trt23.jus.br.

12.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro analisará e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

reconsiderando ou não sua decisão de forma fundamentada, encaminhará os autos devidamente instruídos, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

12.5. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em sede de juízo de admissibilidade, e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, Plenário do TCU).

12.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, § 1º da LC 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Os licitantes remanescentes serão convocados para acompanhar a sessão reaberta, por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. Após a declaração do vencedor do objeto, os licitantes remanescentes serão convocados, para no prazo de até **30 minutos**, se manifestarem via chat, acerca do interesse em participar da formação de Cadastro de Reserva, nos termos do Decreto 7.892/13.

14.2. Será incluído, na Ata de Registro de Preços, na forma do anexo V-A, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n. 8.666/93.

14.2.1. O registro tem por objetivo suprir a demanda no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/13.

14.2.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata será respeitada nas contratações

14.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.2 deste item, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

14.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o Cadastro de Reserva, será efetuada nas condições previstas no item 10 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/13.

14.5. Os licitantes registrados no Cadastro de Reserva, que se recusarem a manter a proposta ofertada, estarão sujeitos às penalidades constantes do subitem 21.1.2.3 deste Edital.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será **adjudicado** ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade Competente, após a regular decisão sobre os recursos apresentados.

15.2. Em ambos os casos a Autoridade Competente **homologará** o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual para a presente contratação.

17. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de até **5 dias úteis**, contados a partir da sua convocação, a qual se dará via e-mail (constante no cadastro do SICAF ou da documentação apresentada), para assinatura da Ata de Registro de Preços e, no momento oportuno, em igual prazo para assinatura do Instrumento Contratual.

17.1.1. O prazo previsto para assinatura da ARP e Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela Adjudicatária e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.1.2. A assinatura da ARP e Contrato poderá se dar por meio de certificado digital, conforme instruções contidas no e-mail de convocação, arcando a signatária com os custos inerentes a sua certificação.

17.2. Por ocasião da assinatura da ARP e Contrato, verificar-se-á, por meio do SICAF e de outros meios, se a Adjudicatária mantém as condições de habilitação.

17.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF e/ou de outros meios, a Adjudicatária deverá regularizar a situação no prazo de até 05 dias, sob pena de aplicação da sanção do subitem 21.1.2.1.

17.4. O não comparecimento no prazo da convocação, a não assinatura da ARP e/ou Contrato, ainda que de forma parcial, acarretará a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo das sanções do subitem 21.1.2.1, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração.

17.5. Quando a Adjudicatária convocada não assinar a ARP e/ou Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocado outra licitante para fazê-lo, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

classificação, conforme estabelece o § 2º do art. 64 da Lei n. 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), na Ata de Registro de Preços (Anexo V) e na Minuta Contratual (Anexo VI), anexos a este Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA SIGNATÁRIA/CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Signatária/Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), na Ata de Registro de Preços (Anexo V) e na Minuta Contratual (Anexo VI), anexos a este Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), na Ata de Registro de Preços (Anexo V) e na Minuta Contratual (Anexo VI), anexos a este Edital.

21. DAS SANÇÕES

21.1. Fica impedido do direito de licitar e contratar com a União e descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e seus anexos, e demais cominações legais:

21.1.1. pelo período de **2 meses**, aquele que deixar de entregar documentação exigida para o certame;

21.1.2. pelo período de **4 meses**, aquele que:

21.1.2.1. não assinar o contrato;

21.1.2.2. ensejar o retardamento da execução do certame; ou

21.1.2.3. não mantiver a proposta;

21.1.3. pelo período de **12 meses**, aquele que falhar na execução do contrato;

21.1.4. pelo período de **24 meses**, aquele que:

21.1.4.1. fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa; ou

21.1.4.2. comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. pelo período de **30 meses**, aquele que fraudar na execução do objeto; e

21.1.6. pelo período de **40 meses**, aquele que cometer fraude fiscal.

21.2. A penalidade a que se refere o subitem 21.1.1 será afastada quando a entrega da documentação ocorrer fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente, que:

21.2.1.a documentação entregue esteja correta e adequada ao que fora solicitado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

21.2.2. o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior à sua quarta parte;

21.2.3. não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos.

21.3. Quando a ação ou omissão da licitante ou contratada ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave

21.4. A aplicação das penas previstas neste Item não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no edital, no contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados à Administração.

21.5. Na apuração dos fatos de que trata o presente Item, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando ao licitante ou a contratada a ampla defesa e o contraditório, o direito de juntar todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa, podendo, inclusive, requerer diligências.

21.6. A Administração Pública formará sua convicção com base na livre apreciação dos fatos e condutas praticadas, devendo, quando necessário, promover diligências para a apuração da veracidade das informações e provas apresentadas pela defesa.

21.7. As penalidades referentes à irregular execução do Contrato serão apuradas pelo Fiscal do Contrato, na forma do art. 67 da Lei n. 8.666/93.

21.8. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, assegurada defesa prévia.

21.9. Caso haja, durante o processo de aplicação de penalidade, indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846/13, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

22.2. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital considerar-se-ão:

I) Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

II) Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.

III) Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis (de expediente no TRT).

IV) Prazos em horas úteis terão seu início e término computados durante o expediente deste Tribunal (das 07:30 às 14:30 horas, Cuiabá-MT).

22.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por este Regional, nos termos do art. 72 da Lei n. 8.666/93.

22.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão, nessa ordem, as deste Edital, Termo de Referência (e anexos), Ata de Registro de Preços e Contrato.

22.8. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

22.9. As questões decorrentes do presente instrumento, que não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro de Cuiabá, Seção Judiciária de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá, 23 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente)
ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
PREGOEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, I)

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD. MÍNIMA	QTD. TOTAL	VLR. UNIT. MÁX. R\$	VLR. GLOBAL MÁX. R\$
1	Registro de Preço para eventual aquisição de Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	03	3.453	7.916,75	27.336.537,75
2	Registro de Preço para eventual aquisição de Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	52	7.559	5.866,19	44.342.530,21
3	Registro de Preço para eventual aquisição de Monitor de Vídeo Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	03	11.074	1.026,10	11.363.031,40
4	Registro de Preço para eventual aquisição de Monitor de Vídeo Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	02	416	1.779,37	740.217,92

Tabela 1 - Definição do objeto

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II)

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'a')

Atualmente, o TRT23 possui um parque de 1.140 computadores desktops, destes 800 estão com garantia técnica até a data de 08/10/2023. Os demais, são computadores da marca Positivo modelo Master D580, adquiridos em 2015 e 2016 pelo processo TRT - 19853/2015, e perfazem um total de 340 (trezentos e quarenta), cuja garantia já expirou.

Dentro destes, uma unidade foi objeto de baixa patrimonial, resultando, assim, **339 (trezentos e trinta e nove)** computadores disponíveis. É importante observar que cada computador adquirido é constituído de CPU, teclado, mouse e 02 monitores de vídeo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Pelo seu tempo de uso, a necessidade de manutenção destes computadores tende a crescer, o que exigirá intervenções pela equipe técnica deste Tribunal, antes resolvidas pela assistência em garantia.

O baixo valor depreciado destes equipamentos (R\$ 280,23 e R\$ 590,73, fonte: SCMP, mês de referência 10/2020), em confronto com os custos de aquisição de peças e mão-de-obra para conserto, resultará, não raro, na inviabilidade econômica do reparo com consequente encaminhamento para o devido desfazimento patrimonial nos termos da RA 255/2015.

Ressalta-se, ainda, que a necessidade de renovação dos computadores do parque tecnológico do Regional alicerça-se nas disposições contidas no Ato n. 43/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Ato CSJT nº 43/2013 “dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus”, em especial em seu art. 1º, inciso I, onde se lê-se:

“o nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus observará estrutura mínima padrão:

” (...) “uma estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

Também, em seu art. 2º, esclarece que:

“a política de renovação de parque para as estações de trabalho de tipo desktop será de aquisições anuais envolvendo a atualização de um terço do parque de equipamentos e sua eventual complementação para adequação à evolução do número de usuários dos tribunais”.

Há de se considerar, outrossim, que a pretensa renovação visa prover o TRT de computadores adequados às necessidades dos usuários, sendo mecanismo fundamental ao cumprimento de suas atividades.

Pelas razões expostas, justifica-se a necessidade de substituição das estações de trabalho que perderam a garantia, bem como pela necessidade de modernização gradativa do parque tecnológico deste Tribunal.

Conforme citado, totaliza-se 339 (trezentos e trinta e nove) computadores Positivo modelo Master D580 com garantia expirada, que serão objeto de estudo quanto à necessidade de suas substituições

Não obstante a presente demanda refere-se à aquisição de novos equipamentos para o fim referido anteriormente, em oportuno a STIC identificou algumas necessidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

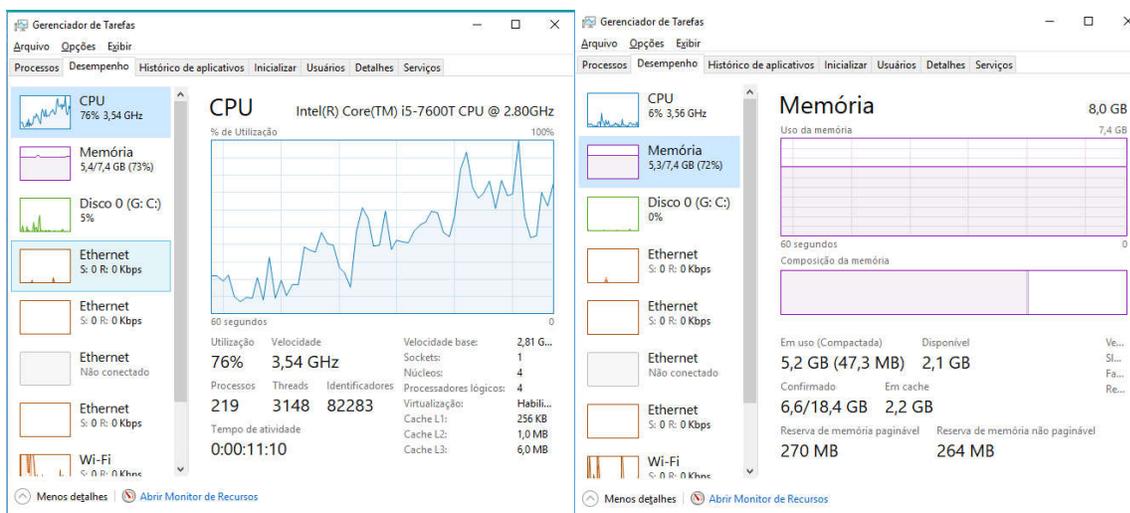
prementes que, após as devidas análises técnicas, se for o caso, poderão ser atendidas através do presente processo quais sejam:

a) Equipamentos para as equipes da STIC:

Face às peculiaridades de suas atividades, a STIC necessita de equipamentos mais robustos em relação aos atualmente instalados, ou seja, com maior poder de processamento, maior capacidade de memória RAM e de armazenamento local. Entre as diversas tarefas que justificam essa demanda podemos citar:

- Desenvolvimento de Sistemas que demandam abertura de várias ferramentas em paralelo;
- Elaboração de relatórios e consultas em sistemas informatizados;
- Utilização de máquinas virtuais e ambientes de desenvolvimento e testes;
- Abertura de várias janelas do navegador, rodar máquinas virtuais, conexão com videoconferência e prestação de suporte técnico, simultaneamente, não raro, ocorre enorme degradação da performance do computador utilizado e travamentos do sistema, resultando em perda de trabalho, retrabalho e queda de produtividade;

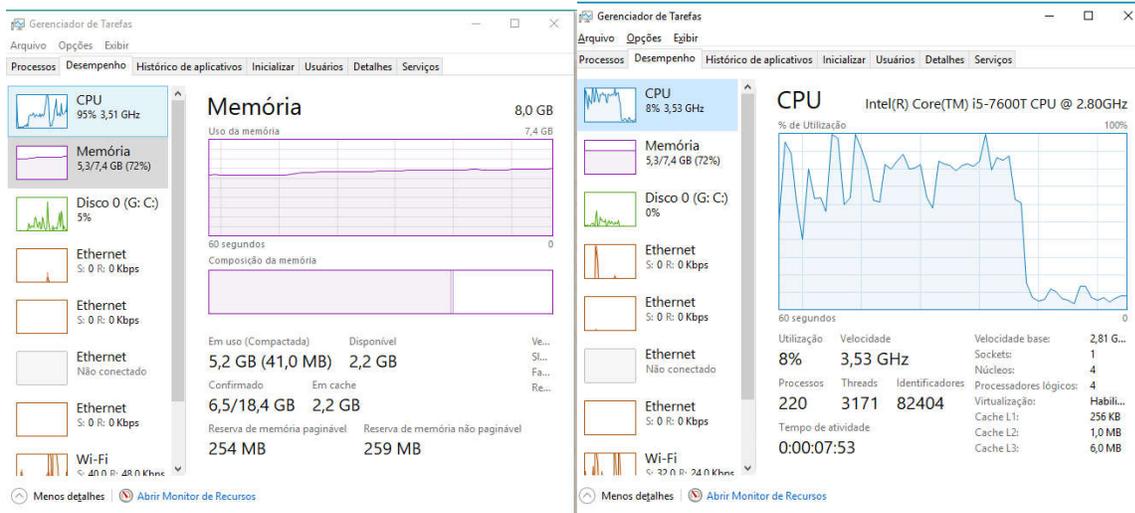
Como pode-se analisar a seguir, o consumo dos recursos computacionais atuais, pela STIC, é alto e acaba impactando o desenvolvimento das atividades diárias:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617



Os equipamentos atualmente instalados na STIC foram adquiridos em 2018 com garantia de 60 meses on-site, cujas configurações (mini pc com disco rígido SSD, memória RAM 8 GB DDR4-2400, processador de 7ª geração core i5-7600T, fonte de 65 Watts de potência), atendem sobremaneira as unidades administrativas quanto as judiciárias que possuem o modelo Positivo Master D580 a ser substituído.

- Conclui-se que essa necessidade poderá ser aqui atendida. Totaliza o quantitativo de 51 (cinquenta e um) computadores a serem substituídos.

b) Monitor de vídeo para PNE

A Administração Pública, de modo geral, tem dedicado especial atenção ao tema “qualidade de vida no trabalho”, o qual tem sido objeto de inúmeras pesquisas científicas e iniciativas organizacionais nas últimas décadas. Nesse sentido, o Poder Judiciário, por meio do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tem dedicado especial atenção ao tema, conforme verifica-se do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020 (artigo 2º, parágrafo 1º, inciso X, da Portaria Nº 167 de 15/12/2015).

De igual maneira, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT definiu a promoção da melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida como uma das diretrizes do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. Por fim, em nível local, o TRT 23ª Região definiu, como objetivos, em seu Plano Estratégico Institucional 2014-2021, “proporcionar a qualidade de vida no ambiente de trabalho”, “garantir melhores condições de trabalho” e “promover a valorização das pessoas”.

Em relação à qualidade de vida no trabalho voltada especificamente às pessoas com deficiência, o TRT 23ª Região definiu, como uma das diretrizes da Política de Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

de Pessoas (RA 171/2019) do órgão, a “promoção de ações voltadas à acessibilidade e responsabilidade sócio ambiental”. Ainda nesse sentido, a mencionada política dispõe, como uma das diretrizes da gestão de saúde e qualidade de vida, a garantia de “acessibilidade a todos com a adaptação do meio e a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência”.

As Portarias TRT/DG/GP – 1213/2017 e TRT/DG/GP 1214/2017 - designaram comissões multidisciplinares para promover a avaliação de servidores em estágio probatório nomeados para exercício em vagas destinadas às pessoas com deficiência.

Essas comissões emitiram parecer, no sentido de disponibilizar a todos servidores com deficiência visual que resulte em baixa acuidade visual, monitor ampliado, de 26 a 27 polegadas, para conforto e prevenção de agravamento do quadro clínico apresentado e/ou surgimento de outras limitações visuais.

Ainda, a NR 17 estabelece que as condições de trabalho devem ser adaptadas às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Esses monitores serão destinados a magistrados e servidores com baixa acuidade visual. Possuem características distintas do padrão adotado para uso geral dos usuários do TRT.

É sabido pela Administração do Tribunal que alguns dos seus servidores possuem algum tipo de deficiência visual que resulta na redução da acuidade visual. Em razão de tal fato e considerando as obrigações impostas ao TRT 23ª Região oriundas das normatizações acima referenciadas, cabe à Administração do órgão o dever de adotar as medidas necessárias à materialização da inclusão dos servidores em questão.

Esta necessidade foi apresentada pela Coordenadoria de Saúde, Felicidade e Qualidade de Vida, a fim de adequar os postos de trabalho de magistrados e servidores do TRT 23ª Região, com deficiência visual que resulte na redução da acuidade visual, faz-se necessária a aquisição de 36 (trinta e seis) monitores de vídeo com tela de 26 a 27 polegadas.

2.2. OBJETIVOS

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'b')

Com a aquisição da solução espera-se alcançar os seguintes objetivos:

- Aprimorar a Infraestrutura e a Governança de TIC;
- Primar pela satisfação do usuário de TIC;
- Promover a transformação digital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

2.3. BENEFÍCIOS

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'c')

Com a aquisição da solução escolhida espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Reduzir esforços para manutenção de equipamentos, com a realização de aquisição com garantia técnica;
- Aumentar a produtividade com a utilização de equipamentos adequados à necessidade dos usuários;
- Aumentar a disponibilidade de equipamentos através da contratação de equipamentos com garantia técnica;
- Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades;
- Redução de custo;
- Redução de riscos;
- Aderência à determinação normativa administrativa.

2.4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'd')

A Tabela 2 identifica os planos e os respectivos objetivos estratégicos alinhados à solução escolhida.

Plano	Objetivo	Indicador	Impacto no indicador
PEI (TRT23)	Aprimorar a Infraestrutura e a Governança da TIC	Índice de alcance das metas do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC	Com a elevação do grau de satisfação de usuários internos e externos com a qualidade dos serviços e sistema de TIC fornecidos.
		IGovTI- TCU	Com a elevação do grau de conformidade com a infraestrutura mínima de TIC.
PETIC (TRT23)	Primar pela satisfação do usuário de TIC	Índice de satisfação de usuários internos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos	Manter os computadores operando de forma contínua e com a performance esperada contribuirá na manutenção da satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC.
	Garantir a infraestrutura de	Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC	Elevação do grau de conformidade com a infraestrutura mínima de TIC, conforme Art. 24º da Resolução CNJ 2011 de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

	TIC que suporte o negócio		
PETIC (JT)	Primar pela satisfação do usuário de TIC	Índice de satisfação de usuários internos de TIC	Com a disponibilização dos equipamentos aos servidores, possibilitando o trabalho remoto, misto ou presencial de forma efetiva, o índice de satisfação de usuário de TIC será aumentado.
	Garantir a Infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC	Com a aquisição de novos equipamentos, com garantia técnica, estaremos em conformidade com as normas vigentes, mantendo ou aumentando nosso índice de conformidade com a infraestrutura mínima de TIC.
ENTIC-JUD (CNJ)	Primar pela satisfação dos usuários de TIC	Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC	Manter os computadores operando de forma contínua e com a performance esperada contribuirá na manutenção da satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC.

Tabela 2 - Alinhamento estratégico

2.5. PLANO DE AQUISIÇÃO

Plano	Itens	Descrição
PCSTIC 2021	6	Aquisição de computadores desktop
PAC 2021	5	Aquisição de computadores desktop e monitores

Tabela 3 – Previsão nos planos de contratações

2.6. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS PRELIMINARES

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'e')

O Estudo Técnico Preliminar realizado durante o processo de planejamento da contratação pode ser encontrado no Documento 132 do PROAD 5572/2020.

2.7. RELAÇÃO ENTRE O QUANTITATIVO PREVISTO E A SER CONTRATADO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'f')

Os quantitativos registrados do órgão gerenciador e dos órgãos partícipes deste Termo de Referência são definidos na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT1	1	1.694
TRT6	0	40
TRT9	0	999
TRT11	0	150
TRT13	0	50
TRT14	0	400
TRT18	0	10
TRT19	0	20
TRT20	1	39
TRT23	1	51
TOTAL	3	3.453

MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 2		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT4	0	1.365
TRT6	0	492
TRT11	0	1.507
TRT12	50	850
TRT13	0	520
TRT14	0	35
TRT17	0	314
TRT18	0	90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

TRT19	0	200
TRT20	1	238
TRT23	1	288
TST	0	1.660
TOTAL	52	7.559

MONITOR DE VÍDEO TIPO 1		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL
TRT1	1	1.694
TRT3	0	2.085
TRT6	0	1.187
TRT10	1	100
TRT11	0	3.000
TRT13	0	1.040
TRT14	0	800
TRT17	0	200
TRT18	0	190
TRT19	0	100
TRT23	1	678
TOTAL	3	11.074

MONITOR DE VÍDEO TIPO 2		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL
TRT10	1	50
TRT11	0	150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

TRT14	0	70
TRT18	0	10
TRT19	0	100
TRT23	1	36
TOTAL	2	416

2.8. ANÁLISE DE MERCADO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'g')

Considerando as soluções escolhidas para Microcomputador Tipo 1 e Tipo 2, para Monitor de vídeo Tipo 1 e Tipo 2, consolidadas em estudo detalhado no ETP, a tabela 4 apresenta um orçamento global estimado para esta aquisição, detalhado no item 1.8.2 do ETP.

Microcomputadores Tipo 1	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
Solução 2: MFF	R\$ 8.298,00	3.453	R\$ 28.652.994,00
Microcomputadores Tipo 2	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
Solução 2: MFF	R\$ 6.365,68	7.559	R\$ 48.118.175,12
Monitores de Vídeo Tipo 1	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
Solução 1: Monitores de Vídeo (19" a 21,5")	R\$ 1.028,49	11.074	R\$ 11.389.498,26
Monitores de Vídeo Tipo 2	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
Solução 1: Monitores de Vídeo (26" a 27")	1.798,70	416	R\$ 748.259,20
Valor Total			R\$ 88.908.926,58

Tabela 4 – Orçamento estimado da solução escolhida

Tendo em vista as orientações do CNJ para que os Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, este Tribunal segue essas recomendações e objetiva investir em aquisição que estejam alinhadas com a sustentabilidade e atendam às necessidades de Justiça do Trabalho (Res. CNJ 201/2015, Art. 2º).

Assim, para atendimento da principal demanda **aquisição de computadores**, foi possível levantar três soluções que poderiam, em princípio, atender aos requisitos técnicos e de negócio, sendo:

Solução 1 - Aquisição de computadores desktop SFF;

Solução 2 - Aquisição de computadores desktop MFF (mini PC);

Solução 3 - Aquisição de computadores pessoais (Notebooks).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Após realizado estudo aprofundado das características técnicas destas soluções, de suas vantagens e desvantagens, pesquisa de preços de aquisição junto a representantes dos principais fabricantes de hardware do mercado, e feita as devidas análises, determinou-se que a **Solução 2** é a que oferece maior vantajosidade à Administração Pública. .

Para aquisição de Monitores de vídeo com vistas ao atendimento das necessidades levantadas e descritas neste estudo, como não houve soluções distintas, procurou-se por modelos viáveis do ponto de vista técnico e econômico, cujas características foram delineadas referido Estudo Técnico.

2.9. NATUREZA DO OBJETO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'h')

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais de bens e serviços encontradas atualmente no mercado de TIC, podendo ser classificado como “bem comum” no conceito estabelecido pela Lei n. 10.520/02 e pelo Decreto n. 10.024/19 e, conseqüentemente, ser adquirido por meio de Pregão Eletrônico.

2.10. PARCELAMENTO DO OBJETO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'i')

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

A constituição do objeto deste certame é distinta e divisível, não estabelecendo entre os itens relação de dependência, por conseguinte, a licitação por item neste caso concreto não gera prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, tendo em vista que esse modelo proporciona uma maior participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, proporcionando a participação de vários fornecedores ocasionando maior concorrência e diminuição final do preço.

Os itens da licitação são autônomos e, portanto, podem ser adjudicados a empresas distintas.

Portanto, a equipe de planejamento entende que o parcelamento por item é tecnicamente e economicamente vantajoso à administração, sendo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Item	Descrição
1	Microcomputador Desktop <u>Tipo 1</u>
2	Microcomputador Desktop <u>Tipo 2</u>
3	Monitor de Vídeo <u>Tipo 1</u>
4	Monitor de Vídeo <u>Tipo 2</u>

Tabela 5 – Parcelamento do objeto

2.11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'j')

O artigo 1º da Lei 10.520 (Pregão) regulamenta que para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão.

Verifica-se que os serviços pretendidos são oferecidos por várias empresas no mercado de TIC, e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, apresenta-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço” através do Sistema de Registro de Preço.

O Sistema de Registro de Preços é um aliado dos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, como a desburocratização das aquisições, redução do volume de estoque, redução da quantidade de licitações, propicia e facilita um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxuga os gastos do erário.

No que diz respeito ao cabimento, o Artigo 2º do Decreto lista quatro situações em que o Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente são elas:

Art. 2º (...)

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

e IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A presente contratação se enquadra no item III, do Art 2º., quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Verifica-se, portanto, que o objeto pretendido é oferecido por vários fornecedores no mercado de TIC, e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço” pelo Sistema de Registro de Preço e não sendo permitida adesão à futura ata de registro de preços.

2.12. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a presente Contratação serão custeados com recursos da ação de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso – Programa de Trabalho - PT 168279, natureza de despesa 4.4.90.52.

2.13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de **vigência** do contrato será de **12 meses**, contados da data de sua assinatura.

Para o serviço de garantia on-site, **o prazo de vigência é de 60 meses para os itens 1 e 2 e de 36 meses para os itens 3 e 4, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.**

2.14. IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'k')

Os itens a serem adquiridos precisam atender explicitamente aos requisitos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT). Portanto, a contratada deverá entregar produtos que atendam essas necessidades.

Por fim, a contratante deverá promover a correta destinação dos resíduos resultantes da aquisição, tais como embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT).

2.15. CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL DO OBJETO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'l')

A demanda deve atender os requisitos apresentados nos normativos constantes do ANEXO IX:

- Ato CSJT 43/2013 (Dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

- Ato Conjunto 10/2018/CSJT/TST (Priorizar investimentos que possibilitem inversão financeira, sobretudo as que possibilitem redução de despesas correntes);
- Instrução Normativa STJ/GP nº 16/2015 (Estabelece a vida útil de equipamentos de processamento de dados em 60 meses);
- Instrução Normativa SRF nº 4, de 30 de janeiro de 1985 (Fixa o prazo de vida útil admissível para fins de depreciação de computadores e para amortização de custos e despesas de aquisição, em 5 anos);
- Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020);
- Plano Estratégico do TRT 23ª Região 2014-2021;
- RA 171/2019 do TRT 23ª Região;
- Norma Regulamentadora NR-17 - Ergonomia.

2.16. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'm')

Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

- Acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços objeto da presente contratação, através de servidores designados especialmente para este fim;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, tanto para finalidades técnico-operacionais quanto administrativo-financeiras;
- Abrir chamados para utilização de suporte e garantia conforme termos contratuais;
- Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, bem como demais penalidades cabíveis, garantindo a prévia e ampla defesa da CONTRATADA;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências ou irregularidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

- Solicitar por escrito a substituição dos serviços que apresentarem desconformidade com o disposto no instrumento de contrato e seu respectivo Termo de Referência;
- Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da CONTRATADA, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração Pública;
- Designar servidor para gerenciar operacionalmente as atividades e tarefas relativas à execução do objeto;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso controlado dos técnicos da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, relacionadas à execução do contrato;
- Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem como o acesso a dados e informações necessários ao cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto por intermédio dos servidores designados;
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- Exigir o exato cumprimento do objeto e cláusulas contratuais;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- Receber, processar e decidir sobre questões, dúvidas, decisões ou recursos administrativos decorrentes da execução contratual;
- Emitir o Termo de Recebimento Provisório quando do recebimento físico dos volumes;
- Emitir o Termo de Recebimento Definitivo após o recebimento e aferição das



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

especificações e técnicas e funcionais do objeto contratado;

- Realizar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência;
- Promover o pagamento em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, após o ateste da Nota Fiscal, recebimento definitivo do objeto e demais verificações de conformidades legais relevantes;
- Reter preventivamente valores correspondentes às penalidades cabíveis, liberando-as posteriormente, quando for o caso;
- Aplicar multas e sanções previstas neste Termo de Referência.

2.17. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, II, 'm')

- Entregar o objeto e executar os serviços descritos neste instrumento nos prazos máximos determinados;
- Cumprir todos os requisitos descritos neste documento, responsabilizando-se pelas despesas de deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem e demais gastos relacionados com a equipe técnica, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto fornecido em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas por ele, relativas ao cumprimento do objeto;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

que lhe sejam impostas pelas autoridades.

- No caso de produto importado, os itens fornecidos devem estar descritos na DI de forma a permitir a identificação precisa, constando marca, modelo e, se possível, nº de série.
- Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- Manter, quando especificada durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- Manter, quando especificada, a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;
- Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração Pública;
- Prestar os serviços nos termos da sua proposta, sem prejuízo da legislação vigente, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Informar à CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas;
- Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE ou do gestor do contrato, relativas à execução do seu objeto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias;

- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção;
- Entregar nota fiscal, emitida pela empresa CONTRATADA, juntamente com o objeto fornecido, contendo a discriminação detalhada dos produtos;
- Manter a mais absoluta confidencialidade sobre materiais, processos, documentos, dados ou informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência da presente contratação;
- Classificar como sigilosos os materiais, os processos, os documentos, os dados ou as informações disponibilizados ou conhecidos bem como de toda e qualquer documentação gerada, em decorrência da presente contratação, reconhecendo serem esses de propriedade e uso exclusivo do CONTRATANTE, sendo vedada, à CONTRATADA, sua cessão, locação ou venda a terceiros;
- Não utilizar, para fins diversos à execução contratual, os materiais, os processos, os documentos, os dados ou as informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência da presente contratação;
- Observar a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE e seus regulamentos derivados, todos disponíveis no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e fornecer todas as informações solicitadas por ele, relativas ao cumprimento do objeto;
- Obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança, internas e externas, adotadas pelo CONTRATANTE, além das cláusulas específicas constantes deste instrumento.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III e Art. 18º, § 3º, III, 'a')

3.1. PAPÉIS DOS PRINCIPAIS ATORES

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '1')

A Tabela [6] apresenta os papéis a serem desempenhados pelos principais atores do órgão e da empresa envolvidos na gestão e execução da contratação.

Papel	Responsabilidade
-------	------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Gestor do Contrato	Estabelecer contato, quando necessário, com a contratada para a troca de informações relacionadas à execução contratual, encaminhamento de demandas, notificação de irregularidades e de aplicação de penalidades.
Fiscal Demandante do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua efetividade, verificando se os objetivos da contratação têm sido alcançados.
Fiscal Técnico do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua eficiência, verificando se as exigências operacionais contidas no contrato e edital de licitação têm sido observadas.
Fiscal Administrativo do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua conformidade legal e administrativa, verificando se a contratada mantém as exigências legais e regulatórias que a habilitaram a celebrar o contrato.

Tabela 6 – Papéis dos principais atores

3.2. DINÂMICA DE EXECUÇÃO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '2')

A Tabela 7 apresenta o cronograma que contém a dinâmica da execução da contratação.

Data	Atividade/Etapa
Emissão da Ordem de Fornecimento + 60 dias corridos	Disponibilização inicial dos serviços ou entrega dos bens.
Data do início da prestação de serviços e/ou entrega de bens + 3 dias úteis	Emissão de Termo de Recebimento Provisório.
Data da emissão do Termo de Recebimento Provisório + 10 dias úteis	Emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
Data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo + 5 dias úteis	Pagamento

Tabela 7 – Cronograma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

3.3. INSTRUMENTOS FORMAIS

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '3')

Os instrumentos formais a serem utilizados durante a vigência contratual estão listados abaixo, dentre outros que circunstâncias específicas podem ensejar:

- Instrumento Contratual;
- Nota de empenho de despesa;
- Termo de Recebimento Provisório;
- Termo de Recebimento Definitivo;
- Notificações e convocações administrativas por e-mail;
- Notificações e convocações administrativas por ofício impresso;
- Registro, junto ao fornecedor da solução, de chamados de suporte técnico por telefone, e-mail, chat ou formulário em página de internet.

3.4. FORMA DE ACOMPANHAMENTO DA GARANTIA E NÍVEIS DE SERVIÇO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '4')

A Tabela 8 apresenta o acordo de nível de serviço.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Cod.	Serviço	Acordo
ANS01	Conserto e/ou Substituição de equipamentos defeituosos	Conserto e/ou Substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da data de retirada do equipamento pela assistência técnica. A assistência técnica tem o prazo máximo de 2 dias úteis para retirar o equipamento na Sede do Tribunal Regional do Trabalho, após abertura de chamado/solicitação de reparo. A retirada se dará no mesmo endereço onde os equipamentos forem entregues e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão (7:30 às 14:30).

Tabela 8 – Acordo de nível de serviço

3.5. FORMA DE COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '5')

A Tabela 9 apresenta os mecanismos que serão utilizados como formas de comunicação e acompanhamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Mecanismo	Objetivo	Acesso
Ofício impresso	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada	Correios
E-mail	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada, enviar e receber informações de suporte técnico, esclarecimento de dúvidas técnicas ou administrativas	Endereço de correio eletrônico a ser fornecida pela contratada
Chat	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Serviço de chat a ser eventualmente fornecida pela contratada
Página de serviços na internet	Solicitação e emissão de certificados digitais, abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Página de serviços na internet a ser fornecida pela contratada

Tabela 9 – Mecanismos de comunicação e acompanhamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

3.6. FORMA DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '6')

Os bens e/ou serviços a serem contratados serão recebidos provisoriamente, **em até 03 dias úteis** após a sua entrega, conforme informações de endereços e horários trazidas no Anexo I e, definitivamente, **em até 10 dias úteis** após o recebimento provisório, condicionado à aprovação nos critérios de avaliação descritos na Tabela 10.

Etapa	Critério de avaliação
Recebimento provisório	Quantidade de equipamentos entregues.
Recebimento definitivo	Aderência às especificações do Termo de Referência, Edital e Contrato.

Tabela 10 – Avaliação do recebimento

3.7. FORMA DE PAGAMENTO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '7')

O pagamento pelos bens e/ou serviços adquiridos por meio do processo descrito neste Termo de Referência ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo constante no “Item 3.3”, respeitado o procedimento do “Item 3.6” e os prazos estabelecidos no “Item 3.2”.

3.8. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '8')

A transferência de conhecimento encontra-se disponível na “Seção 2.4.1” do Estudo Técnico Preliminar – ETP, constante no Documento 132 do PROAD 5572/2020.

3.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '9')

Os direitos de propriedade intelectual encontram-se disponíveis na “Seção 2.4.2” do Estudo Técnico Preliminar – ETP, constante no Documento 132 do PROAD 5572/2020.

3.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '10')

A licitante deverá apresentar documento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante já forneceu equipamentos com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

configurações similares ou superiores, incluindo a garantia técnica on-site, nos **quantitativos mínimos de 1000 unidades para o item 1, 2000 unidades para o item 2, 3.300 unidades para o item 3 e 120 unidades para o item 4.**

3.11. DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, III, 'a', '11')

- 3.11.1. Na apuração dos fatos, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando à **CONTRATADA** a ampla defesa e o contraditório, o direito de juntar todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa, podendo, inclusive, requerer diligências.
- 3.11.2. A Administração deverá formar sua convicção com base na demonstração dos fatos e condutas praticadas, devendo, quando necessário, promover diligências para a apuração da veracidade dos documentos e informações apresentadas na defesa.
- 3.11.3. Pelo atraso, inexecução total ou parcial das obrigações, ou o descumprimento de qualquer cláusula ou condição contida no Contrato e seus anexos, o TRT poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções:
 - a. **Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto.**
 - b. **Multa moratória, no valor correspondente a 1% por dia de atraso, até o limite de 15% incidente sobre o valor total do contrato, no caso de:**
 - i. atraso injustificado no prazo para assinatura do Contrato;
 - ii. atraso injustificado na entrega do objeto ou de acessórios que inviabilize seu uso pela CONTRATADA. Caso o atraso seja de parte do objeto, a multa moratória incidirá sobre a parte inadimplida.
- 3.11.4. O atraso injustificado a que se referem as alíneas "i" e "ii" do item anterior, por período superior a **15 dias**, poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação;
- 3.11.5. No caso de atraso injustificado na conclusão do atendimento técnico em garantia on-site, que ultrapasse o prazo descrito neste instrumento, será aplicada multa moratória no valor correspondente a **2% do valor unitário de**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

cada item em mora, por dia, até o limite de 10% do valor unitário do objeto, sem prejuízo das demais sanções.

- 3.11.6. O atraso injustificado a que se refere o item anterior, por período superior a **5 dias**, poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação;
- 3.11.7. A **multa compensatória**, por inexecução total ou parcial, por culpa da Contratada, será de **20% sobre o valor total do Contrato**, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- 3.11.8. A CONTRATADA deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Termo. A aceitação da justificativa ficará a critério da CONTRATANTE.
- 3.11.9. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, da garantia ofertada ou cobradas diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.
- 3.11.10. A penalidade de multa prevista neste instrumento poderá, a critério da CONTRATANTE, ser substituída pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.
- 3.11.11. As penalidades referentes a irregular execução do Contrato serão apuradas pelo Fiscal do Contrato, na forma do art. 67 da Lei n. 8.666/93.
- 3.11.12. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, assegurada defesa prévia.
- 3.11.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846/13, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

4. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, IV)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Item 1 - Microcomputador Tipo 1	
Subitem	Requisitos técnicos
Placa-mãe	
A	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.
B	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
C	O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador principal, com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8GT/s;
D	Deverá suportar expansão de memória DDR4 até no mínimo 32 Gb.
E	Suportar ACPI (<i>Advanced Configuration and Power Interface</i>), com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
F	Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (<i>on-board</i>), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted plataform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 2.0</i> ou superior especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido <i>software</i> que permita a implementação desta função. A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc).
G	BIOS que permita atualização, com suporte a atualização remota por meio de <i>software</i> de gerenciamento.
H	Suportar Boot por <i>pen drive</i> ou drive conectado ao USB.
I	Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa. Permitir o acesso remoto ao computador mesmo que o sistema operacional não tenha sido inicializado.
J	Na inicialização do microcomputador, deverá ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento. O logotipo do fabricante deverá ser único para todos os equipamentos.
K	Deverá possuir <i>slot</i> livre para suportar a instalação de uma unidade adicional de armazenamento padrão 2.5" ou M.2.
L	As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.
M	Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, independente do estado do sistema operacional.
N	Permitir a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.
Processador	
A	Compatível com instruções 64-bit.
B	Compatível com instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2, ou superior.
C	Memória cache mínima de 12 (doze) MB.
D	Deve possuir no mínimo 8 (oito) núcleos.
E	Deve possuir frequência base de, no mínimo, 1,4 GHz.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

F	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 13.000 (treze mil) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
G	Dever ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador no mercado nacional, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.
H	Deve possuir TDP (<i>Thermal Design Power</i> – quantidade de potência que o sistema de resfriamento do processador deve ser capaz de dissipar) de, no máximo, 35 W.
I	Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador, com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado.
J	Suportar virtualização de <i>hardware</i> .
K	Suportar AES (<i>Advanced Encryption Standard</i>), para criptografia de dados.
L	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 (três) conectores de saídas, sendo um VGA, um DisplayPort e um DisplayPort ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 (três) monitores, com resolução mínima de 1600x900 (para monitores ligados ao conector VGA) e mínima de 2.560x1.440 (para monitores ligados aos conectores digitais), com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor). A controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 12 ou superior e WDDM (<i>Windows display Driver Model</i>).
Memória	
A	Memória instalada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) Gigabytes de memória RAM – DDR-4 2666 MHz ou superior, instalados em, no máximo, 02 (dois) módulos de memória idênticos.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	Controladora PCIe Gen 3.0 ou superior, para gerenciamento de SSD (Solid-State Drive).
B	No mínimo 6 (seis) interfaces USB no mínimo 3.0 instaladas na placa-mãe, com pelo menos 02 (duas) localizadas na parte frontal do equipamento, sem qualquer tipo de hubs, placas ou adaptadores.
C	Possuir adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 “autosensing”, leds indicadores de atividade de rede, implementação dos padrões IEEE 802.3, 802.3X função wake-on-lan sendo ativada totalmente pela BIOS, não havendo qualquer opção que dependa de jumpers ou DIP switches. Permitir acesso remoto ao microcomputador mesmo com este desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica), ou com o sistema operacional travado ou inacessível.
D	Controlador de som estéreo 16 bits ou superior. Conectores para entrada de microfone e saída para fone de ouvido ou para caixas de som na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. O equipamento deverá possuir 1 (um) alto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente à controladora de som do próprio microcomputador.
E	Controladora de rede wireless integrada ao gabinete compatível com o padrão 802.11ax (Wifi 6) e versões anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

	Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.
Armazenamento	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 480 GB, interface PCIe NVMe formato M.2, compatível com a controladora exigida.
B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 1.500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 800 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.
BIOS	
A	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão Plug & Play.
B	Suportar SMBIOS v.2.3 ou superior (<i>System Management BIOS</i>).
C	BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ofertado em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturável pela aplicação de inventário. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros.
D	Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, ou estar com conformidade com a ISO/IEC 19678:2015;
E	Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
F	Deverá o equipamento dispor de <i>software</i> para diagnóstico de problemas com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o <i>software</i> de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (<i>Unified Extensible Firmware Interface</i>) ou do <i>Firmware</i> do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); • Deverá verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento).
G	Função de registro de número de série da placa-mãe com leitura remota e por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o computador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
H	Função de registro de número de patrimônio e leitura remota por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o microcomputador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
I	Deverá permitir habilitar e desabilitar as portas USB;
J	Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função <i>Suspend</i> ou <i>Sleep</i> ou <i>Standby</i>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

K	Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS, inclusive para acesso ao HD do equipamento,
L	Deve possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware.
M	Possibilidade de gravar inventário de <i>hardware</i> em memória não volátil na placa-mãe, sendo tais informações recuperáveis por <i>software</i> de gerenciamento.
N	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download do software da BIOS na versão mais atual, bem como aplicação que permita atualização da BIOS dentro do sistema operacional exigido e fora deste (flashbin).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Possuir baixo nível de ruído conforme normas da ABNT ou ISO (NBR 10152 ou ISO 7779 e 9296.), ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
B	Cor predominantemente preta.
C	Deverá permitir ser instalado na posição horizontal ou vertical, com volume não superior a 1.300 cm ³ , desconsiderando os cabos, a fonte e o suporte vertical.
D	Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.
E	Objetivando evitar obstrução da dissipação de calor e/ou risco de entrada de objetos ou líquidos estranhos cair no interior do equipamento, quando na posição horizontal, não serão aceitas entradas de ar na parte superior do gabinete.
F	Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (<i>power-on</i>) na parte frontal do gabinete.
G	Alto-falante integrado do tipo " <i>buzzer</i> " com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema e possuir no mínimo 1 (um) alto falante interno ao gabinete de pelo menos 1 (um) Watt de potência, compatível com a controladora de som do equipamento e com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional.
H	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento. A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática e deverá possuir potência nominal máxima de 135 Watts, sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%, comprovada por meio de catálogo do fabricante. O cabo de energia deverá ter tomada macho padrão ABNT 14136:2002 e ter no mínimo 1.80 metros.
I	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete, registro de evento, com acesso por meio de software de gerenciamento. Deverá possuir dispositivo de segurança conectado à placa-mãe que permite ao software de gerenciamento detectar a violação física do gabinete, mesmo desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

J	Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar.
K	<p>Kit trava de segurança para impedir a abertura não autorizada do equipamento, bem como evitar a remoção do equipamento da estação de trabalho.</p> <p>a) A trava de segurança deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser fabricada em metal resistente e de tamanho que não prejudique o encaixe das conexões do equipamento; • Possibilitar travamento através do sistema de <i>push button</i> ou chave; • Possuir fechadura de aço mecânica com sistema chave com segredo único; • Possuir adaptador metálico, rígido e resistente para prender no <i>slot</i> de segurança universal do gabinete do microcomputador; • Possuir duas chaves tubulares para cada fechadura. <p>b) O cabo de aço deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser revestido em PVC na cor predominantemente preta, cinza ou transparente (incolor); • Possuir aproximadamente 4 mm de espessura podendo variar 25% para mais ou para menos; • Possuir laço numa das pontas com no máximo 12 cm de comprimento da junção do cabo; • Ter a junção do laço revestida de material resistente e protegida que não possibilite o desfazimento do laço; <p>Ter entre 1,70 e 1,90 metros de comprimento da ponteira até o fim do laço</p>
L	Nos quantitativos dos pedidos de microcomputadores deverão ser fornecidos 1 (um) segredo para cada 50 (cinquenta) micros.
Sistema operacional pré-Instalado, drivers	
A	Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, todos no idioma Português do Brasil.
B	Deverá entregar o equipamento com o sistema operacional pré-instalado com todos os drivers de dispositivos de <i>hardware</i> necessários para o seu funcionamento.
C	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download de todos os drivers de dispositivos nas suas versões mais atuais para o sistema operacional exigido.
D	Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives com a imagem da licença do Windows 10 Professional – 64 bits para reinstalação do sistema operacional e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

	<i>drivers</i> necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração.
Teclado	
A	Padrão ABNT2 com, no mínimo, 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”.
B	Teclado com fio com conector USB sem adaptações.
C	Ajuste de Altura e inclinação. Os suportes deverão ser resistentes, evitando soltar ou quebrar com facilidade.
D	Resistente a respingos.
E	A impressão (gravação) sobre as teclas é do tipo permanente, de boa visibilidade, não podendo as letras e os caracteres se apagar ou apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Durante o período de garantia, havendo mais de duas letras ou caracteres com esse tipo de ocorrência, os teclados deverão ser substituídos, sem custos para o contratante.
F	Teclado com fio. O cabo deverá possuir extensão mínima de 1,6 metros.
G	Deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas e o bloco das letras e caracteres não poderá ser curvo ou separado.
H	LED indicador de teclado numérico habilitado.
I	LED indicador de tecla “Caps Lock” pressionada.
J	Teclas macias, não podendo travar ou endurecer durante o uso.
K	Possuir tecla logo do Windows para atalhos e acesso às funções especiais.
L	Possuir doze teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias.
M	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
N	Conector USB padrão sem o uso de adaptadores.
O	Ter integrado ao bloco do teclado, sem junções ou adaptações, o apoio de pulso (abaixo/inferior às teclas) com pelo menos 3 cm livres.
P	Desenho anatômico para ambas as mãos.
Q	Medidas aproximadas (incluindo apoio de punho), 16 cm (comprimento), 47 cm (largura) e 3 cm (altura máxima), incluindo teclas e desconsiderando a altura do suporte. Será desclassificado se ultrapassar 3 cm para menos, ou para mais, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
R	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para teclado.
S	Compatível com o Sistema Operacional exigido.
Mouse	
A	Mouse óptico, com resolução mínima de 1000 dpi.
B	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.
C	Dois botões e “scroll wheel”, ambidestro (simétrico).
D	Cor predominantemente preta.
E	Desenho anatômico para ambas as mãos.
F	Peso máximo de 130 (cento e trinta) gramas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

G	Medidas aproximadas 12 cm (comprimento), 6 cm (largura) e 3 cm (altura) exceto cabo. Será desclassificado se ultrapassar 2 cm para mais ou para menos, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
H	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para mouse.
I	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Comprovações de adequação às políticas e normas de segurança, ergonomia e ambiental	
A	Possuir certificação EPEAT 2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) no mínimo na categoria BRONZE devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.epeat.net ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores. Estas certificações visam garantir aos bens de TI um padrão de qualidade, segurança e proteção ambiental;
B	RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
C	O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.energystar.gov , ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
D	Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
E	O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, apresentar o certificado do fabricante.
F	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.
Comprovações de compatibilidade	
A	Para o modelo de microcomputador ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
B	Os equipamentos ofertados (Marca e Modelo) não deverão estar em processo de descontinuidade e não deverão ser descontinuados até 60 (sessenta) dias após a data da abertura do certame. A licitante vencedora deverá apresentar declaração do fabricante como comprovação.
Garantia	
A	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade "on site".
B	A garantia deverá ser integral para todos equipamentos, periféricos e acessórios, e será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

C	Deverá ser prestada através de rede de assistência técnica autorizada do fabricante a prestar os serviços de assistência técnica e eventual substituição de peças dos equipamentos propostos.
D	Os reparos físicos decorrentes do exercício da garantia devem ser executados na sede do Tribunal, em seu horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.
E	Durante o período da garantia, na ocorrência de defeito no teclado e mouse que não possa ser reparado, a Contratada deverá substituí-los sem custos para o Contratante.

Item 2 - Microcomputador Tipo 2	
Subitem	Requisitos técnicos
Placa-mãe	
A	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.
B	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
C	O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador principal, com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8GT/s;
D	Deverá suportar expansão de memória DDR4 até no mínimo 32 Gb.
E	Suportar ACPI (<i>Advanced Configuration and Power Interface</i>), com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
F	Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (<i>on-board</i>), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted plataform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 2.0</i> ou superior especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido <i>software</i> que permita a implementação desta função. A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc).
G	BIOS que permita atualização, com suporte a atualização remota por meio de <i>software</i> de gerenciamento.
H	Suportar Boot por <i>pen drive</i> ou drive conectado ao USB.
I	Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa. Permitir o acesso remoto ao computador mesmo que o sistema operacional não tenha sido inicializado.
J	Na inicialização do microcomputador, deverá ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento. O logotipo do fabricante deverá ser único para todos os equipamentos.
K	Deverá possuir <i>slot</i> livre para suportar a instalação de uma unidade adicional de armazenamento padrão 2.5" ou M.2.
L	As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.
M	Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, independente do estado do sistema operacional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

N	Permitir a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.
Processador	
A	Compatível com instruções 64-bit.
B	Compatível com instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2, ou superior.
C	Memória cache mínima de 11 (onze) MB.
D	Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos.
E	Deve possuir frequência base de, no mínimo, 1,4 GHz.
F	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 10.700 (dez mil e setecentos) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
G	Dever ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador no mercado nacional, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.
H	Deve possuir TDP (<i>Thermal Design Power</i> – quantidade de potência que o sistema de resfriamento do processador deve ser capaz de dissipar) de, no máximo, 35 W.
I	Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador, com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado.
J	Suportar virtualização de <i>hardware</i> .
K	Suportar AES (<i>Advanced Encryption Standard</i>), para criptografia de dados.
L	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 (três) conectores de saídas, sendo um VGA, um DisplayPort e um DisplayPort ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 (três) monitores, com resolução mínima de 1600x900 (para monitores ligados ao conector VGA) e mínima de 2.560x1.440 (para monitores ligados aos conectores digitais), com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor). A controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 12 ou superior e WDDM (<i>Windows display Driver Model</i>).
Memória	
A	Memória instalada de, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes de memória RAM – DDR-4 2666 MHz ou superior, instalados em 01 (um) único módulo.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	Controladora PCIe Gen 3.0 ou superior, para gerenciamento de SSD (Solid-State Drive).
B	No mínimo 6 (seis) interfaces USB no mínimo 3.0 instaladas na placa-mãe, com pelo menos 02 (duas) localizadas na parte frontal do equipamento, sem qualquer tipo de hubs, placas ou adaptadores.
C	Possuir adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 “autosensing”, leds indicadores de atividade de rede, implementação dos padrões IEEE 802.3, 802.3X função wake-on-lan sendo ativada totalmente pela BIOS, não havendo qualquer opção que dependa de jumpers ou DIP switches. Permitir acesso remoto ao microcomputador mesmo com este desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica), ou com o sistema operacional travado ou inacessível.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

D	Controlador de som estéreo 16 bits ou superior. Conectores para entrada de microfone e saída para fone de ouvido ou para caixas de som na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. O equipamento deverá possuir 1 (um) alto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente à controladora de som do próprio microcomputador.
E	Controladora de rede wireless integrada ao gabinete compatível com o padrão 802.11ax (Wifi 6) e versões anteriores. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.
Armazenamento	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 250 GB, interface PCIe NVMe formato M.2, compatível com a controladora exigida.
B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 1.500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 800 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.
BIOS	
A	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão Plug & Play.
B	Suportar SMBIOS v.2.3 ou superior (<i>System Management BIOS</i>).
C	BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ofertado em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturável pela aplicação de inventário. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros.
D	Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, ou estar em conformidade com a ISO/IEC 19678:2015;
E	Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
F	Deverá o equipamento dispor de <i>software</i> para diagnóstico de problemas com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o <i>software</i> de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (<i>Unified Extensible Firmware Interface</i>) ou do <i>Firmware</i> do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); • Deverá verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento).
G	Função de registro de número de série da placa-mãe com leitura remota e por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o computador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

H	Função de registro de número de patrimônio e leitura remota por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o microcomputador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
I	Deverá permitir habilitar e desabilitar as portas USB;
J	Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função <i>Suspend</i> ou <i>Sleep</i> ou <i>Standby</i>).
K	Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS, inclusive para acesso ao HD do equipamento,
L	Deve possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware.
M	Possibilidade de gravar inventário de <i>hardware</i> em memória não volátil na placa-mãe, sendo tais informações recuperáveis por <i>software</i> de gerenciamento.
N	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download do software da BIOS na versão mais atual, bem como aplicação que permita atualização da BIOS dentro do sistema operacional exigido e fora deste (flashbin).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Possuir baixo nível de ruído conforme normas da ABNT ou ISO (NBR 10152 ou ISO 7779 e 9296.), ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
B	Cor predominantemente preta.
C	Deverá permitir ser instalado na posição horizontal ou vertical, com volume não superior a 1.300 cm ³ , desconsiderando os cabos, a fonte e o suporte vertical.
D	Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.
E	Objetivando evitar obstrução da dissipação de calor e/ou risco de entrada de objetos ou líquidos estranhos cair no interior do equipamento, quando na posição horizontal, não serão aceitas entradas de ar na parte superior do gabinete.
F	Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (<i>power-on</i>) na parte frontal do gabinete.
G	Alto-falante integrado do tipo " <i>buzzer</i> " com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema e possuir no mínimo 1 (um) alto falante interno ao gabinete de pelo menos 1 (um) Watt de potência, compatível com a controladora de som do equipamento e com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional.
H	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento. A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática e deverá possuir potência nominal máxima de 90 Watts, sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%, comprovada por meio de catálogo do fabricante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

I	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete, registro de evento, com acesso por meio de software de gerenciamento. Deverá possuir dispositivo de segurança conectado à placa-mãe que permite ao software de gerenciamento detectar a violação física do gabinete, mesmo desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica.
J	Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar.
K	<p>Kit trava de segurança para impedir a abertura não autorizada do equipamento, bem como evitar a remoção do equipamento da estação de trabalho.</p> <p>a) A trava de segurança deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ser fabricada em metal resistente e de tamanho que não prejudique o encaixe das conexões do equipamento; ● Possibilitar travamento através do sistema de <i>push button</i> ou chave; ● Possuir fechadura de aço mecânica com sistema chave com segredo único; ● Possuir adaptador metálico, rígido e resistente para prender no <i>slot</i> de segurança universal do gabinete do microcomputador; ● Possuir duas chaves tubulares para cada fechadura. <p>b) O cabo de aço deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ser revestido em PVC na cor predominantemente preta, cinza ou transparente (incolor); ● Possuir aproximadamente 4 mm de espessura podendo variar 25% para mais ou para menos; ● Possuir laço numa das pontas com no máximo 12 cm de comprimento da junção do cabo; ● Ter a junção do laço revestida de material resistente e protegida que não possibilite o desfazimento do laço; <p>Ter entre 1,70 e 1,90 metros de comprimento da ponteira até o fim do laço</p>
L	Nos quantitativos dos pedidos de microcomputadores deverão ser fornecidos 1 segredo para cada 50 (cinquenta) micros.
Sistema operacional pré-Instalado, drivers	
A	Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, todos no idioma Português do Brasil.
B	Deverá entregar o equipamento com o sistema operacional pré-instalado com todos os drivers de dispositivos de <i>hardware</i> necessários para o seu funcionamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

C	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download de todos os drivers de dispositivos nas suas versões mais atuais para o sistema operacional exigido.
D	Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives com a imagem da licença do Windows 10 Professional – 64 bits para reinstalação do sistema operacional e <i>drivers</i> necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração.
Teclado	
A	Padrão ABNT2 com, no mínimo, 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”.
B	Teclado com fio com conector USB sem adaptações.
C	Ajuste de Altura e inclinação. Os suportes deverão ser resistentes, evitando soltar ou quebrar com facilidade.
D	Resistente à respingos.
E	A impressão (gravação) sobre as teclas é do tipo permanente, de boa visibilidade, não podendo as letras e os caracteres se apagar ou apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Durante o período de garantia, havendo mais de duas letras ou caracteres com esse tipo de ocorrência, os teclados deverão ser substituídos, sem custos para o contratante.
F	Teclado com fio. O cabo deverá possuir extensão mínima de 1,6 metros.
G	Deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas e o bloco das letras e caracteres não poderá ser curvo ou separado.
H	LED indicador de teclado numérico habilitado.
I	LED indicador de tecla “Caps Lock” pressionada.
J	Teclas macias, não podendo travar ou endurecer durante o uso.
K	Possuir tecla logo do Windows para atalhos e acesso às funções especiais.
L	Possuir doze teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias.
M	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
N	Conector USB padrão sem o uso de adaptadores.
O	Ter integrado ao bloco do teclado, sem junções ou adaptações, o apoio de pulso (abaixo/inferior às teclas) com pelo menos 3 cm livres.
P	Desenho anatômico para ambas as mãos.
Q	Medidas aproximadas (incluindo apoio de punho), 16 cm (comprimento), 47 cm (largura) e 3 cm (altura máxima), incluindo teclas e desconsiderando a altura do suporte. Será desclassificado se ultrapassar 3 cm para menos, ou para mais, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
R	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para teclado.
S	Compatível com o Sistema Operacional exigido.
Mouse	
A	Mouse óptico, com resolução mínima de 1000 dpi.
B	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.
C	Dois botões e “scroll wheel”, ambidestro (simétrico).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

D	Cor predominantemente preta.
E	Desenho anatômico para ambas as mãos.
F	Peso máximo de 130 (cento e trinta) gramas.
G	Medidas aproximadas 12 cm (comprimento), 6 cm (largura) e 3 cm (altura) exceto cabo. Será desclassificado se ultrapassar 2 cm para mais ou para menos, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
H	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para mouse.
I	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Comprovações de adequação às políticas e normas de segurança, ergonomia e ambiental	
A	Possuir certificação EPEAT 2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) no mínimo na categoria BRONZE devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.epeat.net ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores. Estas certificações visam garantir aos bens de TI um padrão de qualidade, segurança e proteção ambiental;
B	RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
C	O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.energystar.gov , ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
D	Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
E	O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, apresentar o certificado do fabricante.
F	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.
Comprovações de compatibilidade	
A	Para o modelo de microcomputador ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
B	Os equipamentos ofertados (Marca e Modelo) não deverão estar em processo de descontinuidade e não deverão ser descontinuados até 60 (sessenta) dias após a data da abertura do certame. A licitante vencedora deverá apresentar declaração do fabricante como comprovação.
Garantia	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

A	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade “on site”.
B	A garantia deverá ser integral para todos equipamentos, periféricos e acessórios, e será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
C	Deverá ser prestada através de rede de assistência técnica autorizada do fabricante a prestar os serviços de assistência técnica e eventual substituição de peças dos equipamentos propostos.
D	Os reparos físicos decorrentes do exercício da garantia devem ser executados na sede do Tribunal, em seu horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.
E	Durante o período da garantia, na ocorrência de defeito no teclado e mouse que não possa ser reparado, a Contratada deverá substituí-los sem custos para o Contratante.
Item 3 - Monitor de vídeo Tipo 1	
Subitem	Requisitos Técnicos
Características Técnicas	
A	Tela plana Led, antirreflexiva.
	Tamanho da tela (medido na diagonal): 19,5” a 21,5”
C	Resolução de tela: 1600x900 pixels ou superior.
D	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
E	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
F	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
G	Ângulo de visão mínimo: 170° x 160° (horizontal x vertical).
H	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
I	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
J	Obrigatório, pelo menos, 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada D-sub (RGB).
K	Consumo de energia, no modo ligado: 55 Watts ou inferior.
L	Fonte: Interna.
M	Tensão de entrada: Bivolt automático (100 – 240 V).
N	Plug and play.
Recursos	
A	Ajuste de altura: 110 mm ou superior.
B	Função Pivô (rotação) 90°.
C	Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.
D	Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação de todas as interfaces de entrada de sinal de vídeo do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold.
B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor).
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on site".
Item 4 - Monitor Tipo 2	
Subitem	Requisitos Técnicos
Características Técnicas	
A	Tela plana antirreflexiva.
B	Tecnologia Led/IPS.
C	Tamanho da tela (medido na diagonal): 26 ou 27 polegadas.
D	Resolução de tela: FullHD (1920x1080 pixels) ou superior.
E	Progressive scan (varredura progressiva).
F	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
G	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
H	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
I	Contraste estático: 1.000:1 ou superior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

J	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
K	Pixel Pitch de 0, 3114 mm ou inferior.
L	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
M	Conexões: no mínimo uma do tipo VGA e, também, ao menos uma segunda conexão do tipo DisplayPort.
N	Controles digitais frontais, laterais ou traseiros de brilho e contraste, posicionamento vertical e horizontal, sendo aceita a opção de ajuste automático para posicionamento da imagem.
O	Plug & play padrão VESA DDC 2B.
P	Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.
Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação de todas as interfaces de entrada de sinal de vídeo do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold.
B	RoHs (Restriction of Hazardous Substances). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on site".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

5. PROPOSTA DE MODELOS

(Resolução CNJ 182/2013 Art. 18º, § 3º, V)

Segue modelo de proposta comercial que deverá ser utilizada pelos participantes do certame:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Registro de preço para eventual aquisição de Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	R\$ xxxx,xx	3.453	R\$ xxxx,xx

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
2	Registro de preço para eventual aquisição de Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	R\$ xxxx,xx	7.559	R\$ xxxx,xx

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
3	Registro de preço para eventual aquisição de Monitor de Vídeo Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	R\$ xxxx,xx	11.074	R\$ xxxx,xx

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
4	Registro de preço para eventual aquisição de Monitor de Vídeo Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	R\$ xxxx,xx	416	R\$ xxxx,xx



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

O modelo de modelo de fiscalização técnica e/ou recebimento definitivo que deverá ser utilizado pela equipe de gestão da contratação é o modelo "TRT 23 - Modelo - Termo de Recebimento Definitivo - v2.0" desenvolvido pela DGGTD.

Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação
(Instituída pela PORTARIA TRT/DG – 477/2021)

Eduardo Bellincanta Ortiz
Integrante Demandante

Edson Lourenço
Integrante Técnico

Thiago Sigarine Flores Silva
Integrante Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO I-A
LISTA DE TRIBUNAIS E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS PARA ENTREGA

TRT1

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Endereço de entrega:	Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20.020-010
Horário de recebimento:	Das 9h00 às 16h00 (necessário agendar)
Contato:	Bruno Braga dos Santos
Telefone Contato:	(21)2380-6399 / 7263
E-mail:	bruno.braga@trt1.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Endereço para suporte:	Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20.020-010
Horário de atendimento:	Das 9h00 às 16h00
Contato:	Ricardo Silva de Oliveira
Telefone Contato:	(21)2380-7410
E-mail:	ricardo.silva@trt1.jus.br

TRT3

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Endereço de entrega:	SIMAS-LOG, localizada na Avenida. Três, 311, Parque Norte - Linha Verde - Saída 16, CEP 33.200-000, em Vespasiano - MG
Horário de recebimento:	Agendamento prévio de 24 horas de antecedência no horário de 08h às 15h
Contato:	SimasLog
Telefone Contato:	(31) 3621-6531
E-mail:	-----

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Endereço para suporte:	Nos prédios do Tribunal em Belo Horizonte/MG 1. Avenida Getúlio Vargas, N. 225 – Funcionários, BELO HORIZONTE CEP: 30112-020; 2. Rua Curitiba, N. 835 – Centro, BELO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

	HORIZONTE CEP: 30170-910; 3. Avenida Do Contorno, N. 4631 – Serra, BELO HORIZONTE CEP: 30110-027; 4. Avenida Augusto De Lima, N. 1234 – Barro Preto, BELO HORIZONTE CEP:30190-003; 5. Rua Goitacazes, N. 1475 – Barro Preto, BELO HORIZONTE CEP: 30190-055; 6. Rua Alípio De Melo, N. 151 – Jardim Montanhês, BELO HORIZONTE CEP:30750-010
Horário de atendimento:	08h as 18h
Contato:	Geraldo de Paula Martins Júnior
Telefone Contato:	(31)3238-7943
E-mail:	gestao.equipamentos@trt3.jus.br

TRT4

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Endereço de entrega:	Rua Sérgio Jungbluth Dietrich, 1010, Porto Alegre/RS CEP 91.060-410
Horário de recebimento:	das 9h às 12h
Contato:	Antonio Cardoso
Telefone Contato:	(51) 3364-3161
E-mail:	sbp@trt4.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Endereço para suporte:	Av. Praia de Belas, 1100, Porto Alegre/RS CEP 90.110-903
Horário de atendimento:	das 8h às 18h
Contato:	José Luis Borges
Telefone Contato:	(51) 3255-2643
E-mail:	setic.sge-lista@trt4.jus.br

TRT6

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Endereço de entrega:	Av. Cais do Apolo, nº 617, Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50.030-230
Horário de recebimento:	Deve ser previamente Agendado através dos Telefone (81)3224 6169
Contato:	Murilo Leal ou Flávio Mendes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Telefone Contato:	(81) 32246169 - (81)987734988 - 986492081
E-mail:	materiais@trt6.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Endereço para suporte:	Av. Cais do Apolo, nº 739, Bairro do Recife - Recife/PE CEP 50.030-902 - térreo - Núcleo de Relacionamento - STI
Horário de atendimento:	De 08:00h a 16:00h dias úteis.
Contato:	Itamar Maranhão
Telefone Contato:	(81)3225-3545 - (81)999371933
E-mail:	sgati@trt6.jus.br

TRT9

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Endereço de entrega:	Rua Vidal Natividade da Silva, 555, Bairro Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82900-110
Horário de recebimento:	08:30 às 17:30
Contato:	Sandro Alencar Furtado
Telefone Contato:	(41) 3310-7740
E-mail:	dmp@trt9.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Endereço para suporte:	Rua Vidal Natividade da Silva, 555, Bairro Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82900-110
Horário de atendimento:	08:30 às 17:30
Contato:	Leandro Henrique de Castro Ribeiro
Telefone Contato:	(41) 3310-7763
E-mail:	infra@trt9.jus.br

TRT10

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Endereço de entrega:	Setor de Grandes Áreas Norte, 916 Norte, Lote A-2 - Asa Norte, Brasília-DF, Seção de Cadastro de Bens – SCCBE, CEP: 70.790-160.
Horário de recebimento:	9h às 17h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Contato:	Alan Portela Pontes
Telefone Contato:	(61) 3348-1840 / 1860 / 1844 / 1499
E-mail:	patrimonio@trt10.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Endereço para suporte:	Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "D", Praça dos Tribunais Superiores - Brasília/DF, CEP: 70097-900.
Horário de atendimento:	8h às 18h
Contato:	Jorge Alexandre Martins
Telefone Contato:	(61) 3348-1499
E-mail:	cdsup@trt10.jus.br

TRT11

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Endereço de entrega:	Rua Belém, 269. Bairro: Nossa Senhora das Graças - 69.053-380. Manaus/AM (Prédio Anexo I do TRT11)
Horário de recebimento:	7:30 às 14:30
Contato:	Rônego dos Santos Batalha
Telefone Contato:	(92) 3621-7474
E-mail:	ti.logistica@trt11.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Endereço para suporte:	<p>Prédio-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Rua Visconde de Porto Alegre, 1265- Praça 14 de Janeiro. Manaus/AM - 69.020-130.</p> <p>Anexo Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Av. Tefé nº 930 - Praça 14 de Janeiro. Manaus/AM - 69.020-015.</p> <p>Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano Rua Ferreira Pena, 546 - Centro. Manaus/AM - 69010-140.</p> <p>Escola Judicial da Justiça do Trabalho da 11ª Região Rua Barroso, 111 - Centro. Manaus/AM - 69010-050.</p> <p>Prédio Anexo I do Tribunal Regional do</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

	<p>Trabalho da 11a Região Rua Belém, 269 - Nossa Senhora das Graças. Manaus/AM - 69.053-380.</p> <p>Fórum Trabalhista de Boa Vista Av. Benjamin Constant, 1853 - Centro. Boa Vista/RR - 69305-670.</p> <p>Vara do Trabalho de Parintins Boulevard 14 de Maio, 1652. Parintins/AM - 69151-180.</p> <p>Vara do Trabalho de Itacoatiara Av. Eduardo Ribeiro, 2046. Itacoatiara/AM - 69100-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Eirunepé Av. Getúlio Vargas, 229 - Centro. Eirunepé/AM - 69880-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Tefé Rua Marechal Hermes, 615 - Centro. Tefé/AM - 69470-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Manacapuru Rua Carolina Fernandes, 382 - Terra Preta. Manacapuru/AM - 69400-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Coari Rua 02 de Dezembro, 348 - Centro. Coari/AM - 69460-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Humaitá Rua S/1, 670 - Centro. Humaitá/AM - 69800-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Lábrea Travessa Padre Monteiro, 171 - Centro. Lábrea/AM - 69830-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Tabatinga Av. da Amizade, 1440 - Centro. Tabatinga/AM - 69640-000.</p> <p>Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo Rua Manaus s/n - Centro. Presidente Figueiredo/AM - 69735-000.</p>
Horário de atendimento:	7:30 às 14:30
Contato:	Ronanio Cintra da Silva
Telefone Contato:	(92) 3621-7474
E-mail:	ti.suporte@trt11.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

TRT12

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
Endereço de entrega:	Rua Santos Saraiva, nº 1309 – Fundos, Bairro Estreito – Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88070-101
Horário de recebimento:	Das 13h às 18h
Contato:	Edilson Zilto Forte
Telefone Contato:	(48) 3321-1707 / 1717 / 1725 / 1732
E-mail:	samox@trt12.jus.br; semap@trt12.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
Endereço para suporte:	Em todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT12.
Horário de atendimento:	Das 12h às 18h
Contato:	Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática – SGE
Telefone Contato:	(48) 3216-4270
E-mail:	sge@trt12.jus.br

TRT13

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Endereço de entrega:	Av. Marechal Deodoro, 150 - Torre - João Pessoa - PB - 58040-908
Horário de recebimento:	08 às 14:00 horas
Contato:	Weberte Araújo Silveira ou Maria Ilma da Silva Sá
Telefone Contato:	(83) 3222-5607
E-mail:	cmp@trt13.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Endereço para suporte:	Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - João Pessoa - PB - 58013-260
Horário de atendimento:	07 às 17:00 horas
Contato:	Luiz Alberto Alves dos Santos ou Geraldo Cabral de Vasconcelos Filho
Telefone Contato:	(83) 3533-6144 - 3533-6063



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

E-mail:	apoio@trt13.jus.br
---------	--------------------

TRT14

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Endereço de entrega:	Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial Porto Velho - RO CEP 76.820-713
Horário de recebimento:	7:30 as 14:30
Contato:	Fábio Eduardo Trovó
Telefone Contato:	69 3218-6313
E-mail:	fabio.trovo@trt14.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Endereço para suporte:	Rua Almirante Barroso, 600, Mocambo, Porto Velho - RO, CEP 76.801-901
Horário de atendimento:	7:30 as 14:30
Contato:	Fábio Eduardo Trovó
Telefone Contato:	69 3218-6313
E-mail:	fabio.trovo@trt14.jus.br

TRT17

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Endereço de entrega:	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1245, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335
Horário de recebimento:	12h00 às 19h00
Contato:	Alessandro Gaburro Trevisol / Egly de Freitas Bayerl
Telefone Contato:	(27) 3185-2234 / (27) 3185-2032
E-mail:	seate@trtes.jus.br / dinfra@trtes.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Endereço para suporte:	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1245, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335
Horário de atendimento:	12h00 às 19h00
Contato:	Alessandro Gaburro Trevisol
Telefone Contato:	(27) 3185-2234
E-mail:	seate@trtes.jus.br / alessandro.trevisol@trtes.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

TRT18

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Endereço de entrega:	Rua T-29, esquina com rua T-51, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, S. Bueno Goiânia, GO - CEP: 74215-901
Horário de recebimento:	Horário comercial
Contato:	José Oliveira e Rebolças
Telefone Contato:	62 3222-5068
E-mail:	tecnologia.atendimento@trt18.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Endereço para suporte:	Rua T-29, esquina com rua T-51, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, S. Bueno Goiânia, GO - CEP: 74215-901
Horário de atendimento:	Horário comercial
Contato:	José Oliveira e Rebolças
Telefone Contato:	62 3222-5068
E-mail:	tecnologia.atendimento@trt18.jus.br

TRT19

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Endereço de entrega:	Almoxarifado do TRT da 19ª Região Rua Desembargador Artur Jucá, 179 – Centro – Maceió/AL CEP: 57020-640
Horário de recebimento:	08h00 – 15h00
Contato:	FELIPE COSTA LEITE
Telefone Contato:	(82) 2121-8152
E-mail:	felipe.leite@trt19.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Endereço para suporte:	Setor de Atendimento ao Usuário/SETIC - Mezanino do Fórum Quintela Cavalcanti Avenida da Paz, 1994 – Centro – Maceió/AL CEP: 57020-440
Horário de atendimento:	08h00 – 15h00
Contato:	FELIPE COSTA LEITE
Telefone Contato:	(82) 2121-8152
E-mail:	felipe.leite@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

TRT20

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região
Endereço de entrega:	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (2º ANDAR PRÉDIO AMARELO) Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº - Capucho - CEP: 49081-015 Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - Aracaju/SE
Horário de recebimento:	07h30 às 13h00
Contato:	Airton Antonio de Jesus Junior
Telefone Contato:	79 2105-8739 ou 79 98100-7673
E-mail:	sect@trt20.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região
Endereço para suporte:	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (2º ANDAR PRÉDIO AMARELO) Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº - Capucho - CEP: 49081-015 Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - Aracaju/SE
Horário de atendimento:	07h30 às 14h30
Contato:	Sérgio Roberto Jungers Okuyama
Telefone Contato:	79 2105-8725
E-mail:	sergio.jungers@trt20.jus.br

TRT23

Recebimento

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Endereço de entrega:	Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo Cuiabá – MT – CEP 78049-935
Horário de recebimento:	De 7:30h às 14:30h
Contato:	Itamar Nunes de Assis
Telefone Contato:	(65) 3648-4212 / 3648-4023
E-mail:	dss@trt23.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Endereço para suporte:	Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo Cuiabá – MT – CEP 78049-935
Horário de atendimento:	De 7:30h às 14:30h
Contato:	Itamar Nunes de Assis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Telefone Contato:	(65) 3648-4212 / 3648-4023
E-mail:	dss@trt23.jus.br

TST

Recebimento

Órgão:	Tribunal Superior do Trabalho
Endereço de entrega:	SAFS Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Subsolo, Sala.240, CEP 70070-943, Brasília-DF
Horário de recebimento:	8h as 18h
Contato:	-----
Telefone Contato:	(61) 3043-4057
E-mail:	scmat@tst.jus.br

Garantia Técnica

Órgão:	Tribunal Superior do Trabalho
Endereço para suporte:	SAFS Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Subsolo, Sala.240, CEP 70070-943, Brasília-DF
Horário de atendimento:	8h as 18h
Contato:	Marcelo Solar de Bustamante
Telefone Contato:	(61) 3043-4888
E-mail:	marcelosb@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO I-B
MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

[O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente para a Contratada que os bens foram recebidos em definitivo e de acordo com as conformidades de qualidade, baseadas nos critérios de aceitação definidos em contrato.]

1. OBJETO

Contrato Nº		Nota Fiscal nº	
Contratada			
Objeto			

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

ITEM DO CONTRATO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE			
		ATENDIDO INTEGRALMENTE	ATENDIDO PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO	NÃO SOLICITADO
[Número da cláusula contratual]	[Descrição do critério de aceitação 1]				
[Número da cláusula contratual]	[Descrição do critério de aceitação 2]				
[Número da cláusula contratual]	[Descrição do critério de aceitação n]				

3. BENS

Por este instrumento, atesto que os bens apresentados na tabela abaixo foram recebidos em definitivo, conforme avaliação dos critérios de aceitação definidos no contrato.

ID	Descrição	Quantidade
1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

2		
3		

■■■■■ - ■■■, ■■■ de ■■■■ de 20■■■.

[nome do fiscal]

Fiscal Demandante

(Instituído pela PORTARIA TRT/DG – [XXX]/202[X])

[nome do fiscal]

Fiscal Técnico

(Instituído pela PORTARIA TRT/DG – [XXX]/202[X])

[nome do gestor do contrato]

Gestor do Contrato

(Instituído pela PORTARIA TRT/DG – [XXX]/202[X])



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

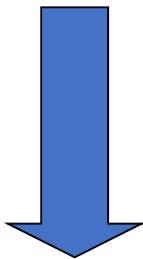
PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Os Valores da proposta a ser inserida no campo próprio do SISTEMA DO LICITACOES-E para participação na DISPUTA DE LANCES deverá ser:

PREÇO GLOBAL POR LOTE

Já a proposta a ser anexa ao sistema, juntamente à documentação habilitatória (subitem 6.1 do Edital), deverá ser detalhada conforme modelo abaixo:



Ao TRT da 23ª Região

Ref.: Pregão Eletrônico n. /2021.

Apresentamos a V. Senhoria nossa proposta de preços, detalhada na tabela abaixo, para fornecimento do objeto que trata o **Pregão Eletrônico n. /2021**, conforme especificação constante do Edital e seus Anexos.

Razão Social:	
CNPJ:	
Optante pelo SIMPLES? Sim () Não()	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
N. da Agência:	
Representante para retirada/recebimento da Nota de Empenho:	
CPF do Representante:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
1	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses		R\$	3453	R\$

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
2	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses		R\$	7559	R\$

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
3	Monitor de Vídeo Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses		R\$	11074	R\$

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
4	Monitor de Vídeo Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses		R\$	416	R\$

(*) Concordamos com todas as especificações do Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme o Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital.

PRAZO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: Conforme o Edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do representante legal

IMPORTANTE:

Proposta a ser encaminhada conforme Edital, devendo conter todas informações exigidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa (Razão Social) , inscrita no CNPJ n. , DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei que não possui e não contratará durante a vigência da avença decorrente deste certame empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos da Resolução n. 07/05 (atualizada pelas n. 09/05, n. 21/06 e 229/16) do Conselho Nacional de Justiça.

DECLARA que nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARA que não disponibilizará empregado, que exerça encargo de chefia nas dependências deste Regional para fins da consecução dos serviços contratados, que tenha sido condenado por decisão judicial ou administrativa, transitado e julgado, nos termos dos arts. 1 e 2 da Resolução n. 156/12, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça.

DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

DECLARA não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH n. 2/11 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal; do Decreto n. 5.017/04 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

DECLARA que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão Eletrônico n. /2021.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do representante legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO IV
DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA, EPP ou MEI)

Ao TRT da 23ª REGIÃO

Ref : PREGÃO ELETRÔNICO N. [REDAZIDO]/2021

[REDAZIDO], com sede [REDAZIDO], inscrita no CNPJ sob o n. [REDAZIDO] que em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n. [REDAZIDO]/2021, sob pena as penas da Lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º §4º, da LC 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

PREENCHER SOMENTE SE FOR OPTANTE DO SIMPLES

Declara também ao TRT da 23ª REGIÃO para fins de não incidência na fonte do IRPJ, CSLL, Cofins e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n. 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas, EPP ou MEI – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da LC n. 123/06.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n. 9.430/96, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei n. 8.137/90).

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do representante legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **LIVIA TIMM ROCHA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e, de outro lado, a empresa [REDAZIDA], com sede [REDAZIDA], inscrita no CNPJ n. [REDAZIDA], neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. [REDAZIDA], portador do Documento de Identidade [REDAZIDA], tendo em vista o que consta do **PROAD TRT n. 5572/2020** e considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. [REDAZIDA]/2021**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos n. 7.892/13 e n. 10.024/19 e, subsidiariamente à Lei n. 8666/93, podendo, ainda, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/18, bem como a IN 04/19 do Ministério da Economia e demais legislações complementares para a eventual aquisição do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES PREVISTAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E TRT'S COPARTICIPANTES.

1.1. Os preços registrados por este TRT da 23ª Região, na condição de Órgão Gerenciador, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
1	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	[REDAZIDA]	R\$ [REDAZIDA]	3453	R\$ [REDAZIDA]

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
2	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	[REDAZIDA]	R\$ [REDAZIDA]	7559	R\$ [REDAZIDA]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
3	Monitor de Vídeo Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses		R\$	11074	R\$

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
4	Monitor de Vídeo Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses		R\$	416	R\$

1.2. Quantitativos registrados pelo Órgão Gerenciador e Tribunais Coparticipantes:

LOTE 1		
MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL
TRT1	1	1.694
TRT6	0	40
TRT9	0	999
TRT11	0	150
TRT13	0	50
TRT14	0	400
TRT18	0	10
TRT19	0	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

TRT20	1	39
TRT23	1	51
TOTAL	3	3.453

LOTE 2		
MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 2		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT4	0	1.365
TRT6	0	492
TRT11	0	1.507
TRT12	50	850
TRT13	0	520
TRT14	0	35
TRT17	0	314
TRT18	0	90
TRT19	0	200
TRT20	1	238
TRT23	1	288
TST	0	1.660
TOTAL	52	7.559



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

LOTE 3		
MONITOR DE VÍDEO TIPO 1		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL
TRT1	1	1.694
TRT3	0	2.085
TRT6	0	1.187
TRT10	1	100
TRT11	0	3.000
TRT13	0	1.040
TRT14	0	800
TRT17	0	200
TRT18	0	190
TRT19	0	100
TRT23	1	678
TOTAL	3	11.074

LOTE 4		
MONITOR DE VÍDEO TIPO 2		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL
TRT10	1	50
TRT11	0	150
TRT14	0	70
TRT18	0	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

TRT19	0	100
TRT23	1	36
TOTAL	2	416

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de __/__/__ a __/__/__.

2.2. Não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo de até **60 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida após a formalização do Instrumento Contratual separadamente por cada Órgão Coparticipante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Instrumento de Contrato.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, situação em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Contrato, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (**Anexo V-A**), que são partes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

6.2. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento os representantes legais do TRT 23ª Região e o Fornecedor Beneficiário.

Cuiabá-MT, [] de [] de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

LIVIA TIMM ROCHA

Diretora-Geral

EMPRESA CLASSIFICADA

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V-A

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

Posição	Empresa	CNPJ
1		
2		
...		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

_____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
23ª REGIÃO E A EMPRESA
_____.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede no Edifício Sede situado na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191 Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, _____, e, de outro lado a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ n. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) _____, portador do documento de identidade _____, inscrito no CPF sob o n. _____, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n. 17/2021**, o qual originou a **ARP n. 17/2021**, tendo em vista o que consta do **PROAD 5572/2020**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/18, os Decretos n. 7.892/13 e 10.024/19, bem como a IN n. 01/19 do Ministério da Economia e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PREÇO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1 COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 60 MESES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência anexo ao Edital. *para o lote 1*

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 2 COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 60 MESES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência anexo ao Edital. *para o lote 2*

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO TIPO 1 COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 36 MESES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência anexo ao Edital. *para o lote 3*

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO TIPO 1 COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 36 MESES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência anexo ao Edital. *para o lote 4*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

1.2. Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão TRT23 n. [REDACTED]/2021 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA (docs. [REDACTED]), tudo constante do PROAD TRT n. 5572/2020.

1.3. O valor total da contratação é de R\$ [REDACTED], conforme descrição abaixo:

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
1	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	[REDACTED]	R\$ [REDACTED]	3453	R\$ [REDACTED]

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
2	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	[REDACTED]	R\$ [REDACTED]	7559	R\$ [REDACTED]

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
3	Monitor de Vídeo Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	[REDACTED]	R\$ [REDACTED]	11074	R\$ [REDACTED]

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ GARANTIA ON- SITE	VLR. UNIT.	QTD.	VLR. TOTAL
4	Monitor de Vídeo Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	[REDACTED]	R\$ [REDACTED]	416	R\$ [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 meses**, contados de / / a / / .

2.2. Para o serviço de garantia on-site, o prazo de **vigência é de 60 meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal. para os lotes 1 e 2

2.2. Para o serviço de garantia on-site, o prazo de **vigência é de 36 meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal. para os lotes 3 e 4

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa .

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DA EXECUÇÃO

4.1. O presente Contrato terá execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES

5.1. Eventuais aditivos e alterações contratuais reger-se-ão pela Lei n. 8.666/93, sendo que a CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato.

5.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato.

5.3. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DINÂMICA DE EXECUÇÃO

6.1. As especificações técnicas do objeto constam no Termo de Referência Anexo ao Edital, especialmente em seu item 4.1. para o lote 1

6.1. As especificações técnicas do objeto constam no Termo de Referência Anexo ao Edital, especialmente em seu item 4.2. para o lote 2

6.1. As especificações técnicas do objeto constam no Termo de Referência Anexo ao Edital, especialmente em seu item 4.3. para o lote 3

6.1. As especificações técnicas do objeto constam no Termo de Referência Anexo ao Edital, especialmente em seu item 4.4. para o lote 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

6.2. DINÂMICA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADE/ETAPA
Emissão da Ordem de Fornecimento + 60 dias corridos	Disponibilização inicial dos serviços ou entrega dos bens.
Data do início da prestação de serviços e/ou entrega de bens + 3 dias úteis	Emissão de Termo de Recebimento Provisório.
Data da emissão do Termo de Recebimento Provisório + 10 dias úteis	Emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
Data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo + 5 dias úteis	Pagamento

6.3. FORMA DE ACOMPANHAMENTO DA GARANTIA E NÍVEIS DE SERVIÇO

CÓD.	SERVIÇO	ACORDO
ANS01	Conserto e/ou Substituição de equipamentos defeituosos	Conserto e/ou Substituição do equipamento defeituoso, sem custo adicional para a Administração Pública, inclusive de transporte ou de qualquer material necessário à execução dos serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da data de retirada do equipamento pela assistência técnica. A assistência técnica tem o prazo máximo de 2 dias úteis para retirar o equipamento na Sede do Tribunal Regional do Trabalho, após abertura de chamado/solicitação de reparo. A retirada se dará no mesmo endereço onde os equipamentos forem entregues e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão (7:30 às 14:30).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

7.2. Os objetos contratados serão recebidos provisoriamente, conforme informações de endereços e horários constantes no Termo de Referência e, definitivamente, em até **10 dias úteis** após o recebimento provisório, condicionado à aprovação nos critérios de avaliação descritos na Tabela abaixo:

Etapa	Prazo	Critério de avaliação
Recebimento provisório	Até 3 dias úteis após a entrega	Quantidade de equipamentos entregues.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

Recebimento definitivo	Até 10 dias úteis após o recebimento provisório	Aderência às especificações do Termo de Referência, Edital e Contrato.
------------------------	---	--

7.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de até **20 dias**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4. A CONTRATANTE poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir as quantidades e qualidades desses, observadas as especificações mínimas constantes do Edital e seus anexos.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

7.6. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por eventuais danos e prejuízos que venha a dar causa, direta ou indiretamente, bem como a terceiros em decorrência da execução do objeto contratado;

7.7. A CONTRATADA comunicará ao Contratante a constatação de quaisquer anormalidades que verificar durante a execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar o objeto e executar os serviços descritos neste instrumento nos prazos máximos determinados;

8.2. Cumprir todos os requisitos descritos neste instrumento, responsabilizando-se pelas despesas de deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem e demais gastos relacionados com a equipe técnica, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE;

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto fornecido em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;

8.4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistente, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;

8.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.6. Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas por ele, relativas ao cumprimento do objeto;

8.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

sejam impostas pelas autoridades.

8.8. No caso de produto importado, os itens fornecidos devem estar descritos na DI de forma a permitir a identificação precisa, constando marca, modelo e, se possível, nº de série.

8.9. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

8.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

8.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

8.12. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

8.13. Manter, quando especificada durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

8.14. Manter, quando especificada, a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

8.15. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração Pública;

8.16. Prestar os serviços nos termos da sua proposta, sem prejuízo da legislação vigente, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;

8.17. Informar à CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas;

8.18. Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE ou do gestor do contrato, relativas à execução do seu objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias;

8.19. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção;

8.20. Entregar nota fiscal, emitida pela empresa CONTRATADA, juntamente com o objeto fornecido, contendo a discriminação detalhada dos produtos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

8.21. Manter a mais absoluta confidencialidade sobre materiais, processos, documentos, dados ou informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência da presente contratação;

8.22. Classificar como sigilosos os materiais, os processos, os documentos, os dados ou as informações disponibilizados ou conhecidos bem como de toda e qualquer documentação gerada, em decorrência da presente contratação, reconhecendo serem esses de propriedade e uso exclusivo do CONTRATANTE, sendo vedada, à CONTRATADA, sua cessão, locação ou venda a terceiros;

8.23. Não utilizar, para fins diversos à execução contratual, os materiais, os processos, os documentos, os dados ou as informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência da presente contratação;

8.24. Observar a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE e seus regulamentos derivados, todos disponíveis no portal da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas por ele, relativas ao cumprimento do objeto;

8.25. Obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança, internas e externas, adotadas pelo CONTRATANTE, além das cláusulas específicas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços objeto da presente contratação, através de servidores designados especialmente para este fim;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, tanto para finalidades técnico-operacionais quanto administrativo-financeiras;

9.3. Abrir chamados para utilização de suporte e garantia conforme termos contratuais;

9.4. Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

9.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, bem como demais penalidades cabíveis, garantindo a prévia e ampla defesa da CONTRATADA;

9.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

9.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências ou irregularidades relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

9.8. Solicitar por escrito a substituição dos serviços que apresentarem desconformidade com o disposto no instrumento de contrato e seu respectivo Termo de Referência;

9.9. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da CONTRATADA, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

9.10. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração Pública;

9.11. Designar servidor para gerenciar operacionalmente as atividades e tarefas relativas à execução do objeto;

9.12. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso controlado dos técnicos da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, relacionadas à execução do contrato;

9.13. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;

9.14. Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem como o acesso a dados e informações necessários ao cumprimento das obrigações contratuais;

9.15. Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto por intermédio dos servidores designados;

9.16. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

9.17. Exigir o exato cumprimento do objeto e cláusulas contratuais;

9.18. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

9.19. Receber, processar e decidir sobre questões, dúvidas, decisões ou recursos administrativos decorrentes da execução contratual;

9.20. Emitir o Termo de Recebimento Provisório quando do recebimento físico dos volumes;

9.21. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo após o recebimento e aferição das especificações e técnicas e funcionais do objeto contratado;

9.22. Realizar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência;

9.23. Promover o pagamento em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, após o ateste da Nota Fiscal, recebimento definitivo do objeto e demais verificações de conformidades legais relevantes;

9.24. Reter preventivamente valores correspondentes às penalidades cabíveis, liberando-as posteriormente, quando for o caso;

9.25. Aplicar multas e sanções previstas neste Contrato e no Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

CLÁUSULA DÉCIMA– PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento definitivo, caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelos fiscais do contrato designado.

10.2. É obrigatório que a Contratada faça constar no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo SIMPLES, se for o caso.

10.2.1. Constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta deverá ser devolvida ao contratado, para as necessárias correções, em até **10 dias**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. É obrigação da Contratada manter durante a execução do objeto todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual e pena do subitem 11.1.1 da Cláusula Décima Primeira.

10.3.1. Caso não se encontre regularizada, a contratada terá o prazo de até **30 dias**, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.

10.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na IN 1234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal, este Tribunal efetuará retenção dos IRPJ, COFINS e PIS/PASEP, CSLL, sobre os pagamentos que efetuar a Pessoas Jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do “SIMPLES” quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal, extraído do CNPJ.

10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Fica impedido do direito de licitar e contratar com a União e descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais:

11.1.1. pelo período de **12 meses**, aquele que falhar na execução do contrato;

11.1.2. pelo período de **24 meses**, aquele que:

11.1.2.1. fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa; ou

11.1.2.2. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.3. pelo período de **30 meses**, aquele que fraudar na execução do objeto; e

11.1.4. pelo período de **40 meses**, aquele que cometer fraude fiscal.

11.2. Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave

11.3. A aplicação das penas previstas nesta Cláusula não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no edital, no contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados à Administração.

11.4. Na apuração dos fatos de que trata a presente Cláusula, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando ao licitante ou ao contratante a ampla defesa e o contraditório, o direito de juntar todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa, podendo, inclusive, requerer diligências.

11.5. Pelo atraso, inexecução total ou parcial das obrigações, ou o descumprimento de qualquer cláusula ou condição contida neste contrato, CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar a Contratada, conforme o caso, as seguintes sanções:

11.5.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.5.2. Multa moratória de 1% por dia, até o limite de 15%, incidente sobre o valor total do Contrato, no caso de:

11.5.2.1. Atraso injustificado no prazo para assinatura do Contrato;

11.5.2.2. Atraso injustificado na entrega do objeto ou de acessórios que inviabilize seu uso pela CONTRATADA.

11.5.2.3. O atraso injustificado da prestação total do objeto por período superior a **15 dias**, poderá caracterizar o descumprimento parcial, ou até mesmo total da obrigação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

11.6. No caso de atraso injustificado na conclusão do atendimento técnico em garantia on site, que ultrapasse o prazo descrito neste instrumento, será aplicada multa moratória no valor correspondente a **2% do valor unitário de cada item em mora, por dia, até o limite de 10% do valor unitário do objeto**, sem prejuízo das demais sanções.

11.6.1. O atraso injustificado por período superior a **5 dias**, poderá caracterizar o descumprimento parcial, ou até mesmo total da obrigação.

11.7. A **multa compensatória**, por inexecução total ou parcial, por culpa da CONTRATADA, será de **20%** sobre o valor da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

11.8. A CONTRATADA deve justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Instrumento. A aceitação da justificativa ficará a critério da CONTRATANTE.

11.9. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

11.10. A penalidade de multa prevista neste instrumento poderá, a critério do CONTRATANTE, ser substituída pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

11.11. Após a aplicação da penalidade, caso o descumprimento da obrigação persista, a Contratante poderá proceder a rescisão contratual.

11.12. As penalidades referentes a irregular execução do Contrato serão apuradas pelo Fiscal do Contrato, na forma do art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 8.666/93 e subsidiariamente na Lei n. 9.784/99.

11.14. Caso haja, durante o processo de aplicação de penalidade, indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846/13, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução do objeto se dará com acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação de representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A CONTRATANTE designará, por ato formal, servidores para acompanhamento e fiscalização da prestação do objeto denominados Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

substitutos, os quais realizarão de forma preventiva, rotineira e sistemática a verificação da conformidade da prestação do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

12.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12.4. É direito da Fiscalização rejeitar qualquer parte do objeto quando entender que a sua execução está fora dos padrões técnicos e de qualidade definidos no Termo de Referência.

12.5. A Fiscalização exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O Contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 e nas formas previstas no Art. 79 da mesma Lei, com as consequências contratuais e as previstas no art. 80 da mesma Lei.

13.2. A rescisão do Contrato ocorrerá sem prejuízo da exigibilidade de débito anterior da **CONTRATADA**, inclusive por multas impostas e de condições estabelecidas neste instrumento, além das perdas e danos decorrentes.

13.3. O Contrato poderá ainda ser rescindido por conveniência administrativa da **CONTRATANTE**, mediante comunicação escrita, entregue diretamente ou por via postal, com antecedência mínima de 30 dias.

13.4. Pela rescisão de que trata o parágrafo segundo do art. 79 da Lei 8.666/93, a **CONTRATADA** terá o direito de receber pelo valor dos equipamentos já fornecidos e aceitos pela **CONTRATANTE** até a data de encerramento do presente contrato.

13.5. Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei 8666/93, a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido Diploma Legal.

13.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, facultada a defesa prévia do interessado e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.7. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento e seus aditivos, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2021
IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E: 891617

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Coordenadoria de Contratações, conforme exigência do art. 60 da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, [] de [] de 2021.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
LIVIA TIMM ROCHA
Diretora-Geral

CONTRATADA: **EMPRESA**
REPRESENTANTE LEGAL



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT-23ª REGIÃO
Mato Grosso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Computadores

Agosto 2021
Modelo v2.0 DGGC



HISTÓRICO – REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
23/06/2020	1.0	Preenchimento inicial	Edson Lourenço
23/07/2020	1.1	Revisão	Eduardo Bellincanta Ortiz Júlio Oliveira de Carvalho
13/11/2020	1.2	Revisão	Júlio Oliveira de Carvalho
29/01/2021			Edson Lourenço
09/02/2021	1.3	Revisão	Eduardo Bellincanta Ortiz
09/04/2021	1.4	Revisão	Edson Lourenço
			Eduardo Bellincanta Ortiz
06/08/2021	1.5	Revisão	Edson Lourenço
			Eduardo Bellincanta Ortiz

INFORMAÇÃO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO?

Sim	Não
	X



Sumário

1. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	5
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	5
1.2 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA	6
1.2.1 DEFINIÇÃO DA DEMANDA	6
1.2.2 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA.....	9
1.2.3 NORMATIVOS RELACIONADOS À DEMANDA.....	20
1.3 SOLUÇÕES DE TIC IDENTIFICADAS	20
1.3.1 Soluções para aquisição de Computadores.....	20
1.3.2 Soluções para aquisição de Monitores de vídeo	23
1.4 ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES ÀS CONSIDERAÇÕES DA RES. CNJ nº 182/2013.....	24
1.5 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES	24
1.6 ORÇAMENTO DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS	26
1.6.1 Microcomputadores	26
1.6.2 Monitor de vídeo Tipo 1	29
1.6.3 Monitor de vídeo Tipo 2.....	30
1.7 ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DAS SOLUÇÕES	31
1.7.1 Computadores	31
1.7.2 Monitor de vídeo Tipo 1 e Tipo 2	34
1.8 SOLUÇÃO ESCOLHIDA	35
1.8.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	36
1.8.2 ORÇAMENTO ESTIMADO	54
1.8.3 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS.....	57
1.8.4 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS	58
1.8.5 RELAÇÃO ENTRE O QUANTITATIVO PREVISTO A SER CONTRATADO	59
1.8.6 JUSTIFICATIVA	62
1.9 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE.....	63
1.9.1 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.....	63
1.9.2 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	63
1.9.3 LOGÍSTICA DE IMPLANTAÇÃO	63
1.9.4 ESPAÇO FÍSICO.....	63
1.9.5 MOBILIÁRIO	63
1.9.6 IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	63
1.10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	64



2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.....	64
2.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS.....	64
2.2 EVENTUAL INTERRUÇÃO CONTRATUAL	64
2.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DE CONTRATO	64
2.3.1 ENTREGAS DE VERSÕES FINAIS DOS PRODUTOS	64
2.3.2 TRANSFERÊNCIA FINAL DE CONHECIMENTOS	64
2.3.3 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS	64
2.3.4 REVOGAÇÃO DE PERFIS DE ACESSO.....	65
2.3.5 ELIMINAÇÃO DE CAIXAS POSTAIS.....	65
2.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA	65
2.4.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO	65
2.4.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS.....	65
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO	66
3.1 NATUREZA DO OBJETO	66
3.2 PARCELAMENTO DO OBJETO.....	66
3.3 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	67
3.4 SUBCONTRATAÇÃO.....	67
3.5 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	67
3.6 MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO	67
3.7 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	68
3.8 VIGÊNCIA	68
3.9 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO.....	68
3.10 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO	68
4. ANÁLISE DE RISCOS.....	69
4.1 MATRIZ DE RISCOS.....	69
4.2 INTERCORRÊNCIAS EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES.....	81



1. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º)

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Atualmente, o TRT23 possui um parque de 1.140 computadores desktops, destes 800 estão com garantia técnica até a data de 08/10/2023. Os demais, são computadores da marca Positivo modelo Master D580, adquiridos em 2015 e 2016 pelo processo TRT - 19853/2015, e perfazem um total de 340 (trezentos e quarenta), cuja garantia já expirou.

Dentro destes, uma unidade foi objeto de baixa patrimonial, resultando, assim, **339 (trezentos e trinta e nove)** computadores disponíveis (ANEXO I). É importante observar que cada computador adquirido é constituído de CPU, teclado, mouse e 02 monitores de vídeo.

Pelo seu tempo de uso, a necessidade de manutenção destes computadores tende a crescer, o que exigirá intervenções pela equipe técnica deste Tribunal, antes resolvidas pela assistência em garantia.

O baixo valor depreciado destes equipamentos constantes do ANEXO II (R\$ 280,23 e R\$ 590,73, fonte: SCMP, mês de referência 10/2020), em confronto com os custos de aquisição de peças e mão-de-obra para conserto, resultará, não raro, na inviabilidade econômica do reparo com consequente encaminhamento para o devido desfazimento patrimonial nos termos da RA 255/2015. Uma cotação dos principais componentes mais suscetíveis de apresentarem defeitos está apresentada no ANEXO III (mês de referência 10/2020).

Ressalta-se, ainda, que a necessidade de renovação dos computadores do parque tecnológico do Regional alicerça-se nas disposições contidas no Ato n. 43/2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Ato CSJT nº 43/2013 “dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau”, em especial em seu art. 1º, inciso I, onde se lê-se: “o nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau observará estrutura mínima padrão:” (...) “uma estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação”. Também, em seu art. 2º, esclarece que “a política de renovação de parque para as estações de trabalho de tipo desktop será de aquisições anuais envolvendo a atualização de um terço do parque de equipamentos e sua eventual complementação para adequação à evolução do número de usuários dos tribunais”.

Há de se considerar, outrossim, que a pretensa renovação visa prover o TRT de computadores adequados às necessidades dos usuários, sendo mecanismo fundamental ao cumprimento de suas atividades.

Pelas razões expostas, justifica-se a necessidade de substituição das estações de trabalho que perderam a garantia, bem como pela necessidade de modernização gradativa do parque tecnológico deste Tribunal.



1.2 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, I)

1.2.1 DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A demanda é aquisição de novos computadores para substituição de equipamentos sem suporte e garantia técnica.

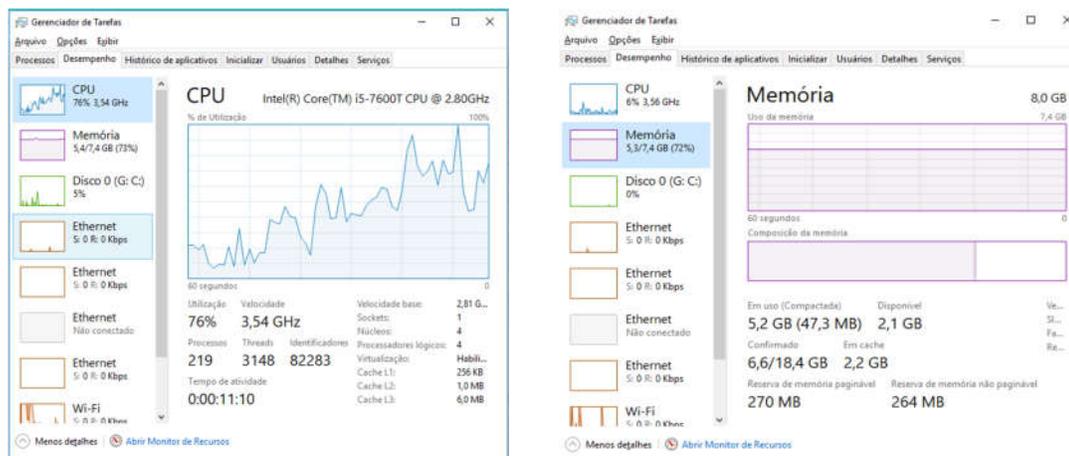
Não obstante a presente demanda refere-se à aquisição de novos equipamentos para o fim referido anteriormente, em oportuno a STIC identificou algumas necessidades prementes que, após as devidas análises técnicas, se for o caso, poderão ser atendidas através do presente processo quais sejam:

a) Equipamentos para as equipes da STIC:

Face às peculiaridades de suas atividades, a STIC necessita de equipamentos mais robustos em relação aos atualmente instalados, ou seja, com maior poder de processamento, maior capacidade de memória RAM e de armazenamento local. Entre as diversas tarefas que justificam essa demanda podemos citar:

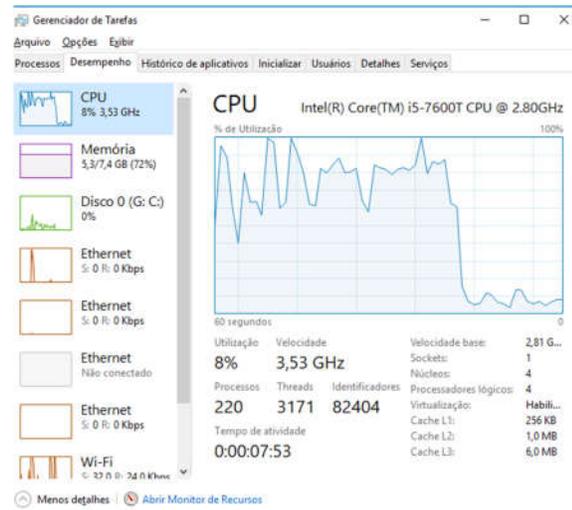
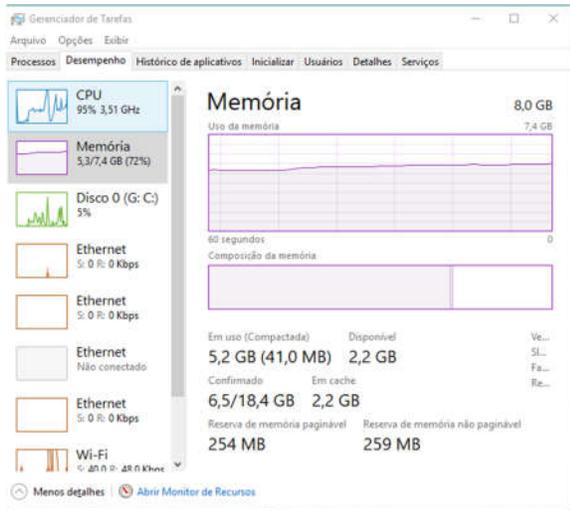
- Desenvolvimento de Sistemas que demandam abertura de várias ferramentas em paralelo;
- Elaboração de relatórios e consultas em sistemas informatizados;
- Utilização de máquinas virtuais e ambientes de desenvolvimento e testes;
- Abertura de várias janelas do navegador, rodar máquinas virtuais, conexão com videoconferência e prestação de suporte técnico, simultaneamente, não raro, ocorre enorme degradação da performance do computador utilizado e travamentos do sistema, resultando em perda de trabalho, retrabalho e queda de produtividade;

Como pode-se analisar a seguir, o consumo dos recursos computacionais atuais, pela STIC, é alto e acaba impactando o desenvolvimento das atividades diárias:





JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Os equipamentos atualmente instalados na STIC foram adquiridos em 2018 com garantia de 60 meses on-site, cujas configurações (mini pc com disco rígido SSD, memória RAM 8 GB DDR4-2400, processador de 7ª geração core i5-7600T, fonte de 65 Watts de potência), atendem sobremaneira as unidades administrativas quanto as judiciárias que possuem o modelo Positivo Master D580 a ser substituído.

- Conclui-se que essa necessidade poderá ser aqui atendida. Totaliza o quantitativo de 51 (cinquenta e um) computadores a serem substituídos (quantidade detalhada no ANEXO IV).

b) Monitor de vídeo para PNE

A Administração Pública, de modo geral, tem dedicado especial atenção ao tema “qualidade de vida no trabalho”, o qual tem sido objeto de inúmeras pesquisas científicas e iniciativas organizacionais nas últimas décadas. Nesse sentido, o Poder Judiciário, por meio do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tem dedicado especial atenção ao tema, conforme verifica-se do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020 (artigo 2º, parágrafo 1º, inciso X, da Portaria Nº 167 de 15/12/2015).

De igual maneira, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT definiu a promoção da melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida como uma das diretrizes do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. Por fim, em nível local, o TRT 23ª Região definiu, como objetivos, em seu Plano Estratégico Institucional 2014-2021, “proporcionar a qualidade de vida no ambiente de trabalho”, “garantir melhores condições de trabalho” e “promover a valorização das pessoas”.

Em relação à qualidade de vida no trabalho voltada especificamente às pessoas com deficiência, o TRT 23ª Região definiu, como uma das diretrizes da Política de Gestão de Pessoas (RA 171/2019) do órgão, a “promoção de ações voltadas à acessibilidade e responsabilidade sócio ambiental”. Ainda nesse sentido, a mencionada política dispõe, como uma das diretrizes da gestão



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



de saúde e qualidade de vida, a garantia de “acessibilidade a todos com a adaptação do meio e a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência”.

As Portarias TRT/DG/GP – 1213/2017 e TRT/DG/GP 1214/2017 - designaram comissões multidisciplinares para promover a avaliação de servidores em estágio probatório nomeados para exercício em vagas destinadas às pessoas com deficiência.

Essas comissões emitiram parecer, no sentido de disponibilizar a todos servidores com deficiência visual que resulte em baixa acuidade visual, monitor ampliado, de 26 a 27 polegadas, para conforto e prevenção de agravamento do quadro clínico apresentado e/ou surgimento de outras limitações visuais.

Ainda, a NR 17 estabelece que as condições de trabalho devem ser adaptadas às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Esses monitores serão destinados a magistrados e servidores com baixa acuidade visual. Possuem características distintas do padrão adotado para uso geral dos usuários do TRT.

É sabido pela Administração do Tribunal que alguns dos seus servidores possuem algum tipo de deficiência visual que resulta na redução da acuidade visual. Em razão de tal fato e considerando as obrigações impostas ao TRT 23ª Região oriundas das normatizações acima referenciadas, cabe à Administração do órgão o dever de adotar as medidas necessárias à materialização da inclusão dos servidores em questão.

Esta necessidade foi apresentada pela Coordenadoria de Saúde, Felicidade e Qualidade de Vida, a fim de adequar os postos de trabalho de magistrados e servidores do TRT 23ª Região, com deficiência visual que resulte na redução da acuidade visual, faz-se necessária a aquisição de monitores de vídeo com tela de 26 a 27 polegadas.

Considerando que a demanda da CSFQV é de equipamentos de TIC e com base no princípio da economia processual, sugere-se que esta demanda seja incluída neste processo.

Pelas razões expostas, a presente demanda foi dividida da seguinte forma:

- Microcomputador Tipo 1 (destinados à STIC)
- Microcomputador Tipo 2 (destinados às demais unidades)
- Monitor de vídeo Tipo 1 (para microcomputador Tipo 1 e Tipo 2)
- Monitor de vídeo Tipo 2 (destinados à PNE)

A tabela 1 apresenta o resumo da demanda:

Item	Quantidade	Descrição
1	51	Microcomputador Tipo 1
2	288	Microcomputador Tipo 2
3	678	Monitor de vídeo Tipo 1



4	36	Monitor de vídeo Tipo 2
---	----	-------------------------

Tabela 1 – Resumo da Demanda

1.2.2 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Dada a necessidade de preservar o investimento a ser realizado nesta aquisição, os equipamentos devem ser novos e modernos. Os computadores devem possuir bom desempenho no processamento, armazenamento, tendo em vista a atualização constante de softwares e sistema operacional.

Ademais, ressalta-se considerar que o uso de computadores modernos e confiáveis contribui, sobremaneira, para minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Atualmente, face ao constante avanço tecnológico, há computadores disponíveis no mercado muito superiores em performance e eficiência energética aos Positivo Master D580 instalados neste Tribunal.

A tabela 2 apresenta um comparativo entre as principais características dos componentes presentes nos computadores atuais disponíveis no mercado e do TRT, que influenciam na performance, desempenho energético e espaço físico ocupado pelo equipamento (levantamento detalhado no ANEXO V e VI).

Componentes	Computadores atuais disponíveis no mercado	Computadores Positivo Master D580 do TRT
Processador ¹	9ª e 10ª geração, lançados em 2019 e 2020	Intel 4ª geração, lançado em 2013
Consumo médio de energia dissipada pelo Processador (TDP)	35 a 65 Watts	84 watts
Fonte de alimentação ²	180 a 260 watts - modelos desktop small form factor 65, 90 a 135 watts - modelos desktop micro form factor	252 watts
Memória RAM ^{3,4}	DDR4 frequência de 2666 e 3200 MHz, Voltagem 1,2 Volts	DDR3 frequência de 1600 MHz, Voltagem 1,5 Volts
Disco de armazenamento ^{4,5,6,7}	SSD Sata 3 de formato 2,5" ou M.2 - velocidade de leitura/gravação sequencial de até 550/500 MB/s SSD NVMe PCIe de formato M.2 - velocidade de leitura/gravação sequencial de até 3.400/3.000 MB/s	SSD mSata 3 de formato M.2 - velocidade de leitura/gravação sequencial de até 270 MB/s



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Gabinete: ^{2,8,9,10,11,12}	Desktop SFF: até 10 l / 6,0 Kg	Desktop Small Form Factor (SFF)
Volume externo (l) / Peso (kg)	Desktop mini: até 1,2 l / 1,38 kg	13,48 l / 7,75 kg
Fontes:		
1. www.intel.com.br	2. www.meupositivo.com.br	3. www.smartm.com/index.asp
4. www.kingston.com/BR/	5. ark.intel.com/pt-br/	6. https://www.seagate.com/br/pt/
7. www.wdc.com/pt-br/#	8. www3.lenovo.com/br/pt/	9. www.dell.com/pt-br
10. www8.hp.com/br/pt/home.html	11. www.daten.com.br	12. www.lenovo.com/br/pt

Tabela 2 – Tecnologias existentes nos computadores atuais e nos computadores do TRT - comparativo

Há diversos fabricantes e fornecedores que disponibilizam no mercado equipamentos com essas características, tanto do tipo micro como small form factor como: DELL modelos Optiplex série 3000, 5000 e 7000, HP modelos ProDesk série 400, série 600 e EliteDesk série 800, Lenovo modelos série M, Daten modelos série DC3 e DC4, e Positivo modelos Master série C6000, D6000, C8000 e D8000.

Tendo em vista a possibilidade de redução de consumo de energia elétrica deste Tribunal, foi solicitado à Seção de Engenharia que elaborasse um estudo técnico acerca da mudança de modelo estrutural dos computadores, levando em conta a alteração da potência de fonte de alimentação (de 252 watts para 65, 90 e 130 watts). Nele a STIC ainda pode atualizá-lo com acréscimo das fontes de 200 e 260 watts face aos modelos de equipamentos atualmente disponíveis no mercado. Segue abaixo Tabela 3 comparando os valores previstos de gastos com energia elétrica e economia considerando a distribuição de computadores apresentados no item 1.8.5.

Equipamento	Previsão de Gasto Anual – R\$ (mês de referência outubro/2020)			Previsão de Economia Anual - R\$	
	Potência	Edifício Sede	Interior	Edifício Sede	Interior
Computador atual	252 W	47.526,00	80.187,36	-	-
Computador Analisado - Configuração 1	65 W	12.258,48	20.683,32	35.267,52	59.504,04
Computador Analisado - Configuração 2	90 W	16.971,84	28.638,36	30.554,16	51.549,00
Computador Analisado - Configuração 3	130 W	24.516,84	41.366,52	23.009,16	38.820,84
Computador Analisado - Configuração 4	200 W	37.717,92	63.640,80	9.808,08	16.546,56



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Computador Analisado - Configuração 5	260 W	49.033,56	82.733,04	-1.507,56	-2.545,68
--	-------	-----------	-----------	-----------	-----------

Tabela 3 – Comparativo de Gasto Energético (Estudo completo apresentado no ANEXO VII)

A tabela 4 apresenta os modelos dos equipamentos considerados na tabela 3.

Equipamento	Tipo	Potência da fonte de alimentação
<i>Lenovo ThinkPad E14</i>	<i>Notebook</i>	<i>65 W</i>
<i>HP ProBook 440 G7</i>	<i>Notebook</i>	<i>65 W</i>
<i>Dell Latitude 14 3000</i>	<i>Notebook</i>	<i>65 W</i>
<i>HP Prodesk 400 G6</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>65 W</i>
<i>Dell Optiplex 3080</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>65 W</i>
<i>Positivo Master C8200 Minipro</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>65 W</i>
<i>Positivo Master C8200 Minipro</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>90 W</i>
<i>Lenovo ThinkCentre M70q</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>65 W - 90 W – 135 W</i>
<i>Dell Optiplex 5070</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>90 W</i>
<i>Dell Optiplex 7070</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>90 W – 130 W</i>
<i>Dell Optiplex 5080</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>90 W</i>
<i>Dell Optiplex 7080</i>	<i>Desktop MFF</i>	<i>90 W – 130 W</i>
<i>Dell Optiplex 5070</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>200 W</i>
<i>Dell Optiplex 7070</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>200 W</i>
<i>Dell Optiplex 3080</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>200 W</i>
<i>Dell Optiplex 5080</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>200 W</i>
<i>Dell Optiplex 7080</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>200 W</i>
<i>Positivo Master D8200</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>180 W - 200 W - 230 W</i>
<i>HP Prodesk 400 G7</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>180 W - 210 W</i>
<i>Lenovo ThinkCentre M70s</i>	<i>Desktop SFF</i>	<i>180 W- 260 W</i>

Tabela 4 – Modelos de computadores pesquisados (ANEXO XVII)

Tecnicamente, verifica-se que a melhor opção para aquisição são computadores do tipo *desktop mini*, também denominados por alguns fabricantes por *desktop micro* ou *desktop MFF* (*micro form factor*), com componentes de *memória RAM do tipo DDR4* ou superior, e *disco rígido principal do tipo SSD*, tendo em vista a expressiva economia de energia elétrica e o ganho de performance dos computadores. Do ponto de vista dos custos de aquisição, uma ampla pesquisa de preços desta e de outras soluções possíveis e disponíveis no mercado irá contribuir para uma



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



tomada de decisão segura e consciente e que atenda às necessidades deste Órgão salvaguardando os aspectos técnico, econômico e socioambiental.

Para aquisição dos computadores, foi considerado o prazo de garantia de 60 (sessenta) meses “on site” pelas seguintes considerações:

- Obsolescência: Vida útil de computadores estimada em 5 anos (Conforme IN 4/1985 SRF e IN 16/2015 STJ/GP);
- Princípio da Economia Processual (art. 5º, LXXVIII, CF/88);
- Os principais fabricantes de hardware como DELL, LENOVO, POSITIVO e DATEN tem ofertado computadores de uso corporativo com garantia “on site” de até 60 (sessenta) meses. As empresas DELL e LENOVO possibilitam, através do seu site de compras on line, personalizar a aquisição de modelos optando por garantias de que variam de 1 a 5 anos. Cita-se algumas Atas de Registro de Preços de aquisição de equipamentos de TIC mostrando que desde 2017 este prazo de garantia vem se tornando prática cada vez mais comum no mercado (Anexo VIII).
 - Ata de registro de preços 26/2017 da ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) para aquisição de microcomputadores da marca LENOVO, fornecedor Lenovo;
 - Ata do PE 76/2016 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para aquisição de computadores da marca DELL, LENOVO e DATEN, fornecedores Dell, A2X Tecnologia e Serviços Ltda e Daten Tecnologia Ltda, respectivamente;
 - Ata do PE 21/2016 a Universidade Federal do Oeste da Bahia para aquisição de computadores DELL (item 5 a 8) e DATEN (item 17), fornecedores Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda e Daten Tecnologia Ltda, respectivamente;
 - Ata do PE 35/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para aquisição de Workstation da marca DELL, fornecedor Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda;
 - Ata do PE 72/2017 deste Regional para aquisição de Estações de Trabalho de Alto Desempenho da marca LENOVO, fornecedor Conthales Comércio e Construções Ltda;
 - Ata do PE 03/2017 da FUNARTE para aquisição de computadores da marca DATEN, fornecedor Daten Tecnologia Ltda.
 - Ata do PE 135/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC para aquisição de computadores da marca DELL, fornecedor Dell;
 - Ata do PE 06/2017 da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para aquisição de computadores da marca DELL, fornecedor Dell;
 - Ata do PE 1740/2017, licitação 700379, do Instituto Paranaense de



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



- Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR) para aquisição de computadores da marca POSITIVO, fornecedor Positivo;
- Ata do PE 56/2017 do TST, para aquisição de 29.116 computadores mini pc da marca POSITIVO, fornecedor Positivo;
 - Ata do PE 32/2019 da Universidade Federal Rural de Pernambuco, item 1 da Ata, para aquisição de 455 computadores mini pc da marca POSITIVO, fornecedor Positivo;
 - Ata do PE 32/2019 da Universidade Rural Federal de Pernambuco, item 2 da Ata, para aquisição de 277 computadores mini pc da marca HP, fornecedor Plugnet Comercio e Representações Ltda;
 - Ata do PE 115/2019 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, item 1 e item 2 da Ata, para aquisição de 500 computadores para cada item, da marca DELL, fornecedor Dell;
 - Ata do PE 311/2019 do SESI/SENAI/SP, item 1 do lote 1, para aquisição de 2.184 computadores da marca DELL, fornecedor Dell;
 - Ata do PE 29/2019 da Justiça Federal de 1ª Instância de Pernambuco, item 1 e item 3, para aquisição de 1.200 e 955 computadores, respectivamente, da marca DELL, fornecedor Dell;
 - Ata do PE 25/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, item 4, para aquisição de 6 notebooks da marca HP, fornecedor TJC Importadora Ltda;
 - Ata do PE 25/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, item 3, para aquisição 144 computadores da marca POSITIVO, fornecedor Positivo;

Face ao exposto, segue a lista dos principais **requisitos mínimos** para estas demandas:

Item 1 - Microcomputador Tipo 1	
Subitem	Requisitos Técnicos
Placa-mãe	
A	Ser do mesmo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação;
B	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
C	Deverá suportar expansão de memória DDR4 até no mínimo 32 Gb.
Processador	
A	Compatível com instruções EMT64
B	Compatível com instruções, MMX, SSE, SSE2 e SSE3, ou superior.
C	Memória cache mínima de 12 MB.
D	Deve possuir no mínimo 06 (seis) núcleos.
E	Dever ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador no mercado nacional, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Memória	
A	Um pente de memória instalado de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gigabytes de memória RAM – DDR-4 2666 MHz ou superior.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	Controladora SATA III 6 GB/s, ou PCIe Gen 3.0 x4 para discos NVMe, para gerenciamento de disco rígido.
B	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 conectores de saídas, sendo um VGA, um Display Port, e um Display Port ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 monitores, com resolução até 2.560x1.440, com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor).
C	No mínimo 04 (quatro) portas USB 3.0 ou superior;
D	01 (uma) Interface de rede, com conector RJ45, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1.000.
E	01 (um) controlador de som estéreo 16 bits ou superior.
F	Entrada frontal para microfone e fone de ouvido.
G	Adaptador WiFi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac
Discos de armazenamento de dados	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 512 GB, interface PCIe 3.0 x4 NVMe formato M.2.
BIOS	
A	BIOS em português ou inglês, compatível como o padrão Plug & Play.
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Possuir baixo nível de ruído conforme normas da ABNT ou ISO.
B	Fonte de energia deverá aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática, e com potência nominal máxima de 260 Watts, sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%.
C	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete e Kit de trava de segurança.
Sistema operacional pré-Instalado	
A	Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, todos no idioma Português do Brasil.
Teclado	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Padrão ABNT2 com, no mínimo, 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”.
B	Teclado com fio com conector USB sem adaptações.
Mouse	
A	Mouse óptico, com resolução mínima de 800 dpi.
B	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.
C	Dois botões e “scroll wheel”, ambidestro (simétrico).
D	Cor predominantemente preta.
E	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Compatibilidade	
A	O modelo ofertado deverá ser compatível com o Windows 10 da Microsoft
Garantia	
A	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade “on site”.
Item 2 - Microcomputador Tipo 2	
Subitem	Requisitos Técnicos
Placa-mãe	
A	Ser do mesmo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação;
B	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
C	Deverá suportar expansão de memória DDR4 até no mínimo 32 Gb.
Processador	
A	Compatível com instruções EMT64
B	Compatível com instruções, MMX, SSE, SSE2 e SSE3, ou superior.
C	Memória cache mínima de 08 (oito) MB.
D	Deve possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos.
E	Dever ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador no mercado nacional, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.
Memória	
A	Um pente de memória instalado de, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes de memória RAM – DDR-4 2666 MHz ou superior.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	Controladora SATA III 6 GB/s, ou PCIe Gen 3.0 x4 para discos NVMe, para gerenciamento de disco rígido.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



B	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 conectores de saídas, sendo um VGA, um Display Port, e um Display Port ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 monitores, com resolução até 2.560x1.440, com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor).
C	No mínimo 04 (quatro) portas USB 3.0 ou superior;
D	01 (uma) Interface de rede, com conector RJ45, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1.000.
E	01 (um) controlador de som estéreo 16 bits ou superior.
F	Entrada para microfone e fone de ouvido.
G	Adaptador WiFi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac
Discos de armazenamento de dados	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 240 GB, interface SATA III de formato 2,5" ou M.2, ou PCIe Gen 3.0 x4 NVMe formato M.2;
BIOS	
A	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão Plug & Play.
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Possuir baixo nível de ruído conforme normas da ABNT ou ISO.
B	Fonte de energia deverá aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática, e com potência nominal máxima de 260 Watts, sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%.
C	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete e Kit de trava de segurança.
Sistema operacional pré-Instalado	
A	Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, todos no idioma Português do Brasil.
Teclado	
A	Padrão ABNT2 com, no mínimo, 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".
B	Teclado com fio com conector USB sem adaptações.
Mouse	
A	Mouse óptico, com resolução mínima de 800 dpi.
B	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.
C	Dois botões e "scroll wheel", ambidestro (simétrico).
D	Cor predominantemente preta.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



E	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Compatibilidade	
A	O modelo ofertado deverá ser compatível com o Windows 10 da Microsoft.
Garantia	
A	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade "on site".
Item 3 - Monitor de vídeo Tipo 1	
Subitem	Requisitos Técnicos
Características Técnicas	
A	Tela plana Led, antirreflexiva.
B	Tamanho da tela (medido na diagonal): 19,5" a 21,5"
C	Resolução de tela: 1600x900 pixels) ou superior.
D	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
E	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
F	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
G	Ângulo de visão mínimo: 170° x 160° (horizontal x vertical).
H	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
I	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
J	Obrigatório, pelo menos, 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada D-sub (RGB).
K	Consumo de energia, no modo ligado: 55 Watts ou inferior.
L	Fonte: Interna.
M	Tensão de entrada: Bivolt automático (100 – 240 V).
N	Plug and play.
Recursos	
A	Ajuste de altura: 110 mm ou superior.
B	Função Pivô (rotação) 90°.
C	Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.
D	Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação de todas as interfaces de entrada de sinal de vídeo do monitor ofertado às interfaces de saída do computador
Compatibilidade	
A	O modelo ofertado deverá ser compatível com o Windows 10 da Microsoft.
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold.
B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor).
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on site".
Item 4 - Monitor de vídeo Tipo 2	
Subitem	Requisitos Técnicos
Características Técnicas	
A	Tela plana antirreflexiva.
B	Tecnologia Led/IPS.
C	Tamanho da tela (medido na diagonal): 26 ou 27 polegadas.
D	Resolução de tela: FullHD (1920x1080 pixels) ou superior.
E	Progressive scan (varredura progressiva).
F	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
G	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
H	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



I	Contraste estático: 1.000:1 ou superior.
J	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
K	Pixel Pitch de 0,3114 mm ou inferior.
L	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
M	Conexões: no mínimo uma do tipo VGA e, também, ao menos uma segunda conexão do tipo DisplayPort.
N	Controles digitais frontais, laterais ou traseiros de brilho e contraste, posicionamento vertical e horizontal, sendo aceita a opção de ajuste automático para posicionamento da imagem.
O	Plug & play padrão VESA DDC 2B.
P	Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.
Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação de todas as interfaces de entrada de sinal de vídeo do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Compatibilidade	
A	O modelo ofertado deverá ser compatível com Windows 10 da Microsoft.
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold.
B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on site".



Tabela 5 – Requisitos

1.2.3 NORMATIVOS RELACIONADOS À DEMANDA

A demanda deve atender os requisitos apresentados nos normativos constantes do ANEXO IX:

- Ato CSJT 43/2013 (Dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau).
- Ato Conjunto 10/2018/CSJT/TST (Priorizar investimentos que possibilitem inversão financeira, sobretudo as que possibilitem redução de despesas correntes);
- Instrução Normativa STJ/GP nº 16/2015 (Estabelece a vida útil de equipamentos de processamento de dados em 60 meses);
- Instrução Normativa SRF nº 4, de 30 de janeiro de 1985 (Fixa o prazo de vida útil admissível para fins de depreciação de computadores e para amortização de custos e despesas de aquisição, em 5 anos);
- Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020;
- Plano Estratégico do TRT 23ª Região 2014-2021;
- RA 171/2019 do TRT 23ª Região;
- Norma Regulamentadora NR-17 - Ergonomia.

1.3 SOLUÇÕES DE TIC IDENTIFICADAS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, 'a' e Art. 14º, II)

Os itens especificados para essa aquisição consistem em equipamentos de informática comuns disponíveis no mercado. Existem diversas marcas e modelos no mercado que atendem essa demanda. Fabricantes de hardware como DELL, LENOVO, HP, POSITIVO, DATEN, ASUS, entre outros, disponibilizam esses equipamentos para serem adquiridos tanto pelos seus serviços de televendas e pelos seus sites, como através de empresas do ramo no comércio varejista, diretamente ou pela internet, o que favorece a ampla concorrência no processo licitatório.

Diante das soluções mercadológicas disponíveis para atendimento da demanda, foram identificadas e analisadas para aquisição as seguintes alternativas:

1.3.1 Soluções para aquisição de Computadores

Para estas soluções, foram considerados equipamentos de uso corporativo.

1.3.1.1 Solução 1 – Computadores Desktop SFF

Os computadores Desktop SFF (Small Form Factor) são computadores de mesa tradicionais, também conhecidos por computadores de mesa, cujo tamanho, formato e peso os posicionam entre os computadores tipo Torre e tipo MFF (mini pc). Como possível solução para esta demanda, analisou-se as vantagens e desvantagens de sua utilização.



Vantagens:

- Maior facilidade de upgrades de todas as suas partes;
- Maior expansibilidade e hardware entre as soluções;
- Podem ser instalados na posição vertical ou horizontal;
- Possibilita a constituição de computadores com maior poder de processamento para atender as áreas exigentes em manipulação de imagens e vídeo;
- Possuem boas opções de conectividade como: várias portas USB; interfaces para conexão com rede sem fio e cabeada; interface gráfica off-board ou incorporada para conexão com, usualmente, até 3 monitores de vídeo independentes e com alta de resolução;
- Possui processadores com maior performance entre as soluções, comparativamente aos de mesma geração e família.

Desvantagens:

- Possuem dimensões e peso maiores entre as soluções;
- Menor mobilidade;
- Exigem maior espaço para armazenagem;
- Ocupam maior espaço nas mesas de trabalho, e a disposição da fiação fica mais exposta e aparente;
- Devido à sua constituição, dimensões e expansibilidade, precisam de fonte com potência a partir de 180 watts;
- Os processadores que os equipam apresentam maior consumo de energia em relação aos processadores das demais soluções, comparativamente aos de mesma geração e família;
- Menor eficiência energética entre as soluções.

1.3.1.2 Solução 2 – Computadores Desktop MFF

Os computadores Desktop MFF (Micro Form Factor) são também conhecidos como mini PC ou desktop mini. São modelos compactos de computadores de mesa, com dimensões menores do que os computadores tradicionais de mesa Desktop SFF.

Embora pequenos, trazem os mesmos benefícios dos computadores tradicionais para as tarefas do dia-a-dia.

O interesse das corporações pelo mini PC cresce a cada dia, não só pelo espaço reduzido que ocupa, mas também por aliar performance com eficiência energética.

Para as tarefas diárias de uma corporação o desempenho dos Desktop MFF e dos Desktop SFF equiparam-se.

Considerando-os como possível solução para atendimento da demanda formalizada,



analisou-se as vantagens e desvantagens do uso de mini PC.

Vantagens:

- Compactos e leves;
- Equipamento com menor volume entre as soluções;
- Ocupa pouco espaço para armazenagem;
- De fácil transporte e movimentação;
- Tanto na fabricação quanto no descarte a utilização de produtos materiais é menor entre as soluções;
- Podem ser instalados tanto na posição horizontal ou vertical;
- De fácil acomodação nas mesas de trabalho podendo ser alocado atrás dos monitores de vídeo acoplados por suporte vesa, possibilitando a colocação de fios mais discreta, facilitando a limpeza do posto de trabalho;
- Baixo consumo de energia por usar fontes de baixa potência (65 a 135 watts), tendo assim maior eficiência energética sobre os Desktop SFF;
- Proporciona performance similar a dos Desktop SFF, exceto para tarefas que exigem a presença de uma interface gráfica mais robusta como as “off-board” utilizadas por softwares especializados na manipulação de imagens e vídeo;
- Possuem boas opções de conectividade como: várias portas USB; interfaces para conexão com rede sem fio e cabeada; interface gráfica incorporada para conexão com, usualmente, até 3 monitores de vídeo independentes e com alta de resolução;
- Possui processadores com maior performance em relação aos notebooks, comparativamente aos de mesma geração e família.

Desvantagens:

- Pouca expansibilidade em hardware face ao espaço interno reduzido. Geralmente há disponibilidade apenas para instalação de uma unidade de armazenamento adicional e uma placa de interface para conexão sem fio;
- Devido às dimensões reduzidas, há maior preocupação com a segurança recomendando-se a sua fixação nos postos de trabalho por meio de cabos e cadeados de proteção;
- Possui processadores com menor performance em relação aos desktops SFF, comparativamente aos de mesma geração e família.

1.3.1.3 Solução 3 – Computadores Pessoais (notebooks)

Notebook é um computador completo (cpu, teclado, “mouse” (touch pad) e monitor de vídeo) formando um conjunto único, compacto e portátil. Considerando que podem ser utilizados como estações de trabalho fixas, analisou-se as vantagens e desvantagens do seu uso como possível solução.



Vantagens:

- Compactos e leves;
- De fácil mobilidade e usabilidade;
- Possuem bateria que os mantém em funcionamento, por um tempo variável, quando da falta de fornecimento de energia elétrica;
- Possuem câmera, microfone e teclado integrados;
- Possuem monitor de vídeo integrado, nas dimensões usuais de até 15,6 polegadas (medida diagonal);
- Possuem baixo consumo de energia (65 a 90 watts);
- Possuem processadores com menor consumo de energia entre as soluções, comparativamente aos de mesma geração e família.

Desvantagens:

- Pouca expansibilidade em hardware, tendo a menor entre as soluções;
- Maior volume do que os desktops mini;
- Menor quantidade de portas USB entre as soluções;
- Menor quantidade de saídas de vídeo entre as soluções;
- Se instalados como equipamentos fixos nos postos de trabalho do usuário:
 - Pouco ergonômicos para uso por longos períodos, exigindo adaptações recomendadas pela norma de ergonomia;
 - Exigem maior espaço para acomodação na mesa de trabalho do que o mini PC devido às dimensões largura e comprimento. Projetados para serem instalados e usados com todos os seus recursos apenas na posição horizontal;
 - Apesar de ter teclado integrado, a norma de ergonomia recomenda usar teclado e mouse externos com apoios de punho;
 - Requerem a utilização de suporte para ajustes apropriado da altura da tela, conforme recomenda a norma de ergonomia;
 - Por questões de segurança, recomenda-se a sua fixação por meio de cabos e cadeados de proteção;
- Apesar de ter monitor de vídeo integrado, os modelos usualmente encontrados no mercado possuem tamanho de tela menor do que os monitores de vídeo comumente usados nas estações fixas do Tribunal. Essa característica reflete-se na diminuição do conforto visual e na área de trabalho do sistema operacional proporcionados pelos monitores maiores;
- Possui processadores com a menor performance entre as soluções, comparativamente aos de mesma geração e família.

1.3.2 Soluções para aquisição de Monitores de vídeo

Para monitores de vídeo não há soluções diversas face aos requisitos mínimos definidos no



item 1.2.2. O mercado oferece produtos similares de várias marcas e modelos. Portanto, a melhor estratégia será apresentar uma boa especificação dos requisitos, tanto neste estudo quanto no termo de referência, além de uma ampla pesquisa de mercado. Dessa forma, será possível adquirir um produto que atenderá as necessidades deste Regional.

1.4 ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES ÀS CONSIDERAÇÕES DA RES. CNJ nº 182/2013

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, II, 'a-f')

	Microcomputadores e periféricos
a. Disponibilidade da solução na Administração Pública	NA
b. Portal do software público brasileiro	NA
c. Solução livre ou pública no mercado de TIC	NA
d. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI	NA
e. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil	NA
f. Modelo de Requisitos Moreq-Jus	NA

Legenda: S-Sim, N-Não, NA-Não se aplica

Tabela 6 – Aderência das soluções às considerações da Res. CNJ nº 182/2013

1.5 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, I, 'b')

Verificou-se que outros órgãos públicos realizaram aquisição similar aos itens demandados.

A Tabela 7 apresenta estas contratações:

ITEM	SOLUÇÃO		ÓRGÃO	INSTRUMENTO / ATA	ITEM (QT. registrada)
Microcomputador	Solução 1 Desktop SFF	Tipo 1	-	-	-
		Tipo 2	SESI-SENAI/SP	PE 311/2019	Lote 02 (1.100)



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	Solução 2 Desktop MFF	Tipo 1	-	-	-
		Tipo 2	EMBRAPA	PE 17/2019	Item 1 (734)
			Justiça Federal PE	PE 29/2019	Item 1 (1.200)
			Defensoria Pública DF	PE 13/2019	Item 1 (356)
			Superior Tribunal Militar	PE 65/2019	Item 1 (13)
	Superior Tribunal Militar	PE 65/2019	Item 2 (1.357)		
	Solução 3 Notebook	Tipo 1	ABIN	PE 44/2019	Item 3 (250)
		Tipo 2	EMBRAPA	PE 17/2019	Item 5 (498)
			SESI-SENAI/SP	PE 309/2019	Lote 01 (550)
			Banco Central do Brasil	PE 63/2020	Item 1 (1.020)
ENAP			PE 06/2020	Item 2 (224)	
TJ ES	PE 33/2020	Item 4 (500)			
Monitor de vídeo Tipo 1	Solução única	Prefeitura Municipal De Cachoeirinha/R S	PE 54/2021	Item 4 (10)	
		Fundo Estadual de Saúde/SE	PE 185/2020	Item 10 (75)	
		Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste/PR	PE 25/2020	Item 9 (13)	
		TRF 2a Região	PE 120/2020	Item 2 (1680)	
		Universidade Federal de MG	PE 03/2020	Item 2 (876)	
Monitor de vídeo	Solução única	Ministério da Agricultura	PE10/2020	Item 6 (2)	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Tipo 2		Companhia de Gás da Amazonas	PE 09/2020	Item 2 (4)
		Instituto Federal de Educação Ciência e Tec. do Sul de MG	PE 20/2020	Item 5 (34)
		Instituto Federal de Educação Ciência e Tec. Farroupilha/RS	PE 04/2020	Item 66 (13)

Tabela 7 - Contratações públicas similares (ANEXO X, XI, XII)

1.6 ORÇAMENTO DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, II, 'g')

A Tabela 8 mostra os orçamentos estimados, para o objeto pretendido, realizados pela equipe de planejamento da contratação deste Tribunal:

1.6.1 Microcomputadores

ITEM		DESCRIÇÃO ⁽¹⁾	FONTE (data da cotação ou da ATA)	VALOR UNITÁRIO R\$
SOLUÇÃO 1 SFF	Microcomputador Tipo 1	HP Desktop 400 G6 SFF I5-10500	ht solutions (28/10/2020)	5.190,00
		HP Desktop 400 G7 SFF I7-10700	ht solutions (27/10/2020)	6.659,00
		Lenovo ThinkCentre M70S - I7-10700	Lider notebooks (09/10/2020)	7.199,00
		Dell Optiplex 3080 SFF I5-10500	LTA-RH (30/09/2020)	8.050,00
		Dell Optiplex 5080 SFF I7-10700	LTA-RH (08/10/2020)	9.980,00
		Positivo Master D8200 I7-9700	Anonima (05/10/2020)	7.900,00
		Dell Optiplex 5080 SFF I5-10500	Dell (02/10/2020)	8.598,00
		MÉDIA		7.653,71
		MEDIANA		7.900,00
		Microcomputador Tipo 2	HP Desktop 400 G7 SFF I5-10500	ht solutions (27/10/2020)
	Lenovo ThinkCentre M70S I5-10400		Lider notebooks (09/10/2020)	6.800,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



		Dell Optiplex 3080 SFF I5-10500	LTA-RH (08/10/2020)	6.690,00	
		Positivo Master D8200 I5-9500	Anonima (05/10/2020)	7.200,00	
		Dell Optiplex 7070 SFF I5-9500	Dell (19/10/2020)	7.009,00	
		Dell Optiplex 5070 SFF I5-9500	Dell (19/10/2020)	6.621,00	
		Dell Optiplex 5080 SFF I5-10500	Dell (19/10/2020)	7.250,00	
		Dell Optiplex 3070 SFF I5-9500	PE 311/2019 – Lote 02 – SESI-SENAI/SP (13/11/2019)	3.428,00 ⁽³⁾	
MÉDIA				6.607,86	
MEDIANA				6.800,00	
SOLUÇÃO 2 MFF	Microcomputador Tipo 1	HP Desktop mini 400 G6 I5-10500T	ht solutions (28/10/2020)	5.525,00	
		HP Desktop mini 400 G6 I7-10700T	ht solutions (27/10/2020)	6.396,00	
		Lenovo ThinkCentre M70q I7-10700T	Lider Notebooks (09/10/2020)	6.999,00	
		Dell Optiplex 3080 MFF I5-10500T	LTA-RH (30/09/2020)	7.735,00	
		Dell Optiplex 7080 MFF I7-10700T	LTA-RH (08/10/2020)	10.355,00	
		Micro Positivo C8200 I7-9700T	Anonima (02/10/2020)	7.500,00	
	MÉDIA				7.418,33
	MEDIANA				7.249,50
	Microcomputador Tipo 2	HP Desktop mini 400 G6 I5-10500T	ht solutions (27/10/2020)	5.349,00	
		Lenovo ThinkCentre M70q I5-10400T	Lider Notebooks (09/10/2020)	5.800,00	
		Dell Optiplex 3080 MFF I5-10500T	LTA-RH (08/10/2020)	6.380,00	
		Positivo Master C8200 I5-9500T	Anonima (02/10/2020)	6.800,00	
Dell Optiplex 7070 MFF I5-9500T		Dell (29/09/2020)	6.585,00		
Dell Optiplex 7070 MFF ⁽²⁾ I5-9500T		PE 17/2019 – Item 1 - EMBRAPA (18-12-2019)	3.360,00 ⁽³⁾		



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



		Dell Optiplex 7070 MFF ⁽²⁾ I7-9700T	PE 29/2019 – Item 1 - JUSTIÇA FEDERAL PE (10/09/2019)	4.157,00 ⁽³⁾
		Positivo Master C6200 I3-9100T	PE 13/2019 – Item 1 – Defensoria Pública DF (30/09/2019)	2.910,00 ⁽³⁾
		Dell Optiplex 7070 I5-9500T	PE 65/2019 – Item 2 – STM (17/12/2019)	3.278,00 ⁽³⁾
		Daten D3CB-U I5-9500T	PE 65/2019 – Item 1 – STM (17/12/2019)	3.926,00 ⁽³⁾
	MÉDIA			6.182,80
MEDIANA			6.380,00	
SOLUÇÃO 3 NOTEBOOK	Microcomputador Tipo 1	HP 440 G7 I7-10510U	ht solutions (27/10/2020)	7.265,00
		Lenovo ThinkPad E14 I7-10510U	Lider Notebooks (20/10/2020)	7.399,00
		Dell Latitude 14 3000 I7-10510U	Dell (02/10/2020)	10.238,00
		Dell Latitude 5400 I5-8365U	PE 44/2019 – ABIN Item 3 (28-11-2019)	7.150,00 ⁽³⁾
	MÉDIA			8.300,67
	MEDIANA			7.399,00
	Microcomputador Tipo 2	HP 440 G7 I5-10210U	ht solutions (27/10/2020)	5.865,00
		Lenovo ThinkPad E14 I5-10210U	Lider Notebooks (20/10/2020)	6.399,00
		Dell Latitude 14 3000 I5-10210U	Dell (19/10/2020)	7.791,00
		Dell Latitude 3400 I5-8265U	PE 309/2019 – Lote 01 SESI-SENAI/SP (10/11/2019)	4.490,00 ⁽³⁾
		Dell Latitude 5400 I5-8365U	PE 17/2019 – EMBRAPA Item 5 (18/12/2019)	6.950,00 ⁽³⁾
		Lenovo ThinkPad T14 I5-10210U	PE 63/2020 – BACEN Item 1 (26/08/2020)	7.820,00 ⁽³⁾
		Lenovo ThinkPad T490 I5-8365U	PE 06/2020 – ENAP Item 2 (12/05/2020)	10.200,00 ⁽³⁾
HP 640 G5 I5-8365U	PE 33/2020 – TJ ES Item 4 (20/05/2020)	7.489,00 ⁽³⁾		
MÉDIA			6.685,00	
MEDIANA			6.399,00	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Tabela 8 - Orçamento estimado para aquisição de computadores (ANEXO XIII)

(1) Dada a dificuldade de se obter orçamentos e atas recentes com garantia de 60 meses, considerou-se a escolha de modelos cujas características mais se aproximam dos requisitos mínimos descritos no item 1.2.2 e entre si, variando para mais ou para menos em alguns quesitos.

(2) Apesar de não coincidir com as especificações do disco de armazenamento dos requisitos mínimos descritos no item 1.2.2, estes possuem custos compatíveis com os da Ata (intel optane 16 Gb+HDD 1 Tb);

(3) Não entraram no cálculo da média e mediana devido a vigência das Atas estarem próximas do término, alguns modelos de equipamentos com processadores Intel da 8ª geração (10ª geração atualmente disponível) e o quantitativo muito superior ao desta demanda o que contribui para diminuição no preço final do produto pelo fator economia de escala.

1.6.2 Monitor de vídeo Tipo 1

DESCRIÇÃO	FONTE (data da cotação ou da ATA)	VALOR UNITÁRIO R\$
Monitor HP modelo V22b, gar. 3 anos	Herval soluções corporativas (05/04/2021)	989,00
Monitor LG modelo 22MP55PJ, gar. 3 anos	submarino.com.br (05/04/2021)	1.027,98
Monitor LG modelo 22BN550Y, gar. 3 anos	magazineluiza.com.br (05/04/2021)	976,35
Monitor Dell modelo P2219H, gar. 3 anos	dell.com.br (26/03/2021)	1.079,00
Monitor Dell modelo P2219H, gar. 3 anos	kabum.com.br (05/04/2021)	929,59
Monitor Lenovo modelo ThinkVision S22e-18, gar. 3 anos	lenovo.com.br (05/04/2021)	969,00
Monitor Lenovo modelo T22i-10, gar. 3 anos	kabum.com.br (29/03/2021)	1.049,98
Monitor Lenovo modelo T22i-10, gar. 3 anos	lenovo.com.br (05/04/2021)	1.029,00
Monitor Lenovo modelo ThinkVision S22e-18, gar. 3 anos	PE 54/2021 - Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS Item 4 (30/03/2021)	965,00
Monitor Lenovo modelo T22i-10, gar. 3 anos	PE 185/2020 - Fundo Estadual de Saúde/SE - Item 10 (12/01/2021)	995,00
Monitor LG modelo 22BN550Y, gar. 3 anos	PE 25/2020 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste/PR - Item 9	857,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	(25/11/2020)	
Monitor AOC modelo 22P2ES, gar. 3 anos	PE 120/2020 - TRF 2a Região - Item 2 (08/09/2020)	670,00
Monitor Dell modelo P2219H, gar. 4 anos	PE 03/2020 - Universidade Federal de MG - Item 2 (11/11/2020)	770,00
MÉDIA		946,68
MEDIANA		976,35

Tabela 9 - Orçamento estimado para aquisição de monitor de vídeo Tipo 1 (ANEXO XIV)

1.6.3 Monitor de vídeo Tipo 2

DESCRIÇÃO	FONTE (data da cotação ou da ATA)	VALOR UNITÁRIO R\$
Monitor Dell modelo P2719H, IPS, gar. padrão 3 anos	Dell.com.br (16/03/2021)	1.449,00
Monitor Acer modelo CB272, IPS, gar. estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/2021)	1.854,52
Monitor Acer modelo SA270, IPS, gar. estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/2021)	1.464,43
Monitor Acer modelo KA272A, IPS, gar. estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/2021)	1.744,68
Monitor Philips modelo 272V8A IPS, gar. estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/2021)	2.033,85
Monitor HP E27 G4, IPS, gar. 3 anos	Herval soluções corporativas (05/04/2021)	1.994,000
Monitor HP modelo EliteDisplay E273, IPS, gar. 3 anos	store.hp.com/br-pt (18/03/2021)	1.634,80
Monitor HP modelo EliteDisplay E273, IPS, gar. 3 anos	kalunga.com.br (25/03/2021)	2.113,01
Monitor Dell modelo P2719H, IPS, gar. 3 anos	PE 10/2020 - Item 6 - Minist. Agricultura (09/12/2020)	1.922,00
Monitor Dell modelo P2719H, IPS, gar. 3 anos	PE 09/2020 - Companhia de Gás da Amazonas - Item 2 (17/11/2020)	1.793,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Monitor Dell modelo P2719H, IPS, gar. 3 anos	PE 20/2020 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tec. do Sul de MG - item 5 (13/11/2020)	1.410,00
MÉDIA		1.764,84
MEDIANA		1.793,00

Tabela 10 - Orçamento estimado para aquisição de monitor de vídeo Tipo 2 (ANEXO XV)

1.7 ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, III)

1.7.1 Computadores

A tabela 11 apresenta o resumo do orçamento estimado para cada solução identificada.

Embora realizada exaustiva pesquisa de preços no painel de preços, banco de preços e comprasnet (ANEXO XVI), encontrou-se poucas Atas com 60 meses de garantia on-site, sendo a maioria com vencimento até dezembro/2020 para computadores e algumas Atas recentes apenas para notebooks. Face à data de registro das Atas encontradas, os valores à época podem não retratar o valor atual de mercado. Deve-se esse fato, à ação direta do dólar americano sobre os custos dos equipamentos de TIC, e à sua variação de valor desde a data dos registros de preços registrando cerca de 37,42% de aumento (dólar comercial de venda do dia 10/09/2019 (R\$ 4,1108) e dia 27/10/2020 (R\$ 5,6491)). Outro fator que exerce grande influência na definição dos preços de oferta é o quantitativo registrado que, na maioria das Atas encontradas, é muito superior ao desta demanda conforme pode ser verificado na tabela 7. Outrossim, ocorre que alguns modelos registrados nas referidas Atas estão desatualizados, sobretudo com relação aos principais componentes dos computadores como processador, memória e disco rígido. À vista disso, optou-se por não as considerar no cálculo do preço médio de aquisição. A Tabela 11 apresenta um resumo dos valores médios e medianos obtidos.

	Microcomputador Tipo 1			Microcomputador Tipo 2		
	Valor Estimado – R\$			Valor Estimado – R\$		
	Solução 1	Solução 2	Solução 3	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Média	7.653,71	7.418,33	8.300,67	6.607,86	6.182,80	6.685,00
Mediana	7.900,00	7.249,50	7.399,00	6.800,00	6.380,00	6.399,00

Tabela 11 – Resumo do orçamento estimado para computadores

As tabelas 12 e 13 mostram uma estimativa de economia de energia que cada solução proporciona em relação aos computadores Positivo Master D580 atualmente instalados.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Microcomputador Tipo 1	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Valor Estimado (Mediana)	R\$ 7.900,00	R\$ 7.249,50	R\$ 7.399,00
Quantidade a ser adquirida	51	51	51
Custo da Solução	R\$ 402.900,00	R\$ 369.724,50	R\$ 377.349,00
Potência máxima da fonte possível do computador a ser adquirido	260 W	130 W	65 W
Economia Energética durante o tempo de garantia	-2.464,28	37.611,13	57.648,83
Custo Total da Solução (Custo da Solução - Economia Energética)	405.364,28	332.113,37	319.700,17

Tabela 12 - Economia de energia das soluções identificadas para Microcomputador Tipo 1 em relação ao cenário atual

Microcomputador Tipo 2	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Valor Estimado (Mediana)	R\$ 6.800,00	R\$ 6.380,00	R\$ 6.399,00
Quantidade	288	288	288
Custo da Solução	R\$ 1.958.400,00	R\$ 1.837.440,00	R\$ 1.842.912,00
Potência máxima da fonte possível do computador a ser adquirido	260 W	90 W	65 W
Economia Energética durante o tempo de garantia	-17.801,40	360.567,60	416.213,40



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Custo Total da Solução (Custo da Solução - Economia Energética)	1.976.201,40	1.476.872,40	1.426.698,60
---	--------------	--------------	--------------

Tabela 13 - Economia de energia das soluções identificadas para Microcomputador Tipo 2 em relação ao cenário atual

Comparando os dados da tabela 11, verifica-se que há pequena diferença entre os valores estimados para cada solução, ora na média, ora na mediana.

Para o Tipo 1:

A Solução 2 é a solução de menor valor tanto na média quanto na mediana;

Para o Tipo 2:

A Solução 2 é a solução de menor valor tanto na média quanto na mediana;

Desta análise, sugere-se ainda considerar outros fatores para a escolha da melhor solução como o técnico e o socioambiental. Ademais, estes fatores contribuem para a formação do preço de mercado do produto. Terão como base de análise as vantagens e desvantagens de cada solução elencadas no item 1.3.1, e as características técnicas dos modelos dos equipamentos que compuseram o orçamento das soluções. Considerou-se os modelos de equipamentos equipados com componentes de fabricação mais recentes, apresentados pelos representantes dos principais fabricantes de hardware do mercado. Entre os principais fatores destacou-se a eficiência energética, as dimensões e peso, e a performance de processamento como segue:

a) Eficiência energética (ANEXO XVII):

A potência média exigida pelos equipamentos da solução 1 é, notadamente, superior às demais soluções (180 a 260 watts).

A maioria dos modelos da solução 2 tem exigências próximas aos modelos da solução 3 (65 e 90 watts, e 65 watts, respectivamente).

Portanto, neste quesito, os equipamentos da Solução 2 e da Solução 3 tem melhores eficiências energéticas em relação aos da Solução 1. O reflexo financeiro deste fator no custo energético e economia de energia pode ser observado nas tabelas 12 e 13.

b) Dimensões e peso (ANEXO XVII):

Os equipamentos da Solução 1 têm peso e volume muito superiores. Tem peso em média acima de 190% a 280% superior, e volume em média cerca de 460% a 600% superior, em relação aos da Solução 2 e 3 respectivamente.

Os da Solução 2 tem o menor peso e volume entre as soluções. Cerca de até 24% e 20% menores do que os da Solução 3 (percentual em peso e volume respectivamente).

Portanto, neste quesito, os equipamentos da Solução 2 tem os menores índices.

c) Performance dos processadores aferida pelo software PassMark no site www.cpubenchmark.net (ANEXO XVII):

Os processadores dos equipamentos da Solução 1 apresentam os maiores índices de performance, sendo 22% a 32% superiores aos da solução 2;

Os da Solução 2 apresentam índices de performance 56% a 89% superiores aos da solução 3;

Os da Solução 3 tem os menores índices de performance.



Importante observar que o índice de performance dos processadores que equipam os equipamentos mais recentes do Tribunal (core i5-7600T) é de 6.106. Comparando, os índices de performance dos processadores dos equipamentos da Solução 3 (de menores índices) são de 6% a 14% superiores. Essa diferença pode não ser suficiente para o atendimento às necessidades apresentadas no item 1.2.1.

d) Requisitos do negócio:

Levando em conta a eficiência energética, o custo total da Solução 3 (notebooks) ficou ligeiramente mais vantajoso, porém estes equipamentos não atendem os seguintes requisitos de negócio:

- Número de portas USB: Mínimo 4 portas 3.0
- Necessidade de saídas de vídeo: 03 Saídas

Das considerações dos fatores citados acima conclui-se que:

1. A Solução 1 apresentou-se favorável à sua escolha em 2 fatores (item c e d);
2. A Solução 2 apresentou-se favorável à sua escolha em 4 fatores (itens a, b, c e d);
3. A Solução 3 apresentou-se favorável à sua escolha em 1 fator (item a).

Portanto, tem-se acima, elementos suficientes para uma escolha segura e consciente da melhor solução.

1.7.2 Monitor de vídeo Tipo 1 e Tipo 2

Considerando que não foram apresentadas soluções para estes itens pois trata-se de aquisição de produtos comuns do mercado, não foi possível apresentar uma comparação de custos.

É importante destacar que foi apresentado no Item 1.6.2 e 1.6.3 do estudo orçamentos estimados baseados numa ampla pesquisa de mercado e nas contratações públicas similares encontradas.

A tabela 14 apresenta os orçamentos estimados para a aquisição de Monitor de vídeo Tipo 1 e Tipo 2.

Solução	Monitor de vídeo Tipo 1 Valor Unitário Estimado – R\$		Monitor de vídeo Tipo 2 Valor Unitário Estimado – R\$	
	Média	Mediana	Média	Mediana
Solução Única	946,68	976,35	1.764,84	1.793,00

Tabela 14 – Resumo do orçamento estimado para Monitor de vídeo Tipo 1 e Tipo 2



1.8 SOLUÇÃO ESCOLHIDA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, IV)

• Para Microcomputador Tipo 1 e Tipo 2

Aquisição de computadores com garantia e suporte técnico on-site, na Sede do Tribunal, de no mínimo, 60 (sessenta) meses.

Definiu-se pela escolha da **Solução 2** representada por computadores do tipo **Desktop MFF (mini pc)**.

Considerando as informações contidas no item 1.7.1, conclui-se ser a solução técnica, econômica e socioambiental mais vantajosa à Administração Pública.

Cita-se os principais fatores que influíram pela referida escolha em relação às demais:

a) Solução 2 sobre a Solução 1:

1. Custo de aquisição demonstrado na tabela 11;
2. Maior eficiência energética. O gasto com energia elétrica com computadores da Solução 2 pode chegar a até 75% menor em relação aos da Solução 1, segundo os valores apresentados na tabela 3, comparando computadores com potência da fonte de 65 watts (desktop MFF) e 260 watts (desktop SFF).
3. Menores dimensões e peso, que propiciam maior eficiência na utilização do espaço de trabalho, no transporte, na armazenagem, no desfazimento e na reciclagem;

b) Solução 2 sobre a Solução 3:

1. Menor peso e volume de ocupação;
2. Melhor acomodação nas mesas de trabalho;
3. Maior poder de processamento, com performance dos processadores variando de 56% a 89% maiores;
4. Possibilidade de aquisição de equipamentos com maior número de saídas de vídeo e portas USB, atendendo a todos os requisitos de negócio elencados.

• Para Monitor de vídeo Tipo 1 e Tipo 2

Aquisição de monitor de vídeo com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.



1.8.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, IV, 'a')

Após pesquisas de vários modelos existentes no mercado, especificações e orçamentos de modelos apresentados por representantes de marcas conhecidas, descritos nos subitens do item "1.6 ORÇAMENTO DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS", e objetivando-se ampliar a concorrência, realizou-se alguns ajustes em relação ao descrito no item "1.2.2 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA", concluindo pela descrição das soluções escolhidas conforme segue.

Item 1 - Microcomputador Tipo 1	
Subitem	Requisitos técnicos
Placa-mãe	
A	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.
B	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
C	O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador principal, com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8GT/s;
D	Deverá suportar expansão de memória DDR4 até no mínimo 32 Gb.
E	Suportar ACPI (<i>Advanced Configuration and Power Interface</i>), com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
F	Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (<i>on-board</i>), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted plataform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 2.0</i> ou superior especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido <i>software</i> que permita a implementação desta função. A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc).
G	BIOS que permita atualização, com suporte a atualização remota por meio de <i>software</i> de gerenciamento.
H	Suportar Boot por <i>pen drive</i> ou drive conectado ao USB.
I	Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa. Permitir o acesso remoto ao computador mesmo que o sistema operacional não tenha sido inicializado.
J	Na inicialização do microcomputador, deverá ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento. O logotipo do fabricante deverá ser único para todos os equipamentos.
K	Deverá possuir <i>slot</i> livre para suportar a instalação de uma unidade adicional de armazenamento padrão 2.5" ou M.2.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



L	As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.
M	Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, independente do estado do sistema operacional.
N	Permitir a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.
Processador	
A	Compatível com instruções 64-bit.
B	Compatível com instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2, ou superior.
C	Memória cache mínima de 12 (doze) MB.
D	Deve possuir no mínimo 8 (oito) núcleos.
E	Deve possuir frequência base de, no mínimo, 1,4 GHz.
F	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 13.000 (treze mil) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
G	Dever ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador no mercado nacional, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.
H	Deve possuir TDP (<i>Thermal Design Power</i> – quantidade de potência que o sistema de resfriamento do processador deve ser capaz de dissipar) de, no máximo, 35 W.
I	Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador, com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado.
J	Suportar virtualização de <i>hardware</i> .
K	Suportar AES (<i>Advanced Encryption Standard</i>), para criptografia de dados.
L	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 (três) conectores de saídas, sendo um VGA, um DisplayPort e um DisplayPort ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 (três) monitores, com resolução mínima de 1600x900 (para monitores ligados ao conector VGA) e mínima de 2.560x1.440 (para monitores ligados aos conectores digitais), com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor). A controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 12 ou superior e WDDM (<i>Windows display Driver Model</i>).
Memória	
A	Memória instalada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) Gigabytes de memória RAM – DDR-4 2666 MHz ou superior, instalados em, no máximo, 02 (dois) módulos de memória idênticos.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Controladora PCIe Gen 3.0 ou superior, para gerenciamento de SSD (Solid-State Drive).
B	No mínimo 6 (seis) interfaces USB no mínimo 3.0 instaladas na placa-mãe, com pelo menos 02 (duas) localizadas na parte frontal do equipamento, sem qualquer tipo de hubs, placas ou adaptadores.
C	Possuir adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 "autosensing", leds indicadores de atividade de rede, implementação dos padrões IEEE 802.3, 802.3X função wake-on-lan sendo ativada totalmente pela BIOS, não havendo qualquer opção que dependa de jumpers ou DIP switches. Permitir acesso remoto ao microcomputador mesmo com este desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica), ou com o sistema operacional travado ou inacessível.
D	Controlador de som estéreo 16 bits ou superior. Conectores para entrada de microfone e saída para fone de ouvido ou para caixas de som na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. O equipamento deverá possuir 1 (um) alto-falante integrado ao gabinete conectado diretamente à controladora de som do próprio microcomputador.
E	Controladora de rede wireless integrada ao gabinete compatível com o padrão 802.11ax (Wifi 6) e versões anteriores. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.
Armazenamento	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 480 GB, interface PCIe NVMe formato M.2, compatível com a controladora exigida.
B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 1.500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 800 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.
BIOS	
A	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão Plug & Play.
B	Suportar SMBIOS v.2.3 ou superior (<i>System Management BIOS</i>).
C	BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ofertado em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturável pela aplicação de inventário. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros.
D	Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, ou estar em conformidade com a ISO/IEC 19678:2015;
E	Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



F	<p>Deverá o equipamento dispor de <i>software</i> para diagnóstico de problemas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o <i>software</i> de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (<i>Unified Extensible Firmware Interface</i>) ou do <i>Firmware</i> do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); • Deverá verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento).
G	Função de registro de número de série da placa-mãe com leitura remota e por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o computador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
H	Função de registro de número de patrimônio e leitura remota por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o microcomputador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
I	Deverá permitir habilitar e desabilitar as portas USB;
J	Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função <i>Suspend</i> ou <i>Sleep</i> ou <i>Standby</i>).
K	Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS, inclusive para acesso ao HD do equipamento,
L	Deve possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware.
M	Possibilidade de gravar inventário de <i>hardware</i> em memória não volátil na placa-mãe, sendo tais informações recuperáveis por <i>software</i> de gerenciamento.
N	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download do software da BIOS na versão mais atual, bem como aplicação que permita atualização da BIOS dentro do sistema operacional exigido e fora deste (flashbin).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Possuir baixo nível de ruído conforme normas da ABNT ou ISO (NBR 10152 ou ISO 7779 e 9296.), ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
B	Cor predominantemente preta.
C	Deverá permitir ser instalado na posição horizontal ou vertical, com volume não superior a 1.300 cm ³ , desconsiderando os cabos, a fonte e o suporte vertical.
D	Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



E	Objetivando evitar obstrução da dissipação de calor e/ou risco de entrada de objetos ou líquidos estranhos cair no interior do equipamento, quando na posição horizontal, não serão aceitas entradas de ar na parte superior do gabinete.
F	Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (<i>power-on</i>) na parte frontal do gabinete.
G	Alto-falante integrado do tipo “ <i>buzzer</i> ” com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema e possuir no mínimo 1 (um) alto falante interno ao gabinete de pelo menos 1 (um) Watt de potência, compatível com a controladora de som do equipamento e com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional.
H	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento. A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática e deverá possuir potência nominal máxima de 135 Watts, sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%, comprovada por meio de catálogo do fabricante. O cabo de energia deverá ter tomada macho padrão ABNT 14136:2002 e ter no mínimo 1.80 metros.
I	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete, registro de evento, com acesso por meio de software de gerenciamento. Deverá possuir dispositivo de segurança conectado à placa-mãe que permite ao software de gerenciamento detectar a violação física do gabinete, mesmo desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica.
J	Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar.
K	Kit trava de segurança para impedir a abertura não autorizada do equipamento, bem como evitar a remoção do equipamento da estação de trabalho. a) A trava de segurança deverá: <ul style="list-style-type: none"> ● Ser fabricada em metal resistente e de tamanho que não prejudique o encaixe das conexões do equipamento; ● Possibilitar travamento através do sistema de <i>push button</i> ou chave; ● Possuir fechadura de aço mecânica com sistema chave com segredo único; ● Possuir adaptador metálico, rígido e resistente para prender no <i>slot</i> de segurança universal do gabinete do microcomputador; ● Possuir duas chaves tubulares para cada fechadura. b) O cabo de aço deverá: <ul style="list-style-type: none"> ● Ser revestido em PVC na cor predominantemente preta, cinza ou transparente (incolor); ● Possuir aproximadamente 4 mm de espessura podendo variar 25% para mais ou para menos;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir laço numa das pontas com no máximo 12 cm de comprimento da junção do cabo; • Ter a junção do laço revestida de material resistente e protegida que não possibilite o desfazimento do laço; <p>Ter entre 1,70 e 1,90 metros de comprimento da ponteira até o fim do laço</p>
L	Nos quantitativos dos pedidos de microcomputadores deverão ser fornecidos 1 (um) segredo para cada 50 (cinquenta) micros.
Sistema operacional pré-Instalado, drivers	
A	Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, todos no idioma Português do Brasil.
B	Deverá entregar o equipamento com o sistema operacional pré-instalado com todos os drivers de dispositivos de <i>hardware</i> necessários para o seu funcionamento.
C	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download de todos os drivers de dispositivos nas suas versões mais atuais para o sistema operacional exigido.
D	Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives com a imagem da licença do Windows 10 Professional – 64 bits para reinstalação do sistema operacional e <i>drivers</i> necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração.
Teclado	
A	Padrão ABNT2 com, no mínimo, 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”.
B	Teclado com fio com conector USB sem adaptações.
C	Ajuste de Altura e inclinação. Os suportes deverão ser resistentes, evitando soltar ou quebrar com facilidade.
D	Resistente a respingos
E	A impressão (gravação) sobre as teclas é do tipo permanente, de boa visibilidade, não podendo as letras e os caracteres se apagar ou apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Durante o período de garantia, havendo mais de duas letras ou caracteres com esse tipo de ocorrência, os teclados deverão ser substituídos, sem custos para o contratante.
F	Teclado com fio. O cabo deverá possuir extensão mínima de 1,6 metros.
G	Deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas e o bloco das letras e caracteres não poderá ser curvo ou separado.
H	LED indicador de teclado numérico habilitado.
I	LED indicador de tecla “Caps Lock” pressionada.
J	Teclas macias, não podendo travar ou endurecer durante o uso.
K	Possuir tecla logo do Windows para atalhos e acesso às funções especiais.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



L	Possuir doze teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias.
M	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
N	Conector USB padrão sem o uso de adaptadores.
O	Ter integrado ao bloco do teclado, sem junções ou adaptações, o apoio de pulso (abaixo/inferior às teclas) com pelo menos 3 cm livres.
P	Desenho anatômico para ambas as mãos.
Q	Medidas aproximadas (incluindo apoio de punho), 16 cm (comprimento), 47 cm (largura) e 3 cm (altura máxima), incluindo teclas e desconsiderando a altura do suporte. Será desclassificado se ultrapassar 3 cm para menos, ou para mais, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
R	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para teclado.
S	Compatível com o Sistema Operacional exigido.
Mouse	
A	Mouse óptico, com resolução mínima de 1000 dpi.
B	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.
C	Dois botões e “scroll wheel”, ambidestro (simétrico).
D	Cor predominantemente preta.
E	Desenho anatômico para ambas as mãos.
F	Peso máximo de 130 (cento e trinta) gramas.
G	Medidas aproximadas 12 cm (comprimento), 6 cm (largura) e 3 cm (altura) exceto cabo. Será desclassificado se ultrapassar 2 cm para mais ou para menos, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
H	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para mouse.
I	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Comprovações de adequação às políticas e normas de segurança, ergonomia e ambiental	
A	Possuir certificação EPEAT 2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) no mínimo na categoria BRONZE devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.epeat.net ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores. Estas certificações visam garantir aos bens de TI um padrão de qualidade, segurança e proteção ambiental;
B	RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
C	O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	www.energystar.gov , ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
D	Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
E	O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, apresentar o certificado do fabricante.
F	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.
Comprovações de compatibilidade	
A	Para o modelo de microcomputador ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
B	Os equipamentos ofertados (Marca e Modelo) não deverão estar em processo de descontinuidade e não deverão ser descontinuados até 60 (sessenta) dias após a data da abertura do certame. A licitante deverá apresentar declaração do fabricante como comprovação.
Garantia	
A	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade "on site".
B	A garantia deverá ser integral para todos equipamentos, periféricos e acessórios, e será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
C	Deverá ser prestada através de rede de assistência técnica autorizada do fabricante a prestar os serviços de assistência técnica e eventual substituição de peças dos equipamentos propostos.
D	Os reparos físicos decorrentes do exercício da garantia devem ser executados na sede do Tribunal, em seu horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.
E	Durante o período da garantia, na ocorrência de defeito no teclado e mouse que não possa ser reparado, a Contratada deverá substituí-los sem custos para o Contratante.

Item 2 - Microcomputador Tipo 2	
Subitem	Requisitos técnicos
	Placa-mãe



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado.
B	Deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado.
C	O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador principal, com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador de, no mínimo, 8GT/s;
D	Deverá suportar expansão de memória DDR4 até no mínimo 32 Gb.
E	Suportar ACPI (<i>Advanced Configuration and Power Interface</i>), com controle automático de rotação do ventilador da CPU.
F	Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (<i>on-board</i>), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (<i>trusted plataform module</i>) compatível com a norma TPM <i>Specification Version 2.0</i> ou superior especificada pelo TCG (<i>Trusted Computing Group</i>). Deverá ser fornecido <i>software</i> que permita a implementação desta função. A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc).
G	BIOS que permita atualização, com suporte a atualização remota por meio de <i>software</i> de gerenciamento.
H	Suportar Boot por <i>pen drive</i> ou drive conectado ao USB.
I	Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa. Permitir o acesso remoto ao computador mesmo que o sistema operacional não tenha sido inicializado.
J	Na inicialização do microcomputador, deverá ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento. O logotipo do fabricante deverá ser único para todos os equipamentos.
K	Deverá possuir <i>slot</i> livre para suportar a instalação de uma unidade adicional de armazenamento padrão 2.5" ou M.2.
L	As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.
M	Permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, independente do estado do sistema operacional.
N	Permitir a instalação de sistemas operacionais remotamente, com acesso remoto ao teclado e mouse além da visualização remota gráfica das telas de instalação.
Processador	
A	Compatível com instruções 64-bit.
B	Compatível com instruções SSE4.1, SSE4.2, AVX2, ou superior.
C	Memória cache mínima de 11 (onze) MB.
D	Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos.
E	Deve possuir frequência base de, no mínimo, 1,4 GHz.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



F	O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 10.700 (dez mil e setecentos) pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;
G	Dever ser de última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do processador no mercado nacional, com processo de fabricação vigente, não podendo estar em descontinuidade.
H	Deve possuir TDP (<i>Thermal Design Power</i> – quantidade de potência que o sistema de resfriamento do processador deve ser capaz de dissipar) de, no máximo, 35 W.
I	Permitir acesso remoto, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador, com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado.
J	Suportar virtualização de <i>hardware</i> .
K	Suportar AES (<i>Advanced Encryption Standard</i>), para criptografia de dados.
L	Controladora de vídeo integrada ao processador possuindo, no mínimo, 03 (três) conectores de saídas, sendo um VGA, um DisplayPort e um DisplayPort ou HDMI. Os conectores de vídeo podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo o acionamento simultâneo de 03 (três) monitores, com resolução mínima de 1600x900 (para monitores ligados ao conector VGA) e mínima de 2.560x1.440 (para monitores ligados aos conectores digitais), com 16 milhões de cores, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor). A controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 12 ou superior e WDDM (<i>Windows display Driver Model</i>).
Memória	
A	Memória instalada de, no mínimo, 8 (oito) Gigabytes de memória RAM – DDR-4 2666 MHz ou superior, instalados em 01 (um) único módulo.
Interfaces e dispositivos integrados à placa-mãe	
A	Controladora PCIe Gen 3.0 ou superior, para gerenciamento de SSD (Solid-State Drive).
B	No mínimo 6 (seis) interfaces USB no mínimo 3.0 instaladas na placa-mãe, com pelo menos 02 (duas) localizadas na parte frontal do equipamento, sem qualquer tipo de hubs, placas ou adaptadores.
C	Possuir adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 “autosensing”, leds indicadores de atividade de rede, implementação dos padrões IEEE 802.3, 802.3X função wake-on-lan sendo ativada totalmente pela BIOS, não havendo qualquer opção que dependa de jumpers ou DIP switches. Permitir acesso remoto ao microcomputador mesmo com este desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica), ou com o sistema operacional travado ou inacessível.
D	Controlador de som estéreo 16 bits ou superior. Conectores para entrada de microfone e saída para fone de ouvido ou para caixas de som na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. O equipamento deverá possuir 1 (um) alto-



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	falante integrado ao gabinete conectado diretamente à controladora de som do próprio microcomputador.
E	Controladora de rede wireless integrada ao gabinete compatível com o padrão 802.11ax (Wifi 6) e versões anteriores. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade.
Armazenamento	
A	Disco do tipo SSD (Solid-state drive) interno com capacidade mínima de 250 GB, interface PCIe NVMe formato M.2, compatível com a controladora exigida.
B	Capacidade de leitura sequencial de, no mínimo, 1.500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de, no mínimo, 800 MB/s e MTBF de, no mínimo, 1.500.000 (um milhão e quinhentos) mil horas.
BIOS	
A	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão Plug & Play.
B	Suportar SMBIOS v.2.3 ou superior (<i>System Management BIOS</i>).
C	BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ofertado em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturável pela aplicação de inventário. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros.
D	Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, ou estar em conformidade com a ISO/IEC 19678:2015;
E	Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados definitivamente contidos nas unidades de armazenamento em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
F	Deverá o equipamento dispor de <i>software</i> para diagnóstico de problemas com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o <i>software</i> de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (<i>Unified Extensible Firmware Interface</i>) ou do <i>Firmware</i> do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); • Deverá verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento).
G	Função de registro de número de série da placa-mãe com leitura remota e por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o computador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).
H	Função de registro de número de patrimônio e leitura remota por <i>software</i> de gerenciamento, mesmo com o microcomputador desligado (considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica).



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



I	Deverá permitir habilitar e desabilitar as portas USB;
J	Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função <i>Suspend</i> ou <i>Sleep</i> ou <i>Standby</i>).
K	Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para os recursos de gerência e outra para alteração das configurações da BIOS, inclusive para acesso ao HD do equipamento,
L	Deve possuir mecanismo de reparo automático utilizando cópia segura no próprio hardware.
M	Possibilidade de gravar inventário de <i>hardware</i> em memória não volátil na placa-mãe, sendo tais informações recuperáveis por <i>software</i> de gerenciamento.
N	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download do software da BIOS na versão mais atual, bem como aplicação que permita atualização da BIOS dentro do sistema operacional exigido e fora deste (flashbin).
Gabinete, fonte e kit de segurança	
A	Possuir baixo nível de ruído conforme normas da ABNT ou ISO (NBR 10152 ou ISO 7779 e 9296.), ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
B	Cor predominantemente preta.
C	Deverá permitir ser instalado na posição horizontal ou vertical, com volume não superior a 1.300 cm ³ , desconsiderando os cabos, a fonte e o suporte vertical.
D	Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado.
E	Objetivando evitar obstrução da dissipação de calor e/ou risco de entrada de objetos ou líquidos estranhos cair no interior do equipamento, quando na posição horizontal, não serão aceitas entradas de ar na parte superior do gabinete.
F	Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (<i>power-on</i>) na parte frontal do gabinete.
G	Alto-falante integrado do tipo " <i>buzzer</i> " com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema e possuir no mínimo 1 (um) alto falante interno ao gabinete de pelo menos 1 (um) Watt de potência, compatível com a controladora de som do equipamento e com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional.
H	Fornecimento de fonte de energia compatível e todos os cabos de alimentação para ativação do equipamento. A fonte deve aceitar tensões de 110 a 240 Volts 50-60 Hz, de forma automática e deverá possuir potência nominal máxima de 90 Watts, sendo capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, microprocessador, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos). Deverá ainda possuir eficiência energética de no mínimo 87%, comprovada por meio de catálogo do fabricante.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



I	Sensor de intrusão com detecção de abertura do gabinete, registro de evento, com acesso por meio de software de gerenciamento. Deverá possuir dispositivo de segurança conectado à placa-mãe que permite ao software de gerenciamento detectar a violação física do gabinete, mesmo desligado, considerando que esteja conectado na tomada elétrica e rede lógica.
J	Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar.
K	<p>Kit trava de segurança para impedir a abertura não autorizada do equipamento, bem como evitar a remoção do equipamento da estação de trabalho.</p> <p>a) A trava de segurança deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ser fabricada em metal resistente e de tamanho que não prejudique o encaixe das conexões do equipamento; ● Possibilitar travamento através do sistema de <i>push button</i> ou chave; ● Possuir fechadura de aço mecânica com sistema chave com segredo único; ● Possuir adaptador metálico, rígido e resistente para prender no <i>slot</i> de segurança universal do gabinete do microcomputador; ● Possuir duas chaves tubulares para cada fechadura. <p>b) O cabo de aço deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ser revestido em PVC na cor predominantemente preta, cinza ou transparente (incolor); ● Possuir aproximadamente 4 mm de espessura podendo variar 25% para mais ou para menos; ● Possuir laço numa das pontas com no máximo 12 cm de comprimento da junção do cabo; ● Ter a junção do laço revestida de material resistente e protegida que não possibilite o desfazimento do laço; <p>Ter entre 1,70 e 1,90 metros de comprimento da ponteira até o fim do laço</p>
L	Nos quantitativos dos pedidos de microcomputadores deverão ser fornecidos 1 segredo para cada 50 (cinquenta) micros.
Sistema operacional pré-Instalado, drivers	
A	Os equipamentos deverão ser entregues com a licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, todos no idioma Português do Brasil.
B	Deverá entregar o equipamento com o sistema operacional pré-instalado com todos os drivers de dispositivos de <i>hardware</i> necessários para o seu funcionamento.
C	O fabricante do equipamento deverá disponibilizar em seu website, para o equipamento ofertado, download de todos os drivers de dispositivos nas suas versões mais atuais para o sistema operacional exigido.
D	Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives com a imagem da licença do Windows 10 Professional – 64 bits para reinstalação do sistema operacional e



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	<i>drivers</i> necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração.
Teclado	
A	Padrão ABNT2 com, no mínimo, 104 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive “ç”.
B	Teclado com fio com conector USB sem adaptações.
C	Ajuste de Altura e inclinação. Os suportes deverão ser resistentes, evitando soltar ou quebrar com facilidade.
D	Resistente à respingos.
E	A impressão (gravação) sobre as teclas é do tipo permanente, de boa visibilidade, não podendo as letras e os caracteres se apagar ou apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Durante o período de garantia, havendo mais de duas letras ou caracteres com esse tipo de ocorrência, os teclados deverão ser substituídos, sem custos para o contratante.
F	Teclado com fio. O cabo deverá possuir extensão mínima de 1,6 metros.
G	Deverá possuir bloco numérico separado das demais teclas e o bloco das letras e caracteres não poderá ser curvo ou separado.
H	LED indicador de teclado numérico habilitado.
I	LED indicador de tecla “Caps Lock” pressionada.
J	Teclas macias, não podendo travar ou endurecer durante o uso.
K	Possuir tecla logo do Windows para atalhos e acesso às funções especiais.
L	Possuir doze teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias.
M	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
N	Conector USB padrão sem o uso de adaptadores.
O	Ter integrado ao bloco do teclado, sem junções ou adaptações, o apoio de pulso (abaixo/inferior às teclas) com pelo menos 3 cm livres.
P	Desenho anatômico para ambas as mãos.
Q	Medidas aproximadas (incluindo apoio de punho), 16 cm (comprimento), 47 cm (largura) e 3 cm (altura máxima), incluindo teclas e desconsiderando a altura do suporte. Será desclassificado se ultrapassar 3 cm para menos, ou para mais, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
R	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para teclado.
S	Compatível com o Sistema Operacional exigido.
Mouse	
A	Mouse óptico, com resolução mínima de 1000 dpi.
B	Mouse com fio, com conector USB sem adaptações.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



C	Dois botões e “scroll wheel”, ambidestro (simétrico).
D	Cor predominantemente preta.
E	Desenho anatômico para ambas as mãos.
F	Peso máximo de 130 (cento e trinta) gramas.
G	Medidas aproximadas 12 cm (comprimento), 6 cm (largura) e 3 cm (altura) exceto cabo. Será desclassificado se ultrapassar 2 cm para mais ou para menos, em qualquer uma dessas medidas de tamanho.
H	Foram considerados o padrão corporativo utilizado atualmente no Tribunal para as exigências dos requisitos para mouse.
I	Plug-and-play, compatível com o Sistema Operacional exigido.
Comprovações de adequação às políticas e normas de segurança, ergonomia e ambiental	
A	Possuir certificação EPEAT 2019 (Electronic Product Environmental Assessment Tool) no mínimo na categoria BRONZE devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.epeat.net ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores. Estas certificações visam garantir aos bens de TI um padrão de qualidade, segurança e proteção ambiental;
B	RoHs (Restriction of Certain Hazardous Substances). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
C	O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.energystar.gov , ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
D	Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
E	O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, apresentar o certificado do fabricante.
F	Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.
Comprovações de compatibilidade	
A	Para o modelo de microcomputador ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



B	Os equipamentos ofertados (Marca e Modelo) não deverão estar em processo de descontinuidade e não deverão ser descontinuados até 60 (sessenta) dias após a data da abertura do certame. A licitante deverá apresentar declaração do fabricante como comprovação.
Garantia	
A	Garantia mínima de 60 (sessenta) meses na modalidade "on site".
B	A garantia deverá ser integral para todos equipamentos, periféricos e acessórios, e será contada a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
C	Deverá ser prestada através de rede de assistência técnica autorizada do fabricante a prestar os serviços de assistência técnica e eventual substituição de peças dos equipamentos propostos.
D	Os reparos físicos decorrentes do exercício da garantia devem ser executados na sede do Tribunal, em seu horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.
E	Durante o período da garantia, na ocorrência de defeito no teclado e mouse que não possa ser reparado, a Contratada deverá substituí-los sem custos para o Contratante.
Item 3 - Monitor de vídeo Tipo 1	
Subitem	Requisitos Técnicos
Características Técnicas	
A	Tela plana Led, antirreflexiva.
	Tamanho da tela (medido na diagonal): 19,5" a 21,5"
C	Resolução de tela: 1600x900 pixels ou superior.
D	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
E	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
F	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
G	Ângulo de visão mínimo: 170° x 160° (horizontal x vertical).
H	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
I	Cor predominantemente preta, atendendo aos padrões de mercado e ao padrão utilizado no parque de computadores do TRT.
J	Obrigatório, pelo menos, 1 (uma) entrada de vídeo DisplayPort e 1 (uma) entrada D-sub (RGB).
K	Consumo de energia, no modo ligado: 55 Watts ou inferior.
L	Fonte: Interna.
M	Tensão de entrada: Bivolt automático (100 – 240 V).



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



N	Plug and play.
Recursos	
A	Ajuste de altura: 110 mm ou superior.
B	Função Pivô (rotação) 90°.
C	Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.
D	Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.
Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação de todas as interfaces de entrada de sinal de vídeo do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	
A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold.
B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor).
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on site".
Item 4 - Monitor Tipo 2	
Subitem	Requisitos Técnicos
Características Técnicas	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Tela plana antirreflexiva.
B	Tecnologia Led/IPS.
C	Tamanho da tela (medido na diagonal): 26 ou 27 polegadas.
D	Resolução de tela: FullHD (1920x1080 pixels) ou superior.
E	Progressive scan (varredura progressiva).
F	Tempo de resposta: 8 milissegundos ou inferior.
G	Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
H	Brilho: 250 cd/m ² ou superior.
I	Contraste estático: 1.000:1 ou superior.
J	Suporte de cores: maior que 16 milhões.
K	Pixel Pitch de 0,3114 mm ou inferior.
L	Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
M	Conexões: no mínimo uma do tipo VGA e, também, ao menos uma segunda conexão do tipo DisplayPort.
N	Controles digitais frontais, laterais ou traseiros de brilho e contraste, posicionamento vertical e horizontal, sendo aceita a opção de ajuste automático para posicionamento da imagem.
O	Plug & play padrão VESA DDC 2B.
P	Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.
Acessórios	
A	Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 1,5 metros de comprimento.
B	Cabos para interligação de todas as interfaces de entrada de sinal de vídeo do monitor ofertado às interfaces de saída do computador.
Compatibilidade	
A	Para o modelo de monitor ofertado, deve ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 através de lista de compatibilidade de hardware disponibilizada no site da Microsoft. Link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl .
Certificações	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



A	Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Silver ou Gold.
B	RoHs (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>). A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
Condições Gerais	
A	Todos os monitores a serem adquiridos por meio da presente contratação deverão ser idênticos.
B	Não deverão ser aceitos equipamentos do tipo televisor ou híbridos (TV/monitor)
Garantia	
A	Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on site".

Tabela 15 – Requisitos das soluções escolhidas

1.8.2 ORÇAMENTO ESTIMADO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, II, 'g')

Considerando as soluções escolhidas, segue abaixo orçamento estimado com base em pesquisa de preços atualizada.

• Para Microcomputador Tipo 1

Órgão que realizou a pesquisa	DESCRIÇÃO DO MODELO	FONTE (data da cotação ou da ATA)	VALOR UNITÁRIO R\$
TRT23	HP Elitedesk 800 G6 DM	Torino Informática 16/07/2021	9.785,00
	Lenovo M80q	Lider Notebooks 14/07/2021	8.799,00
	Positivo Master C8300	Positivo Informática 16/07/2021	6.310,00
MÉDIA			8.298,00
MEDIANA			8.799,00

• Para Microcomputador Tipo 2

Órgão que realizou a pesquisa	DESCRIÇÃO DO MODELO	FONTE (data da cotação ou da ATA)	VALOR UNITÁRIO R\$
-------------------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TST	Positivo Master C6300	Positivo Informática 12/07/2021	4.627,05
	HP PD 400 G6 DM vpo	Torino Informática 13/07/2021	6.999,00
	Lenovo M80q	Tecnew Consultoria em Informática Ltda 16/07/2021	5.559,00
TRT23	HP Elitedesk 800 G6 DM	Torino Informática 16/07/2021	7.430,00
	Lenovo M80q	Lider Notebooks 14/07/2021	7.599,00
	Positivo Master C8300	Positivo Informática 14/07/2021	5.980,00
MÉDIA			6.365,68
MEDIANA			6.489,50

● Para Monitor de vídeo Tipo 1

Órgão que realizou a pesquisa	DESCRIÇÃO DO MODELO	FONTE (data da cotação ou da ATA)	VALOR UNITÁRIO R\$
TRT3	¹ LG 22BN550Y Gar. 1 ano	Fundo Estadual de Saúde-SE, UASG 926775, PE 185/2020, Item 9, 225 unidades (12/01/2021)	960,00
	² Lenovo S22e-18 Gar. 3 anos	Lenovo (08/07/2021)	1.059,64
	AOC 22P2EES Gar. 3 anos	Torino Informática (07/07/021)	1.080,00
	AOC 22P2ES Gar. 3 anos	Daten Tecnologia (08/07/2021)	1.600,00
	LG 22BN550Y Gar. 3 anos	Fagundes Distribuição Ltda (15/07/2021)	1.717,10
³ TRT23	AOC 22P2ES Gar. 3 anos	Reprimig Informática (04/08/2021)	1.200,00
	Monitor HP modelo V22b, gar. 3 anos	Herval soluções corporativas (05/04/2021)	989,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	Monitor LG modelo 22MP55PJ, gar. 3 anos	submarino.com.br (05/04/2021)	1.027,98
	Monitor LG modelo 22BN550Y, gar. 3 anos	magazineluiza.com.br (05/04/2021)	976,35
	Monitor Dell modelo P2219H, gar. 3 anos	dell.com.br (26/03/2021)	1.079,00
	Monitor Dell modelo P2219H, gar. 3 anos	kabum.com.br (05/04/2021)	929,59
	Monitor Lenovo modelo ThinkVision S22e-18, gar. 3 anos	lenovo.com.br (05/04/2021)	969,00
	Monitor Lenovo modelo T22i-10, gar. 3 anos	kabum.com.br (29/03/2021)	1.049,98
	Monitor Lenovo modelo T22i-10, gar. 3 anos	lenovo.com.br (05/04/2021)	1.029,00
	Monitor Lenovo modelo ThinkVision S22e-18, gar. 3 anos	PE 54/2021 - Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS Item 4 (30/03/2021)	965,00
	Monitor Lenovo modelo T22i-10, gar. 3 anos	PE 185/2020 - Fundo Estadual de Saúde/SE - Item 10 (12/01/2021)	995,00
	MÉDIA		1.114,79
	MEDIANA		1.028,49

¹ Não atende o prazo de garantia de 3 anos exigido, não entra no cálculo da média/mediana

² Não atende às especificações técnicas exigidas, não entra no cálculo da média/mediana

³ Foi considerada a pesquisa de preços constante dos item 1.6.2 com até 6 meses da data da cotação/Ata

● **Para Monitor de vídeo Tipo 2**

Órgão que realizou a pesquisa	DESCRIÇÃO DO MODELO	FONTE (data da cotação ou da ATA)	VALOR UNITÁRIO R\$
³ TRT23	Phillips 272V8A Gar. 3 anos	Reprimig Informática 04/08/2021	1.900,00
	Monitor Dell modelo P2719H, IPS,	Dell.com.br (16/03/2021)	1.449,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



	Gar. Padrão 3 anos		
	Monitor Acer modelo CB272, IPS, gar. Estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/2021)	1.854,52
	Monitor Acer modelo SA270, IPS, Gar. Estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/202)	1.464,43
	Monitor Acer modelo KA272A, IPS, Gar. Estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/2021)	1.744,68
	Monitor Philips modelo 272V8A IPS, Gar. Estendida 3 anos	kabum.com.br (09/04/2021)	2.033,85
	Monitor HP E27 G4, IPS, Gar. 3 anos	Herval soluções corporativas (05/04/2021)	1.994,000
	Monitor HP modelo EliteDisplay E273, IPS, gar. 3 anos	store.hp.com/br-pt (18/03/2021)	1.634,80
	Monitor HP modelo EliteDisplay E273, IPS, gar. 3 anos	kalunga.com.br (25/03/2021)	2.113,01
	MÉDIA		1.798,70
	MEDIANA		1.854,52

³ Foi considerada a pesquisa de preços constante dos item 1.6.3 com até 6 meses da data da cotação/Ata

A Tabela 16 apresenta o orçamento estimado para as soluções escolhidas.

	QT	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador Tipo 1	51	R\$ 8.298,00	R\$ 423.198,00
Microcomputador Tipo 2	288	R\$ 6.365,68	R\$ 1.833.315,84
Monitor de vídeo Tipo 1	678	R\$ 1.028,49	R\$ 697.316,22
Monitor de vídeo Tipo 2	36	R\$ 1.798,70	R\$ 64.753,20
Valor Total			R\$ 3.018.583,26

Tabela 16 – Orçamento estimado das soluções escolhidas

1.8.3 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, IV, 'b')

A Tabela 17 identifica os planos e os respectivos objetivos estratégicos alinhados à solução escolhida.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Plano	Objetivo	Indicador	Impacto no indicador
PEI (TRT23)	Aprimorar a Infraestrutura e a Governança da TIC	Índice de alcance das metas do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC	Com a elevação do grau de satisfação de usuários internos e externos com a qualidade dos serviços e sistema de TIC fornecidos. Com a elevação do grau de conformidade com a infraestrutura mínima de TIC.
		IGovTI- TCU	
PETIC (TRT23)	Primar pela satisfação do usuário de TIC	Índice de satisfação de usuários internos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos	Manter os computadores operando de forma contínua e com a performance esperada contribuirá na manutenção da satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC.
	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC	Elevação do grau de conformidade com a infraestrutura mínima de TIC, conforme Art. 24º da Resolução CNJ 2011 de 2015.
PETIC (JT)	Primar pela satisfação do usuário de TIC	Índice de satisfação de usuários internos de TIC	Com a disponibilização dos equipamentos aos servidores, possibilitando o trabalho remoto, misto ou presencial de forma efetiva, o índice de satisfação de usuário de TIC será aumentado.
	Garantir a Infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TIC	Com a aquisição de novos equipamentos, com garantia técnica, estaremos em conformidade com as normas vigentes, mantendo ou aumentando nosso índice de conformidade com a infraestrutura mínima de TIC.
ENTIC-JUD (CNJ)	Primar pela satisfação dos usuários de TIC	Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC	Manter os computadores operando de forma contínua e com a performance esperada contribuirá na manutenção da satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC.

Tabela 17 - Alinhamento da solução às necessidades de negócio

1.8.4 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, IV, 'c')

Com a aquisição desses insumos pretende-se alcançar os seguintes benefícios:



- Reduzir esforços para manutenção de equipamentos, com a realização de aquisição com garantia técnica;
- Aumentar a produtividade com a utilização de equipamentos adequados à necessidade dos usuários;
- Aumentar a disponibilidade de equipamentos através da contratação de equipamentos com garantia técnica;
- Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades;
- Redução de custo;
- Redução de riscos;
- Aderência à determinação normativa administrativa.

1.8.5 RELAÇÃO ENTRE O QUANTITATIVO PREVISTO A SER CONTRATADO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, IV, 'd')

A demanda a ser contratada decorre da necessidade de substituição de **339 (trezentos e trinta e nove) computadores, 678 (seiscentos e setenta e oito) monitores de vídeo Tipo 1**, que estão sem suporte de garantia técnica, e **aquisição de 36 (trinta e seis) monitores de vídeo Tipo 2**.

Atualmente, os computadores estão distribuídos na capital e interior conforme quadro resumo abaixo, contudo, essa distribuição pode sofrer alterações devido à dinâmica de movimentações de bens oriundas de substituições por necessidade de manutenção.

Local	Quantitativo	
Capital	156	46%
Interior	183	54%
Total	339	100%

Mês de referência: 07/2020

A demanda dos monitores Tipo 2, originalmente prevista pela unidade demandante (Coordenadoria de Saúde, Felicidade e Qualidade de Vida), consiste em 36 unidades de monitores de vídeo com tamanho de tela entre 26 e 27 polegadas, destinados à adequação dos postos de trabalho das pessoas com baixa acuidade visual.

Após consulta a outros Tribunais do Trabalho, recebemos e compilamos a demanda final, conforme segue:



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 1		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT1	1	1.694
TRT6	0	40
TRT9	0	999
TRT11	0	150
TRT13	0	50
TRT14	0	400
TRT18	0	10
TRT19	0	20
TRT20	1	39
TRT23	1	51
TOTAL	3	3.453

MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO 2		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMO	QTD TOTAL
TRT4	0	1.365
TRT6	0	492
TRT11	0	1.507
TRT12	50	850
TRT13	0	520
TRT14	0	35
TRT17	0	314



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT18	0	90
TRT19	0	200
TRT20	1	238
TRT23	1	288
TST	0	1.660
TOTAL	852	7.559

MONITOR DE VÍDEO <u>TIPO 1</u>		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL
TRT1	1	1.694
TRT3	0	2.085
TRT6	0	1.187
TRT10	1	100
TRT11	0	3.000
TRT13	0	1.040
TRT14	0	800
TRT17	0	200
TRT18	0	190
TRT19	0	100
TRT23	1	678
TOTAL	3	11.074

MONITOR DE VÍDEO <u>TIPO 2</u>		
TRIBUNAL	QTD MÍNIMA	QTD TOTAL



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



TRT10	1	50
TRT11	0	150
TRT14	0	70
TRT18	0	10
TRT19	0	100
TRT23	1	36
TOTAL	2	416

Totalizando:

	QT	Valor Unitário Mediano	Valor Total
Microcomputador Tipo 1	3.453	R\$ 8.298,00	R\$ 28.652.994,00
Microcomputador Tipo 2	7.559	R\$ 6.365,68	R\$ 48.118.175,12
Monitor de vídeo Tipo 1	11.074	R\$ 1.028,49	R\$ 11.389.498,26
Monitor de vídeo Tipo 2	416	R\$ 1.798,70	R\$ 748.259,20
Valor Total			R\$ 88.908.926,58

1.8.6 JUSTIFICATIVA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, IV)

Tendo em vista as orientações do CNJ para que os Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, este Tribunal segue essas recomendações e objetiva investir em aquisição que estejam alinhadas com a sustentabilidade e atendam às necessidades de Justiça do Trabalho (Res. CNJ 201/2015, Art. 2º).

Assim, para atendimento da principal demanda **aquisição de computadores**, contextualizada e definida nos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, foi possível levantar três soluções que poderiam, em princípio, atender aos requisitos técnicos e de negócio, sendo:

Solução 1 - Aquisição de computadores desktop SFF;

Solução 2 - Aquisição de computadores desktop MFF (mini PC);

Solução 3 - Aquisição de computadores pessoais (Notebooks).

Após realizado estudo aprofundado das características técnicas destas soluções, de suas



vantagens e desvantagens, pesquisa de preços de aquisição junto a representantes dos principais fabricantes de hardware do mercado, e feita as devidas análises que estão descritas no item 1.7.1, determinou-se que a **Solução 2** é a que oferece maior vantajosidade à Administração Pública. .

Para aquisição de Monitores de vídeo com vistas ao atendimento das necessidades levantadas e descritas neste estudo, como não houve soluções distintas, procurou-se por modelos viáveis do ponto de vista técnico e econômico, cujas características foram delineadas no item 1.8.1.

1.9 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, V)

Não será necessário realizar adequações no ambiente.

1.9.1 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, V, 'a')

Já se encontra disponível.

1.9.2 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, V, 'b')

Já se encontra disponível.

1.9.3 LOGÍSTICA DE IMPLANTAÇÃO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, V, 'c')

Será realizado a configuração de um equipamento para que se torne matriz, após essa etapa o restante dos equipamentos receberá tal imagem que ficará com todas as configurações necessárias ao seu funcionamento e de acordo com as necessidades deste Tribunal.

1.9.4 ESPAÇO FÍSICO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, V, 'd')

A STIC possui espaço físico para o armazenamento e posterior distribuição dos equipamentos.

1.9.5 MOBILIÁRIO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, V, 'e')

Já se encontra disponível.

1.9.6 IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 14º, V, 'f')

Os itens a serem adquiridos precisam atender explicitamente aos requisitos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT). Portanto, a contratada deverá entregar produtos que atendam essas necessidades. Os itens devem atender aos requisitos do "Item 5.1.4" do guia.



Por fim, a contratante deverá promover a correta destinação dos resíduos resultantes da aquisição, tais como embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução nº 103/2012 do CSJT).

1.10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, esta equipe de planejamento se manifesta pela viabilidade da contratação.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º)

2.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, I)

Por tratar-se de aquisição de computadores e periféricos (teclado, mouse e monitor de vídeo), os recursos humanos e materiais necessários fazem parte da estrutura normal de funcionamento deste Tribunal. Sendo assim, não há necessidade de alteração ou adequação dos mesmos em razão desta contratação.

2.2 EVENTUAL INTERRUÇÃO CONTRATUAL

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, II)

Em caso de eventual interrupção do fornecimento do serviço de garantia, o demandante deverá providenciar uma nova contratação de suporte. Enquanto esta nova contratação não ocorrer, o suporte técnico será prestado pelo Service Desk e pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e se limitará ao esclarecimento de dúvidas e reposição de equipamentos, utilizando os disponíveis.

2.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DE CONTRATO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, III)

Não se aplica.

2.3.1 ENTREGAS DE VERSÕES FINAIS DOS PRODUTOS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, III, 'a')

Não se aplica.

2.3.2 TRANSFERÊNCIA FINAL DE CONHECIMENTOS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, III, 'b')

Não se aplica.

2.3.3 DEVOUÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, III, 'c')

Não se aplica.



2.3.4 REVOGAÇÃO DE PERFIS DE ACESSO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, III, 'd')

Não se aplica.

2.3.5 ELIMINAÇÃO DE CAIXAS POSTAIS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, III, 'e')

Não se aplica.

2.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, IV)

2.4.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, IV, 'a')

Não se aplica.

2.4.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 15º, IV, 'b')

Não se aplica.



3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º)

3.1 NATUREZA DO OBJETO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, I)

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais de bens e serviços encontradas atualmente no mercado de TIC, podendo ser classificado como “bem comum” no conceito estabelecido pela Lei n. 10.520/02 e pelo Decreto n. 10.024/19 e, conseqüentemente, ser adquirido por meio de Pregão Eletrônico.

3.2 PARCELAMENTO DO OBJETO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, II)

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

A constituição do objeto deste certame é distinta e divisível, não estabelecendo entre os itens relação de dependência, por conseguinte, a licitação por item neste caso concreto não gera prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, tendo em vista que esse modelo proporciona uma maior participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, proporcionando a participação de vários fornecedores ocasionando maior concorrência e diminuição final do preço.

Os itens da licitação são autônomos e, portanto, podem ser adjudicados a empresas distintas.

Portanto, a equipe de planejamento entende que o parcelamento por item é tecnicamente e economicamente vantajoso à administração, sendo:

Item	Descrição
1	Microcomputador Tipo 1
2	Microcomputador Tipo 2
3	Monitor de vídeo Tipo 1
4	Monitor de vídeo Tipo 2

Tabela 18 – Divisão da demanda

Quanto a cota reservada para ME/EPP, esta equipe acredita ser inviável, tendo em vista que esta prática trará maiores custos à Administração pois serão demandados vários contratos, outras equipes de fiscalização, gestão das garantias técnicas, sem falar na grande possibilidade de não padronização dos equipamentos, gerando custos indiretos.



3.3 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

3.4 SUBCONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o objeto a ser contratado se enquadra dentro dos padrões e parâmetros gerais do mercado, não será permitida a participação de Consórcios ou Subcontratações, conforme preconizado no Acórdão TCU nº 2002/2005 – Plenário.

3.5 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, III)

A adjudicação deverá ser realizada por itens, de forma que cada item seja adjudicado para um único licitante vencedor, pelo critério de menor preço.

3.6 MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, IV)

O artigo 1º da Lei 10.520 (Pregão) regulamenta que para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão.

Verifica-se que os serviços pretendidos são oferecidos por várias empresas no mercado de TIC, e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, apresenta-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço” através do Sistema de Registro de Preço.

O Sistema de Registro de Preços é um aliado dos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, como a desburocratização das aquisições, redução do volume de estoque, redução da quantidade de licitações, propicia e facilita um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxuga os gastos do erário.

No que diz respeito ao cabimento, o Artigo 2º do Decreto lista quatro situações em que o Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente são elas:

Art. 2º (...)

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



A presente contratação se enquadra no item III, do Art 2º., quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Verifica-se, portanto, que o objeto pretendido é oferecido por vários fornecedores no mercado de TIC, e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço” pelo Sistema de Registro de Preço.

3.7 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, V)

Os recursos para a contratação em tela serão remanejados do próprio orçamento da do Tribunal. Os recursos orçamentários para a presente Contratação serão custeados com recursos da ação de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso – Programa de Trabalho - PT 168279, natureza de despesa GND 4.4.90.52.

3.8 VIGÊNCIA

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, VI)

O prazo de vigência deste contrato será de **12 meses**, contados da data de sua assinatura.

Para o serviço de garantia on-site, **o prazo de vigência é de 60 meses para os itens 1 e 2 e de 36 meses para os itens 3 e 4, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.**

3.9 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, VII)

A equipe de apoio à contratação será a mesma equipe constituída para o planejamento da contratação.

3.10 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 16º, VII)

A Equipe de Gestão da Contratação será indicada no ato da assinatura do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



4. ANÁLISE DE RISCOS

(Resolução CNJ nº 182/2013 Art. 17º)

4.1 MATRIZ DE RISCOS

A Tabela 21 apresenta os prováveis riscos aos quais a administração estará exposta durante o processo de planejamento e execução da contratação, bem como os riscos caso a contratação não aconteça. Os riscos serão avaliados conforme a escala da matriz abaixo:

I m p a c t o	3 – Médio	6 – Alto	9 – Alto
	2 – Baixo	4 – Médio	6 – Alto
	1 – Baixo	2 – Baixo	3 – Médio
	Probabilidade		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Risco (Art. 17º, I)	Prob. (Art. 17º, II)	Imp. (Art. 17º, II)	Risco (P x I)	Consequência (Art. 17º, II)	Ações preventivas (Art. 17º, III)		Ações de contingência (Art. 17º, IV)	
					Ação	Responsável (Art. 17º, V)	Ação	Responsável (Art. 17º, V)
ANÁLISE DE RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO E LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO								
Não identificação de solução que atenda a demanda	1–Baixo	2–Médio	2–Baixo	Manutenção dos equipamentos e/ou serviços atualmente em operação.	Garantir mediante o presente estudo que a solução escolhida atenda a demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação	Estabelecer novo estudo ajustando eventuais necessidades de modo que solução seja identificada.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar	1–Baixo	2–Médio	2–Baixo	Manutenção dos equipamentos e/ou serviços atualmente em operação.	Garantir que durante o estudo as partes interessadas estejam envolvidas. Empreender esforços para que a solução escolhida esteja alinhada às	Equipe de Planejamento da Contratação	Verificar junto a alta administração possibilidades para continuidade do processo.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



					capacidades orçamentárias.			
Ausência de disponibilidade orçamentária	2– Médio	2– Médio	4– Médio	Manutenção dos equipamentos e/ou serviços atualmente em operação.	Garantir a preservação pelo princípio da economicidade.	Equipe de Planejamento da Contratação	Verificar junto a alta administração alternativas para continuidade do processo, tal como readequação orçamentária.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Não conclusão do Estudo Preliminar dentro do prazo	1–Baixo	2– Médio	2–Baixo	Não cumprimento do cronograma do PCSTIC.	Manter entregas de maneira que se cumpra o cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação	Reduzir prazos para entregas de artefatos subsequentes.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação Equipe de Planejamento da Contratação
Valores utilizados para balizar a contratação fora da realidade do mercado	2– Médio	1–Baixo	2–Baixo	Retardo no processo como consequência de análise da Seção de Aquisições.	Realizar pesquisa de preços em contratações públicas similares e, quando for o	Equipe de Planejamento da Contratação	Retomar pesquisa de preços com outros ingredientes e justificar	Equipe de Planejamento da Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



					caso, associar a pesquisas com base em propostas comerciais.		eventuais atrasos.	
				Disparar risco de não alcance dos valores pelos licitantes.			Tratar risco (risco tratado mais a frente nesta análise).	
				Perda da economicidade.			Aperfeiçoar o processo para os próximos ciclos.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Não aprovação do Termo de Referência	1–Baixo	2–Médio	2–Baixo	Manutenção dos equipamentos e/ou serviços atualmente em operação.	Garantir que durante a elaboração do Termo de Referência as partes interessadas estejam envolvidas.	Equipe de Planejamento da Contratação	Verificar junto a alta administração possibilidades para continuidade do processo.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
					Empreender esforços para que a solução escolhida seja			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



					especificada no nível ideal.			
Não conclusão do Termo de Referência no prazo	2-Médio	1-Baixo	2-Baixo	Não cumprimento do cronograma do PCSTIC.	Manter entregas de maneira que se cumpra o cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação	Reduzir prazos para entregas de artefatos subsequentes.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação Equipe de Planejamento da Contratação
Contratações públicas similares não encontradas para comprovação da Seção de Aquisições	1-Baixo	2-Médio	2-Baixo	Valores que vão balizar a contratação tendem a ser superiores quando consideram somente propostas comerciais.	Esgotar as possibilidades de buscas de contratações públicas similares com o apoio da Seção de Aquisições.	Equipe de Planejamento da Contratação	Levantar propostas comerciais.	Equipe de Planejamento da Contratação
Não aprovação do edital	1-Baixo	2-Médio	2-Baixo	Manutenção dos equipamentos e/ou serviços atualmente em operação.	Garantir que durante a elaboração do edital as partes interessadas estejam envolvidas para que apoiem	Equipe de Planejamento da Contratação	Verificar junto a alta administração possibilidades para continuidade do processo.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



					principalmente nos pontos sensíveis.			
					Empreender esforços para que a solução escolhida seja especificada no nível ideal.			
Não conclusão do edital no prazo	2– Médio	1–Baixo	2–Baixo	Não cumprimento do cronograma do PCSTIC.	Manter entregas de maneira que se cumpra o cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação	Zelar para que futuros processos de contratação estejam aderentes aos prazos estipulados.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
					Estabelecer cronograma com alguma folga de modo a considerar eventuais atrasos.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		Coordenador da COCC
Impugnação do edital	1–Baixo	2– Médio	2–Baixo	Manutenção dos equipamentos e/ou serviços atualmente em operação.	Empreender todos os esforços para que a especificação técnica da solução	Equipe de Planejamento da Contratação	Verificar junto a alta administração possibilidades para	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



					<p>escolhida esteja aderente ao mercado e de modo que se preserve o princípio da ampla concorrência.</p> <p>Responder a todos os pedidos de esclarecimentos, quando houver, tempestivamente .</p>		continuidade do processo.	
Licitação deserta	1–Baixo	2– Médio	2–Baixo	Necessidade de repetição do processo licitação.	de técnica da solução escolhida esteja aderente ao mercado e de modo que se preserve o princípio da	Equipe de Planejamento da Contratação	Empreender esforços para que a licitação seja repetida.	Coordenador da COCC

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



					ampla concorrência.			
Valores balizadores da contratação não alcançados pelos licitantes	1–Baixo	2–Médio	2–Baixo	Necessidade de revisão do Estudo Técnico Preliminar.	Empreender todos os esforços para que a especificação técnica da solução escolhida esteja aderente ao mercado e de modo que se preserve o princípio da ampla concorrência.	Equipe de Planejamento da Contratação	Empreender esforços para que Estudo Técnico Preliminar seja ajustado.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
				Necessidade de repetição do processo de licitação.			Empreender esforços para que a licitação seja repetida.	Coordenador da COCC
Documentação de empresa vencedora não aprovada	2–Médio	1–Baixo	2–Baixo	Solicitação para ajuste de documentação.	Fornecer, com clareza, no edital do Pregão Eletrônico, toda a informação referente aos documentos necessários, bem como as consequências de eventual	Equipe de Planejamento da Contratação	Empreender esforços para tornar célere a solicitação para ajuste da documentação e, caso não haja possibilidade de adequação, convocar o segundo	Coordenador da COCC
				Necessidade de convocação da segunda empresa classificada.				
				Atraso no processo de aquisição.				

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



					reprovação de documentos.		licitante classificado.	
Licitação não homologada	1–Baixo	2–Médio	2–Baixo	Em caso de possibilidade de ajuste ou questão administrativa temporária, atraso no processo de aquisição. Caso contrário, tornando-se impossível a continuidade no processo, manutenção da operação dos equipamentos e/ou serviços atualmente em uso até que nova oportunidade de aquisição seja sinalizada pela Administração Pública	Zelar pela conformidade do processo de planejamento da contratação em todas as suas etapas.	Equipe de Planejamento da Contratação	Verificar junto a alta administração possibilidades para continuidade do processo.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
						Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	Identificar novas oportunidades para futura aquisição.	
						Coordenador da COCC		
	1–Baixo	1–Baixo	1–Baixo	Verificação de eventuais ajustes	Fornecer, com clareza, no edital	Equipe de Planejamento	Empreender esforços para	Secretário de Tecnologia da

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



Recusa de assinatura do contrato				nos elementos impeditivos.	do Pregão Eletrônico, toda a informação referente às questões que envolvem a assinatura contratual, bem como as consequências de eventual recusa.	da Contratação	tornar célere a solicitação para eventuais ajustes e, caso não haja possibilidade de adequação, convocar o segundo licitante classificado.	Informação e Comunicação
				Necessidade de convocação da segunda empresa classificada.				Coordenador da COCC
ANÁLISE DE RISCOS – FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO								
Produtos ou serviços não entregues	1–Baixo	1–Baixo	1–Baixo	Necessidade de realização de outro processo de contratação.	Especificar penalidades pela não entrega dos itens.	Equipe de Planejamento da Contratação	Aplicar penalidades previstas.	Diretoria Geral
				Outros problemas já descritos neste estudo em face da não solução da situação-problema.			Manutenção dos equipamentos e/ou serviços atualmente em operação.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Produtos ou serviços entregues fora da especificação	1–Baixo	1–Baixo	1–Baixo	Necessidade de correção ou ajustes.	Especificar produtos dentro da realidade do mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação	Aplicar penalidades cabíveis.	Diretoria Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



				Em mantendo-se a incorreção, aplicar penalidades cabíveis.	Manter sintonia com fornecedores e especialistas técnicos durante a fase de especificação dos produtos.		Convocar licitante classificado na sequência do processo.	Coordenador da COCC
			Atraso na conclusão do processo.	Especificar penalidades para o caso de recusa de ajustes quanto a eventuais incorreções na especificação dos produtos entregues ou divergências das especificações do Termo de Referência ou Proposta Comercial pós-pregão.		Convocar novo pregão eletrônico para o caso de ausência de licitantes classificados.		
			Necessidade de convocação do próximo licitante classificado no pregão.					

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



ANÁLISE DE RISCOS – CASO A CONTRATAÇÃO NÃO ACONTEÇA								
Equipamentos antigos que estão sendo utilizados atualmente vêm apresentando necessidades crescentes de manutenção por falha no hardware, podendo ficar indisponíveis para uso.	2– Médio	2– Médio	3–Alto	Indisponibilidade de equipamentos para atendimento das demandas do Tribunal.	Empreender todos os esforços para que a presente aquisição seja realizada.	Equipe de Planejamento da Contratação.	Empreender esforços para realizar, no melhor tempo possível, as manutenções necessárias nos equipamentos que apresentarem defeitos. Concomitantemente, utilização provisória de estações de trabalho que se encontram ociosas oriundas da substituição por equipamentos mais novos pelo processo de renovação tecnológica, e que serão destinadas à futura doação.	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

Tabela 19 - Análise de riscos

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
 Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
 Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 Centro Político e Administrativo
 Cuiabá – MT – CEP 78049-935

stic@trt23.jus.br
 (65) 3648-4398



4.2 INTERCORRÊNCIAS EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não houveram intercorrências em contratações anteriores.

Cuiabá – MT, 10 de agosto de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação (Instituída pela PORTARIA TRT/DG – 477/2021)

Eduardo Bellincanta Ortiz
Integrante Demandante

Edson Lourenço
Integrante Técnico

Thiago Sigarine Flores Silva
Integrante Administrativo

Coordenadoria de Contratações (CooC) - Seção de Aquisições
PROAD 5572/2020 - Aquisição de Computadores Desktop
Planilha de formação de preços 21/2021 - Artigo 40, § 2º, inciso II da lei 8.666/93

LOTE UNICO															
ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADO!											
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Banco de Preços - doc. 112				Pesquisa área demandante - ETP - doc. 099, página 27/29 (PREÇO MERCADO PRIVADO)							
				Certificamos que em consultas ao *Banco de Preços, focando nas marcas e nos modelos relacionado no EPT (doc 99), mesmo retroagindo a busca a dois anos, não foi possível localizar contratações públicas dos equipamentos pleiteados. Relacionamos, no entanto, algumas contratações que acreditávamos ser passíveis de aproveitamento, as quais, após análise da área técnica (doc 111), foram afastadas.				Marca Dell OptiPlex - LTA-RH Informática - doc. 72, página 03		Marca Positivo - Anônima Representações - doc. 072, página 86		Marca HP - HT Soluções - doc. 076, página 19		Marca HP - HT Soluções - doc. 073, página 40	
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total		
1.2	UNID	3.453	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	10.355,00	35.755.815,00	7.500,00	25.897.500,00	5.525,00	19.077.825,00	6.396,00	22.085.388,00	6.999,00	24.167.547,00	7.735,00	26.708.955,00

*Banco de Preços, ferramenta de busca que oferece diversas fonte de pesquisa (Painel de preços, comprasnet, licitacoes-e, etc.)

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADO!													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Banco de Preços - doc. 112				Pesquisa área demandante - ETP - doc. 099, página 27/29 (PREÇO MERCADO PRIVADO)									
				PM- PA - UASG 925809 - PE-SRP 12/2021 - Item 6				INSS - UASG 512006 PE/SRP 08/2020 - item 01		Marca Dell - ETP - DOC. 099, página 28		Marca HP - HT Soluções - doc. 073, página 49		Marca Lenovo - Lider Notebooks - doc. 072, página 84		Marca Dell OptiPlex - LTA-RH Informática - doc. 72, página 03	
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total		
1.2	UNID	7.559	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	4.753,00	35.927.927,00	4.297,00	32.481.023,00	6.585,00	49.776.015,00	5.349,00	40.433.091,00	5.800,00	43.842.200,00	6.380,00	48.226.420,00	6.800,00	51.401.200,00
				PE 30/2021 - UASG 988841- Prefeitura de Santa Maria/RS - Item 03			TJ-MT - UASG 925007 - PE-SRP 50/2020 - Item 3										
				7.540,00	56.994.860,00	4.198,00	31.732.682,00										

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADO!															
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS				PREÇO MERCADO PRIVADO											
				Defensoria Publica - MT - UASG 926947 - PE-SRP 40/2020				PE 54/2021 - Prefeitura de Cachoeirinha/RS		PE 185/2020 - Fundo Estadual de Saúde		Monitor Lenovo - PE 25/2020 - Consórcio Intermun. Saúde		Marca Lenovo - Herval Soluções Corporativas		Monitor LG - Submarino.com.br		Monitor LG - Magazine Luiza.com	
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total		
1.3	UNID	11.074	Monitor de Vídeo Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	880,00	9.745.120,00	965,00	10.686.410,00	995,00	11.018.630,00	857,00	9.490.418,00	989,00	10.952.186,00	1.027,98	11.383.850,52	976,35	10.812.099,90	1.079,00	11.948.846,00
				Min Defesa -UASG 160486 PE-SRP 02/2020 - Item 24			PM Janiopolis - UASG 987637 PE 18/2021 - Item 6			PE 120/2020 - TRF/2			PE 03/2020 - UFGM						
				1.200,00	13.288.800,00	706,12	7.819.572,88	670,00	7.419.580,00	770,00	8.526.980,00	929,59	10.294.279,66	969,00	10.730.706,00	1.049,98	11.627.478,52	1.029,00	11.395.146,00

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADO!															
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Banco de Preços - doc. 112				PREÇO PÚBLICO											
				SESC - ES - Licitacoes-e Nº 868301				EMBRAPA - UASG 135025 - PE 10/2020 - Item 6		PE 10/2020 - Ministério da Agricultura		PE 09/2020 - Companhia de Gás do Amazonas		Monitor Dell - Dell.com.br		Monitor Acer - Kabum.com.br		Monitor Acer - Kabum.com.br	
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total		
1.4	UNID	416	Monitor de Vídeo Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	1.631,00	678.496,00	1.922,00	799.552,00	1.922,00	799.552,00	1.793,00	745.888,00	1.449,00	602.784,00	1.854,52	771.480,32	1.464,43	609.202,88	1.744,68	725.786,88
				CIA de Gás da Amazonia -UASG 926187 - PE 9/20			MPU - UASG 200200 - PE-SRP 45/20 - item 1			UTFPR - UASG 153178 - DL 73/2020			PE 20/2020 - IF/MG						
				1.793,00	745.888,00	2.000,00	832.000,00	1.590,00	1.122.730,80	1.410,00	586.560,00	2.033,85	846.081,60	1.994,00	829.504,00	1.634,80	680.076,80	2.113,01	879.012,16

OBS. GERAIS:

- 1 Pesquisa de preços em conformidade com o art 17 da RA 170/2017;
- 2 Preços pesquisado pela área demandante;
- 4 Os valores unitários foram extraídos pelo cálculo da mediana/média das amostras coletadas

Cuiabá, 11 de junho de 2021

Se coeficiente de variação for **menor 0,25**, utilizar **MÉDIA**. Se **maior**, utilizar **mediana**.

Mauro Tavares dos Santos
Seção de Aquisições

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)							
Item/Lote	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
		Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total		
1	3.453	7.463,57	25.771.707,21	7.249,50	25.032.523,50	1.502,04	0,20
2	7.559	5.744,67	43.423.960,53	5.800,00	43.842.200,00	1.109,44	0,19
3	11.074	943,31	10.446.214,94	972,68	10.771.458,32	134,59	0,14
4	416	1.771,83	737.081,28	1.793,00	745.888,00	215,26	0,12
		80.378.963,96		80.392.069,82			

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	7.463,57	25.771.707,21
2	5.744,67	43.423.960,53
3	943,31	10.446.214,94
4	1.771,83	737.081,28

TOTAL TOTAL 80.378.963,96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

MEM. COC - Seção de Aquisições N.º 025/2021

Cuiabá/MT, 11/06/2021

À Coordenadoria de Contratações

Assunto: **Registro de preços para futuras aquisições de microcomputadores - Proad 5572/2020**

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, submetemos a Vossa Senhoria os procedimentos relativos às atribuições desta Seção, para fins de registro de preço, que consiste na contratação do objeto supra, conforme quantidades, especificações e exigências do Termo de Referência (doc. 102).

A "cesta" foi composta com os preços apresentadas pela área demandante e acrescidos pela pesquisa realizada pela Seção de Aquisições.

Conforme já destacado na planilha da pesquisa de preços (doc. 113), reiteramos que não foi possível incluir preços públicos para o item 01, embora tenhamos nos empenhados nas buscas, com foco nas marcas/modelos de referência relacionados no ETP, todas as opções, similares, sugeridas por esta Seção, por razões técnicas, foram rejeitadas pela STIC.



Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | aquisicoes@trt23.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

O valor GLOBAL estimado caso a aquisição ocorra em sua totalidade será de **R\$ 80.378.963,96** (oitenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Respeitosamente,

Mauro Tavares dos Santos

Chefe da Seção de Aquisições

De acordo:

Encaminhe-se Pregoeiro para elaboração da minuta do Edital e demais procedimentos, observando-se à modalidade de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei 10.520/2002.

Após, à Secretaria Jurídica para **análise** e à Diretoria Geral para **autorização** do certame.

Estevam Rodrigues Aguiar

Coordenador de Contratações

Coordenadoria de Contratações (CoC) - Seção de Aquisições

PROAD 5572/2020 - Aquisição de Computadores Desktop

Senhor Coordenador,

Em atenção a determinação de Vossa Senhoria, segue a Planilha de Preços reformulada com as inclusões e exclusões, conforme justificativas que seguem

1- dos lotes 01 e 02, em razão das orientações do parecer da Secretaria Jurídica, foram substituídos todos os orçamentos de empresas privadas que fazem parte da planilha anterior (pesquisa da área demandante - docs. 131 e 140);

2- No lote 02 foram incluídos os valores da pesquisa realizada pelo TST (doc 127)

3 - No lote 03, além daqueles pesquisados pela area demandante, foram incluído tambem os valores da pesquisa realizada pelo TRT da 3ª Região (doc 125);

4 - No lote 04, foram incluídos os valores pesquisados pela area demandante (doc 131

As contratações públicas relacionadas estão todas em conformidades com inciso II do Art. 5 da IN 65/2021:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - (...);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente"

Planilha de formação de preços Nº 21/2021 -

LOTE UNICO														
ITEM	UNID	Qtde	Descrição	SEGMENTOS PESQUISADO:										
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Banco de Preços - doc. 112		Pesquisa área demandante - doc. 131 (PREÇO MERCADO PRIVADO)						Area Demandante - em 10/08 - por e-mail		Justificativas pela não inclusão de preços públicos
				Certificamos que em consultas a *Banco de Preços, focando nas marcas e nos modelos relacionado no EPT (doc 99), mesmo retroagindo a busca a dois anos, não foi possível localizar contratações públicas dos equipamentos pleiteados. Relacionamos, no entanto, algumas contratações que acreditávamos ser passíveis de aproveitamento, as quais, após análise da área técnica (doc 111), foram afastadas.		Lider Notebooks -pg 1 e 2		Positivo - pg 4		Torino - pgs 7 e 8		HT SOLUTION - DOC 140		Conforme justificado no quadro anterior reiteramos que, novamente, a consulta ao Banco de preços restou infrutífera. No intuito de verificar se as mesmas poderiam fazer parte da "cesta de preços" relacionamos e submetemos a área técnica, algumas contratações públicas que após análise foram todas afastadas conforme <u>documentos 141 a 144.</u>
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total			
1.2	UNID	3.453	Microcomputador Desktop Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	8.799,00	30.382.947,00	6.310,00	21.788.430,00	9.785,00	33.787.605,00	6.773,00	23.387.169,00			

*Banco de Preços, ferramenta de busca que oferece diversas fonte de pesquisa (Painel de preços, comprasnet, licitacoes-e, etc.)

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	pesquisa enviada pelo TST - doc 127													
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Banco de Preços - doc. 112				Pesquisa área demandante - doc. 131 (PREÇO MERCADO PRIVADO)						Positivo - pg 3	Torino - pg 05		
				PM- PA - UASG 925809 - PE-SRP 12/2021 - item 6		INSS - UASG 512006 PE/SRP 08/2020 - item 01		Lider Notebooks -pg 1 e 2		Positivo - pg 4		Torino - pgs 7 e 8					
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total				
1.2	UNID	7.559	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 60 meses	4.753,00	35.927.927,00	4.297,00	32.481.023,00	7.599,00	57.440.841,00	5.980,00	45.202.820,00	7.430,00	56.163.370,00	4.627,05	34.975.870,95	6.999,00	52.905.441,00
			PE 30/2021 - UASG 988841- Prefeitura de Santa Maria/RS - Item 03	7.540,00	56.994.860,00	4.198,00	31.732.682,00	5.546,00	41.922.214,00							5.559,00	42.020.481,00
			TJ-MT - UASG 925007 - PE-SRP 50/2020 - Item 3														
			HT SOLUTION - doc 140 - Area Demandante - em 10/08 - por e-mail														
			Tecnom Inform. - pg 9														

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	Pesquisa área demandante - ETP - doc. 099, página 27/29 e 30															
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS				PREÇO MERCADO PRIVADO											
				Defensoria Publica - MT - UASG 926947 - PE-SRP 40/2020		PE 54/2021 - Prefeitura de Cachoeirinha/RS		PE 185/2020 - Fundo Estadual de Saúde		Monitor Lenovo - PE 25/2020 - Consórcio Intermun. Saúde		Marca Lenovo - Herval Soluções Corporativas		Monitor LG - Submarino.com.br		Monitor LG - Magazine Luiza.com		Monitor Dell - Kabum.com.br	
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total				
1.3	UNID	11.074	Monitor de Vídeo Tipo 1 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	880,00	9.745.120,00	965,00	10.686.410,00	995,00	11.018.630,00	857,00	9.490.418,00	989,00	10.952.186,00	1.027,98	11.383.850,52	976,35	10.812.099,90	1.079,00	11.948.846,00
			Min Defesa -UASG 160486 PE-SRP 02/2020 - Item 24	1.200,00	13.288.800,00	706,12	7.819.572,88	670,00	7.419.580,00	770,00	8.526.980,00	929,59	10.294.279,66	969,00	10.730.706,00	1.049,98	11.627.478,52	1.029,00	11.395.146,00
			PM Janiopolis - UASG 987637 PE 18/2021 - item 6																
			PE 120/2020 - TRF/2 8/09/2020																
			PE 03/2020 - UFMG - 11/11/2020																
			Monitor Dell - Kabum.com.br																
			Monitor Lenovo - Lenovo.com.br																
			Monitor Lenovo - Kabum.com.br																
			Monitor Lenovo - Lenovo.com.br																

CONTINUAÇÃO

pesquisa enviada pelo TRT 3ª Região - DOC 125				Pesquisa acrescentada pelo TRT 23ª Região - doc. 131				Area Demandante - em 10/08 - por e-mail			
Fundo Estadual de Saúde, uasg 926775, PE 185/2020, item 9		Daten Tecnologia Ltda.		Reprimig Informática		HT SOLUTION - doc 140					
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total
960,00	10.631.040,00	1.600,00	17.718.400,00	1.200,00	13.288.800,00	924,00	10.232.376,00				
Torino Informatica Ltda		Fagundes Distribuição Ltda									
1.080,00	11.959.920,00	1.717,10	19.015.165,40								

ITEM	UNID	Qtde	Descrição	Pesquisa área demandante - ETP - doc. 099, página 27/29, 30 e 31																	
				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Banco de Preços - doc. 112				PREÇO PÚBLICO				PREÇO MERCADO PRIVADO									
				SESC - ES - Licitacoes-e Nº 868301		EMBRAPA - UASG 135025 - PE 10/2020 - Item 6 - 09/12/2020		PE 10/2020 - Ministério da Agricultura		PE 09/2020 - Companhia de Gás do Amazonas		Monitor Dell - Dell.com.br		Monitor Acer - Kabum.com.br		Monitor Acer - Kabum.com.br		Monitor Acer - Kabum.com.br			
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total						
1.4	UNID	416	Monitor de Vídeo Tipo 2 com garantia e suporte técnico on-site de 36 meses	1.631,00	678.496,00	1.922,00	799.552,00	1.922,00	799.552,00	1.793,00	745.888,00	1.449,00	602.784,00	1.854,52	771.480,32	1.464,43	609.202,88	1.744,68	725.786,88		
				CIA de Gás da Amazonia -UASG 926187 - PE 9/20 - 11/11/2020		MPU - UASG 200200 - PE-SRP 45/20 - item 1		UTPPR - UASG 153178 - DL 73/2020		PE 20/2020 - IF/MG		Monitor Philips - Kabum.com.br		Monitor HP - Herval Soluções Corporativas		Monitor HP - Store.hp.com.br		Monitor HP - Kalunga.com.br			
				1.793,00	745.888,00	2.000,00	832.000,00	1.590,00	1.122.730,80	1.410,00	586.560,00	2.033,85	846.081,60	1.994,00	829.504,00	1.634,80	680.076,80	2.113,01	879.012,16		

CONTINUAÇÃO

Pesquisa acrescentada pelo TRT 23ª Região - doc. 131		Área Demandante - em 10/08 - por e-mail	
Reprimig Informática		HT SOLUTION - doc.140	
Vir. Unit	Vir. Total	Vir. Unit	Vir. Total
1.900,00	790.400,00	2.009,00	835.744,00

Média / Mediana (definição de utilização, segundo o coeficiente de variação)							
Item/Lote	Qtde	MÉDIA		MEDIANA		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
		Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total		
1	3.453	7.916,75	27.336.537,75	7.786,00	26.885.058,00	1.428,16	0,18
2	7.559	5.866,19	44.342.530,21	5.559,00	42.020.481,00	1.270,75	0,22
3	11.074	1.026,10	11.363.031,40	982,68	10.882.198,32	238,77	0,23
4	416	1.779,37	740.217,92	1.793,00	745.888,00	210,99	0,12
		83.782.317,28		80.533.625,32			

OBS. GERAIS:

1	Pesquisa de preços em conformidade com o art 17 da RA 170/2017:
2	Preços pesquisado pela área demandante;
4	Os valores unitários foram extraídos pelo cálculo da mediana/média das amostras coletadas

VALORES UTILIZADOS		
item	Valor unitário	Valor total
1	7.916,75	27.336.537,75
2	5.866,19	44.342.530,21
3	1.026,10	11.363.031,40
4	1.779,37	740.217,92
TOTAL TOTAL		83.782.317,28

Cuiabá, 16 de agosto de 2021

Mauro Tavares dos Santos
Seção de Aquisições

Se coeficiente de variação for **menor 0,25**, utilizar **MÉDIA**. Se maior, utilizar **mediana**.